



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVII EDIÇÃO Nº 201 BRASÍLIA - DF, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2018

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS DISTRITAIS E
SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Poder Legislativo.....	1		34
Poder Executivo	2	15	
Secretaria de Estado de Comunicação.....			
Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais.....	4	18	34
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão.....	4	18	34
Secretaria de Estado de Fazenda.....	4		34
Secretaria de Estado de Saúde.....	6	19	35
Secretaria de Estado de Mobilidade.....	7	21	38
Secretaria de Estado de Educação.....	7	22	
Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia.....	9		39
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....	9	25	41
Secretaria Estado da Segurança Pública e da Paz Social.....	10	25	41
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	10	28	43
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	11	29	43
Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação.....		29	44
Secretaria de Estado Das Cidades.....	11	30	44
Secretaria Estado do Meio Ambiente.....	12		45
Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude.....	14	31	45
Secretaria de Estado de Cultura.....	14	31	45
Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer.....			
Defensoria Pública do Distrito Federal.....	14	32	46
Procuradoria Geral do Distrito Federal.....			46
Controladoria Geral do Distrito Federal.....	14	33	
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....		33	
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Dos Territórios.....			46
Ineditoriais.....			46

SEÇÃO I

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
Em 18 de outubro de 2018

PROCESSO: 001-000.640/2018; INTERESSADO: LAZARO JOSÉ SOARES TOLENTINO; ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida referente a despesas de exercícios anteriores. VALOR: R\$ 129.325,44. FAVORECIDO: LAZARO JOSÉ SOARES TOLENTINO. JUSTIFICATIVA: Pagamento de Abono Permanência, relativo aos exercícios de 2014 a 2017. PROGRAMA DE TRABALHO: 01.122.6003.8502 - Administração de Pessoal. ELEMENTO DE DESPESA: 3190-92. SALDO ORÇAMENTÁRIO: R\$ 2.272.012,97. PROGRAMA DE TRABALHO: 28.846.0001.9050 - Ressarcimentos, Indenizações e Restituições. ELEMENTO DE DESPESA: 3190-94. SALDO ORÇAMENTÁRIO: R\$ 880.324,36. RECONHECEMOS A DÍVIDA E AUTORIZAMOS A REALIZAÇÃO DA DESPESA, determino a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Lançamento e da Ordem Bancária em favor do credor LAZARO JOSÉ SOARES TOLENTINO, no valor de R\$ 129.325,44 (cento e vinte nove mil, trezentos e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos). Publique-se. PROCESSO: 001-000.442/2016; INTERESSADO: S/A CORREIO BRAZILIENSE; ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida referente a despesas de exercícios anteriores. VALOR: R\$ 17.263,68. FAVORECIDO: S/A CORREIO BRAZILIENSE. JUSTIFICATIVA: Referente ao pagamento da Nota Fiscal Eletrônica DANFE nº 60373, relativa a assinatura do Jornal Correio Braziliense (2016). PROGRAMA DE TRABALHO: 01.122.6003.8517 - Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais. ELEMENTO DE DESPESA: 3390-92. SALDO ORÇAMENTÁRIO: R\$ 75.958,35. RECONHECEMOS A DÍVIDA E AUTORIZAMOS A REALIZAÇÃO DA DESPESA, determino a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Lançamento e da Ordem Bancária em favor do credor S/A CORREIO BRAZILIENSE, no valor de R\$ 17.263,68 (dezesete mil, duzentos e sessenta e três reais e oito centavos). Publique-se.

JOSUÉ ALVES DA SILVA

DESPACHOS DO GERENTE COORDENADOR

Em 19 de outubro de 2018

Com base no Decreto 32.598/2010, artigos 86 a 88 e consoante às instruções contidas nos autos, reconhecemos a dívida por exercícios anteriores e, em decorrência, autorizamos a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Liquidação e da Ordem Bancária nos valores abaixo especificados à conta do elemento de despesa 339092.

PROCESSO: 001.000.070/2017 - Volume 1580 - Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF-AMHP/DF, valor: R\$ 22,50 (vinte e dois reais e cinquenta centavos), referente à nota fiscal nº 119780.

PROCESSO: 001.000.070/2017 - Volume 1167 - Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF-AMHP/DF, valor: R\$ 207,17 (duzentos e sete reais e dezessete centavos), referente à nota fiscal nº 119787.

PROCESSO: 001.000.070/2017 - Volume 1640 - Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF-AMHP/DF, valor: R\$ 115,20 (cento e quinze reais e vinte centavos), referente à nota fiscal nº 119781.

PROCESSO: 001.000.070/2017 - Volume 1655 - Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF-AMHP/DF, valor: R\$ 82,00 (oitenta e dois reais), referente à nota fiscal nº 119782.

PROCESSO: 001.000.070/2017 - Volume 1630 - Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF-AMHP/DF, valor: R\$ 2.731,20 (dois mil, setecentos e trinta e um reais e vinte centavos), referente à nota fiscal nº 119783.

PROCESSO: 001.000.070/2017 - Volume 633 - Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF-AMHP/DF, valor: R\$ 2.498,02 (dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais e dois centavos), referente à nota fiscal nº 119784.

PROCESSO: 001.000.070/2017 - Volume 1127 - Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF-AMHP/DF, valor: R\$ 711,14 (setecentos e onze reais e quatorze centavos), referente à nota fiscal nº 119785.

PROCESSO: 001.000.070/2017 - Volume 1489 - Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF-AMHP/DF, valor: R\$ 6.787,26 (seis mil, setecentos e oitenta e sete reais e vinte e seis centavos), referente à nota fiscal nº 105239.

PROCESSO: 001.000.070/2017 - Volume 1619 - Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF-AMHP/DF, valor: R\$ 1.122,85 (um mil, cento e vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos), referente à nota fiscal nº 119513.

PROCESSO: 001.000.070/2017 - Volume 1439 - Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF-AMHP/DF, valor: R\$ 1.711,20 (um mil, setecentos e onze reais e vinte centavos), referente à nota fiscal nº 117933.

PROCESSO: 001.000.070/2017 - Volume 1673 - Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF-AMHP/DF, valor: R\$ 9.247,14 (nove mil, duzentos e quarenta e sete reais e quatorze centavos), referente à nota fiscal nº 119343.

PROCESSO: 001.000.126/2016 - Volume 6 - Interessado: OFTALMED NÚCLEO DE DIAGNOSE E MICROCIRURGIA OCULAR DE BRASÍLIA S/C LTDA, valor: R\$ 14.529,84 (quatorze mil, quinhentos e vinte e nove reais e oitenta e quatro centavos), referente à nota fiscal nº 27914.

PROCESSO: 001.000.123/2017 - Volume 21 - Interessado: HOSPITAL LAGO SUL S/A, valor: R\$ 1.171,06 (um mil, cento e setenta e um reais e seis centavos), referente à nota fiscal nº 34225.

PROCESSO: 001.000.123/2017 - Volume 72 - Interessado: HOSPITAL LAGO SUL S/A, valor: R\$ 4.405,90 (quatro mil, quatrocentos e cinco reais e noventa centavos), referente à nota fiscal nº 49446.

PROCESSO: 001.000.123/2017 - Volume 74 - Interessado: HOSPITAL LAGO SUL S/A, valor: R\$ 41.488,04 (quarenta e um mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e quatro centavos), referente à nota fiscal nº 49444.

PROCESSO: 001.000.127/2017 - Volume 122 - Interessado: HOSPITAL SANTA LÚCIA S/A, valor: R\$ 780,44 (setecentos e oitenta reais e quarenta e quatro centavos), referente à nota fiscal nº 32536.

PROCESSO: 001.000.127/2017 - Volume 343 - Interessado: HOSPITAL SANTA LÚCIA S/A, valor: R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), referente à nota fiscal nº 54527.

PROCESSO: 001.000.127/2017 - Volume 336 - Interessado: HOSPITAL SANTA LÚCIA S/A, valor: R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), referente à nota fiscal nº 54252.

PROCESSO: 001.000.127/2017 - Volume 33 - Interessado: HOSPITAL SANTA LÚCIA S/A, valor: R\$ 2.213,65 (dois mil, duzentos e treze reais e sessenta e cinco centavos), referente à nota fiscal nº 19533.

PROCESSO: 001.000.127/2017 - Volume 138 - Interessado: HOSPITAL SANTA LÚCIA S/A, valor: R\$ 1.603,44 (um mil, seiscentos e três reais e quarenta e quatro centavos), referente à nota fiscal nº 38507.

PROCESSO: 001.000.127/2017 - Volume 409 - Interessado: HOSPITAL SANTA LÚCIA S/A, valor: R\$ 9.652,73 (nove mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e setenta e três centavos), referente à nota fiscal nº 61978.

PROCESSO: 001.000.127/2017 - Volume 408 - Interessado: HOSPITAL SANTA LÚCIA S/A, valor: R\$ 77.073,04 (setenta e sete mil e setenta e três reais e quatro centavos), referente à nota fiscal nº 59517.

PROCESSO: 001.000.127/2017 - Volume 40 - Interessado: HOSPITAL SANTA LÚCIA S/A, valor: R\$ 5.073,61 (cinco mil e setenta e três reais e sessenta e um centavos), referente à nota fiscal nº 29528.

PROCESSO: 001.000.127/2017 - Volume 31 - Interessado: HOSPITAL SANTA LÚCIA S/A, valor: R\$ 19.582,84 (dezenove mil, quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), referente à nota fiscal nº 18861.

PROCESSO: 001.000.185/2017 - Volume 22 - Interessado: INSTITUTO DE CIRURGIA DO LAGO-ICL, valor: R\$ 5.616,21 (cinco mil, seiscentos e dezesseis reais e vinte e um reais), referente à nota fiscal nº 7407.

PROCESSO: 001.000.185/2017 - Volume 21 - Interessado: INSTITUTO DE CIRURGIA DO LAGO-ICL, valor: R\$ 5.758,25 (cinco mil, setecentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos), referente à nota fiscal nº 6475.

PROCESSO: 001.000.122/2017 - Volume 85 - Interessado: HOSPITAL HOME, valor: R\$ 2.468,45 (dois mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), referente à nota fiscal nº 33635.

PROCESSO: 001.000.128/2017 - Volume 108 - Interessado: HOSPITAL SANTA MARTA LTDA, valor: R\$ 35.395,58 (trinta e cinco mil, trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e oito centavos), referente à nota fiscal nº 193860.

ISMAEL DE OLIVEIRA SANTANA

Gerente Coordenador

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 39.393, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

Aprova o Regimento Interno da Comissão Permanente de Monitoramento do Código de Edificações do Distrito Federal - CPCOE e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VII e XXVI, do art. 100 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e as disposições contida na Lei Distrital nº 6.138, de 26 de abril de 2018, DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Regimento Interno da Comissão Permanente de Monitoramento do Código de Edificações do Distrito Federal - CPCOE, na forma do disposto na Lei Distrital nº 6.138, de 26 de abril de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 19 de outubro de 2018
130º da República e 59º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO ÚNICO

REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO DO CÓDIGO DE EDIFICAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL - CPCOE

CAPÍTULO I

DA CONSTITUIÇÃO E FINALIDADE

Art. 1º Aprova o Regimento Interno da Comissão Permanente de Monitoramento do Código de Edificações do Distrito Federal - CPCOE, criada pela Lei nº 6.138, de 26 de abril de 2018 que institui o Código de Obras e Edificações do Distrito Federal - COE.

Art. 2º A CPCOE é instância colegiada permanente, auxiliadora do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN, de caráter consultivo e deliberativo, e tem por finalidade contribuir no processo decisório relativo à interpretação de normas edilícias.

CAPÍTULO II DA COMPETÊNCIA

Art. 3º Compete à CPCOE:

I - orientar e deliberar sobre a interpretação de normas edilícias referentes ao licenciamento de obras e edificações;

II - deliberar sobre a anulação ou a convalidação de atos administrativos e, como instância recursal, quanto ao indeferimento da habilitação do projeto arquitetônico, da licença de obras, da carta de habite-se ou do atestado de conclusão;

III - encaminhar ao Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN, como instância recursal terminativa, os recursos administrativos contra as deliberações da CPCOE que abrangem a regularização edilícia, a anulação ou a convalidação de atos administrativos;

IV - sugerir ao Poder Executivo alterações no COE e na legislação correlata;

V - atuar como órgão auxiliar do CONPLAN, no que se refere à sua área de atuação e competências.

§1º A CPCOE pode, por intermédio do titular do órgão gestor de planejamento urbano e territorial, nos processos de sua competência, formular consulta à Procuradoria-Geral do Distrito Federal, sobre questões de interpretação jurídico-normativa.

§2º A competência recursal de que trata o inciso II, obedece a juízo de admissibilidade a ser exercido pelo coordenador, observados o cabimento da análise pela CPCOE, a relevância e a repercussão geral do tema.

§3º É assegurado o direito à ampla defesa e ao contraditório, inclusive mediante sustentação oral perante a CPCOE, a ser feita pelo proprietário ou procurador legalmente constituído.

§4º Os processos de competência da CPCOE devem ser distribuídos pelo coordenador a um relator, entre seus componentes, não podendo, no caso de recurso, recair sobre o representante do Poder Executivo oriundo da mesma unidade que proferiu a decisão recorrida.

CAPÍTULO III

DA COMPOSIÇÃO E ORGANIZAÇÃO

Art. 4º A CPCOE é composta por 17 membros, representantes do Poder Executivo e da Sociedade Civil, relacionados nos incisos I a V, do art. 9º da Lei nº 6.138, de 26 de abril de 2018.

§1º A CPCOE é coordenada pelo titular do órgão gestor de planejamento urbano e territorial do Distrito Federal.

§2º São representantes do Poder Executivo:

I - 01 representante titular do órgão gestor de planejamento urbano e territorial;

II - 03 representantes indicados pelo órgão gestor de planejamento urbano e territorial;

III - 02 representantes indicados pelo órgão de fiscalização de atividades urbanas;

IV - 01 representante indicado pelo órgão responsável pela gestão administrativa;

V - 03 representantes indicados pelos demais órgãos ou entidades do Poder Executivo, afetos à matéria.

§3º São representantes da sociedade civil:

I - 04 representantes do CONPLAN, indicados por meio de eleição entre as entidades da sociedade civil que o compõem, desde que afetas ao tema do COE;

II - 01 representante indicado pela Ordem dos Advogados do Brasil do Distrito Federal - OAB/DF;

III - 01 representante indicado pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal - CAU/DF;

IV - 01 representante indicado pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - CREA/DF.

§4º Os representantes da sociedade civil devem ser reconhecidos pelos respectivos segmentos como entidades com representação no Distrito Federal.

§5º Para cada Membro do Poder Executivo e da Sociedade Civil, deve haver o respectivo suplente.

§6º Fica assegurada a participação na CPCOE, com direito a voz e voto, os representantes relacionados nos parágrafos §§ 2º e 3º.

§7º Os representantes do poder executivo podem ser substituídos por nova indicação a qualquer tempo.

§8º A Condição de representante da CPCOE oriundo da sociedade civil não impede a atuação profissional perante o órgão gestor de planejamento urbano e territorial desde que não caracterizado conflito de interesse.

§9º Os representantes da CPCOE devem ter formação superior na área de engenharia, arquitetura ou direito.

§10 O mandato dos representantes de que trata o Inciso I do §3º coincide com a renovação do pleno do CONPLAN, permitida uma recondução, desde que referendada pelo segmento respectivo.

Art. 5º A Composição da CPCOE é renovada a cada 02 anos, permitida uma única recondução.

Parágrafo único. A renovação da CPCOE coincide com a renovação dos segmentos da sociedade civil do pleno do CONPLAN.

Art. 6º A Designação de membros representantes da CPCOE é formalizada por meio de Portaria do Coordenador da Comissão e publicada no Diário Oficial do Distrito Federal.

Parágrafo único. Compete à Secretaria Administrativa da CPCOE, providenciar a posse dos membros.

Art. 7º A CPCOE é organizada da seguinte forma:

I - Plenário;

II - Coordenação;

III - Secretaria Administrativa;

IV - Câmaras Temáticas.

§ 1º O Plenário da CPCOE é o órgão superior de decisão.

§ 2º As Câmaras Temáticas, de caráter transitório, são compostas pelos membros da comissão e constituem instância de assessoramento à CPCOE para o tratamento de assuntos específicos.

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.

CEP: 70075-900, Brasília - DF

Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503

Editoração e impressão: Imprensa Nacional

RODRIGO ROLLEMBERG
Governador

RENATO SANTANA
Vice-Governador

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Casa Civil,
Relações Institucionais e Sociais

**CAPÍTULO IV
DAS ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR**

Art. 8º. São atribuições do Coordenador da CPCOE:

- I - coordenar as reuniões;
 - II - designar relator das matérias a serem apreciadas na CPCOE;
 - III - dirigir os trabalhos e apurar os resultados;
 - IV - submeter à discussão e votação as atas das reuniões;
 - V - representar a Comissão ou, em caso de impedimento, designar outro membro para fazê-lo;
 - VI - assinar as deliberações dos processos apreciados em conjunto com o relator e demais membros da comissão;
 - VII - determinar as diligências necessárias à instrução de processos a serem relatados;
 - VIII - estabelecer concessões dos pedidos de vistas;
 - IX - declarar o regime de urgência de matérias;
 - X - cumprir e fazer cumprir o regimento e as deliberações da Comissão;
 - XI - assinar atas e expedientes da Comissão;
 - XII - submeter à apreciação do Plenário assuntos extra pauta;
 - XIII - designar e dar posse aos membros da CPCOE;
 - XIV - proferir voto somente em casos de empate.
- Parágrafo único. A distribuição de relatoria prevista no Inciso II deve, sempre que possível, observar a paridade entre os segmentos do Poder Executivo e da Sociedade Civil;

**CAPÍTULO V
DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS**

Art.9º São atribuições dos membros da CPCOE:

- I - comparecer às reuniões, oferecendo, por escrito, justificativa de falta, quando ocorrer;
 - II - comunicar ao Coordenador, com a devida antecedência, as ausências ou impedimentos, inclusive férias regulamentares;
 - III - comunicar a sua ausência ao Suplente e à Secretaria Administrativa da CPCOE para que a entidade permaneça representada nas reuniões;
 - IV - relatar, dentro do prazo estabelecido, os processos que lhes forem distribuídos, proferindo voto escrito no final do relatório;
 - V - participar das discussões e votar as matérias constantes da Ordem do Dia;
 - VI - representar a comissão, por indicação do Coordenador;
 - VII - requerer diligências e levantar questões de ordem;
 - VIII - informar e manter atualizados, junto à Secretaria Administrativa da CPCOE, os dados relativos a contatos telefônicos, endereço para correspondência e endereço eletrônico;
 - IX - assinar as decisões na data em que forem deliberadas;
- §1º É facultado ao relator o envio prévio do relatório e voto à Secretaria Administrativa para encaminhamento aos demais membros da CPCOE.
- §2º É facultado aos membros solicitar a inclusão de matérias às pautas ad referendum da Comissão.
- §3º Em caso de impedimento para relatar os processos recebidos, o membro da CPCOE deverá devolvê-los, com justificativa por escrito, à Secretaria Administrativa, para que seja designado outro Conselheiro;

**CAPÍTULO VI
DAS ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

Art.10. A Secretaria Administrativa da CPCOE é exercida pelo titular do órgão gestor de planejamento urbano e territorial e urbano do Distrito Federal.

Art.11. Compete à Secretaria Administrativa:

- I - examinar e instruir os processos e matérias a serem encaminhados ao órgão colegiado;
- II - preparar as reuniões, incluindo convites a apresentadores de temas previamente aprovados, preparação de informes e remessas de materiais aos membros;
- III - elaborar atos convocatórios da Comissão para as reuniões, por determinação do Coordenador ou de seu substituto legal;
- IV - assessorar os membros e as reuniões do colegiado;
- V - elaborar e lavrar as respectivas atas, deliberações, decisões e resoluções;
- VI - elaborar, distribuir e divulgar a pauta das reuniões;
- VII - registrar, informar e enviar os processos ao relator designado;
- VIII - dar publicidade a todos os atos deliberados, aos documentos referentes aos assuntos que serão objeto de deliberação e atos de convocação das reuniões e demais atividades da CPCOE;
- IX - acompanhar as reuniões do Plenário;
- X - providenciar a remessa de ata, juntamente com o aviso de convocação a todos os componentes do Plenário, por meio eletrônico;
- XI - dar encaminhamento às conclusões do Plenário e acompanhar a implementação das deliberações;
- XII - acompanhar e apoiar as atividades das Câmaras Temáticas, inclusive quanto ao cumprimento dos prazos de apresentação de trabalhos ao Plenário;
- XIII - manter atualizadas as informações sobre a estrutura e funcionamento da Comissão;
- XIV - realizar o controle sistemático de presenças e ausências dos membros e informar à Coordenação os casos de desligamento previstos neste Regimento;
- XV - praticar todos os atos administrativos indispensáveis à organização da Comissão.

**CAPÍTULO VII
DAS REUNIÕES**

Art. 12. A CPCOE reunir-se-á ordinariamente todo mês ou, quando necessário, extraordinariamente, mediante convocação do Coordenador.

§1º No início de cada exercício a Secretaria Administrativa estabelecerá o calendário anual de reuniões ordinárias e dará publicidade no sítio do órgão gestor de planejamento territorial e urbano do Distrito Federal.

§2º Os membros serão convocados com antecedência mínima de 03 dias, e da convocação constarão data, hora e local em que se realizarão as reuniões, bem como a pauta a ser discutida.

§3º Caso seja necessário a apreciação de matéria em caráter extraordinário, a Comissão será convocada com antecedência mínima de 24 horas;

§4º A Comissão somente se reunirá quando presentes, no mínimo, a metade mais um dos seus membros.

§5º As matérias submetidas à apreciação da CPCOE somente serão aprovadas quando obtiverem os votos favoráveis de, no mínimo, metade mais um dos seus membros presentes.

§6º As Câmaras Temáticas integram a dinâmica da CPCOE, em caráter auxiliar, podendo ser convocados para suas atividades consultores externos à Comissão, que contribuam com a qualificação das matérias.

Art.13. A ordem dos trabalhos nas reuniões da Comissão será a seguinte:

- I - abertura dos trabalhos e verificação do quórum;
- II - apreciação e votação da ata da reunião anterior;
- III - discussão e votação dos assuntos constantes da ordem do dia relacionados na pauta;
- IV - assuntos gerais.

§1º Encerrada a discussão sobre determinado assunto, e após a sua votação, não poderá esta ser reaberta, salvo na superveniência de fato novo, aceito como tal pelo Plenário.

§2º As questões de ordem têm preferência sobre qualquer outra.

Art.14. A ordem dos assuntos constantes da pauta poderá ser alterada pelo Coordenador, por iniciativa própria ou em atendimento à solicitação de qualquer membro, com aprovação do Plenário.

Art.15. A apreciação dos processos obedecerá à seguinte ordem:

- I - leitura do relatório;
- II - discussão;
- III - votação;
- IV - proclamação da deliberação pelo Coordenador.

Art.16. Durante a votação, qualquer membro tem o direito de fazer a justificativa de seu voto que será registrado em ata.

Parágrafo único. Os votos em separado e suas justificativas poderão ser transcritos em ata, por solicitação dos membros interessados, desde que encaminhados e protocolizados na Secretaria do órgão colegiado, no prazo improrrogável de até 02 dias úteis após o encerramento da reunião que deliberou sobre a matéria.

Art.17. As reuniões do Plenário da CPCOE devem ser gravadas e lavradas em ata circunstanciada pela Secretaria Administrativa, que deve conter obrigatoriamente:

- I - data, hora e local da reunião;
- II - relação dos participantes e do órgão ou entidade que representa;
- III - resumo de cada informe;
- IV - relação dos temas abordados;
- V - deliberações tomadas a partir do registro dos votos a favor, contrários e abstenções.

Art.18. As deliberações da CPCOE, são formalizadas mediante:

- I - decisões relativas a processos apreciados pelo Plenário;
- II - resoluções administrativas, concernentes aos atos administrativos necessários à gestão das atividades internas da CPCOE;
- III - resoluções relativas à aprovação pelo Plenário de pareceres e notas técnicas emitidas pelas Câmaras Temáticas.

§1º Os atos mencionados nos incisos I a III, bem como as Atas das reuniões devem ser numerados sequencialmente e publicados no sítio do órgão gestor de planejamento territorial e urbano do Distrito Federal.

§2º Os estudos realizados pelas Câmaras Temáticas devem ser formalizados e entregues à Secretaria Administrativa em processo administrativo e em meio digital, com a inclusão de todos os documentos afetos ao estudo, incluindo a proposta de resolução, para análise do plenário.

§3º A Secretaria Administrativa deve providenciar a distribuição prévia da proposta de resolução aos membros da Comissão, para conhecimento.

§4º As retificações das atas, após sua aprovação pela Comissão, serão consignadas na ata da sessão subsequente.

Art. 19. É facultada suspensão das reuniões da Comissão e a continuidade em data posterior, a critério do Coordenador.

Art. 20. O Coordenador da Comissão adotará medidas necessárias à consolidação e publicidade das matérias apresentadas.

**CAPÍTULO VIII
DA ORDEM DOS PROCEDIMENTOS**

Art. 21. Os processos remetidos à CPCOE serão, independentemente de reunião, distribuídos a qualquer membro, mediante indicação do Coordenador.

§1º Para fins do disposto no caput, o Coordenador deve observar os seguintes critérios:

- I - interesse público relevante;
- II - afinidade com a matéria;
- III - habilitações específicas;
- IV - observância à paridade entre os segmentos do Poder Executivo e da Sociedade Civil;
- V - garantia de relatoria a todos os membros.

§2º O relator designado apresentará relatório em reunião designada conforme pauta prévia.

§3º O Coordenador da Comissão deve nomear relator ad hoc quando o relator designado não comparecer à reunião.

Art. 22. A CPCOE deliberará mediante aprovação de metade mais um dos conselheiros presentes à reunião.

Art. 23. É vedado aos membros da CPCOE relatar processos:

- I - em que atuou como mandatário da parte ou como perito;
- II - que verse sobre matéria de seu próprio interesse, ou do seu cônjuge ou companheiro, ou de parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o segundo grau, inclusive;
- III - quando for membro de direção ou de administração de pessoa jurídica de direito privado, parte no processo.
- IV - quando for herdeiro presuntivo, donatário ou empregador de alguma das partes do procedimento administrativo;
- V - quando for interessado direto na apreciação da matéria.

Parágrafo único. Em deliberação em que haja conflito de interesse pessoal ou profissional, fica vedado a qualquer representante o direito a voz e voto.

Art. 24. Após a apresentação do relatório, os membros podem pedir vistas do processo, por uma única vez, devolvendo-o ao respectivo relator, no prazo estabelecido pelo Coordenador, com manifestação escrita fundamentada.

§1º É facultada concessão de vistas coletiva de processos, por decisão do Coordenador.

§2º O prazo de vistas de processos expira-se na reunião subsequente da Comissão.

**CAPÍTULO IX
DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 25. No eventual impedimento do seu titular, a Coordenação da CPCOE será exercida pelo Secretário-Adjunto do órgão gestor de planejamento urbano e territorial do Distrito Federal, e na ausência deste último, por um membro do Poder Executivo indicado pelo Coordenador.

Art. 26. A Comissão pode solicitar a colaboração de servidores do Poder Executivo para assessoramento em suas atividades.

Art. 27. A ausência injustificada por 03 reuniões consecutivas ou 05 alternadas, por exercício, acarretará no desligamento automático do membro integrante da Comissão, cabendo à entidade representada designar o substituto.

Art. 28. Qualquer membro da CPCOE pode propor alterações neste Regimento.

Parágrafo único. As propostas de alteração devem ser apreciadas em reunião específica para esta finalidade, aprovadas por metade mais um dos membros e encaminhadas à aprovação do Governador.

Art. 29. Compete ao órgão gestor de planejamento urbano e territorial do Distrito Federal garantir as ações necessárias ao funcionamento e viabilização da CPCOE, em cumprimento às disposições contidas na legislação vigente e neste Regimento.

Art. 30. Os representantes suplentes têm assento na CPCOE quando da ausência de seus titulares ou, como ouvinte, em qualquer reunião.

Art. 31. A participação na Comissão é considerada serviço voluntário de natureza pública relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 32. Para todos os efeitos penais, cíveis e administrativos, todos os membros que têm assento na CPCOE são considerados agentes públicos e sujeitos à aplicação das sanções previstas em lei.

Art. 33. Compete ao Plenário da Comissão solucionar os casos omissos e dirimir dúvidas acerca da aplicação do presente Regimento Interno.

Art. 34. Este Regimento entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 123, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 83 de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, e com fulcro nos artigos 211, 214 e 229, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar Nádia Vasconcelos, matrícula nº 1.680.544-5, Carlos Augusto da Silva Júnior, matrícula nº 174.587-5 e Renate Costa da Silva, matrícula nº 175.198-0 para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância, visando dar continuidade aos trabalhos realizados no Processo SEI nº 00002-00001974/2018-91.

Art. 2º Estabelecer o prazo de trinta dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME ROCHA DE ALMEIDA ABREU

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 218, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

Institui o Comitê de Gestão Imobiliária do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - CGI/Iprev-DF e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 3º, 4º e 93, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 c/c o inciso I, art. 5 e o inciso II, VIII, XIII e XXIV, do art. 33, do Decreto nº 37.166, de 08 de março de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Comitê de Gestão Imobiliária - CGI/Iprev-DF, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev-DF, com a finalidade de decidir sobre estratégias, prioridades, soluções, planos, investimentos e despesas relacionadas à gestão e à segurança dos imóveis incorporados ao Fundo Solidário Garantidor - FSG, administrado por este Instituto, por força da Lei Complementar nº 917 e da Lei nº 5.729, ambas de 21 de outubro de 2016.

Art. 2º Compete ao CGI/Iprev-DF:

I - Deliberar sobre estratégias, prioridades, soluções, planos, investimentos e despesas relacionadas à gestão e à segurança dos imóveis incorporados ao FSG, em consonância com o Plano de Gestão Imobiliária (PGI) e com o Planejamento Estratégico do Iprev-DF;

II - Acompanhar a implantação e o monitoramento de ações em relação à gestão e à segurança dos imóveis incorporados ao FSG, previamente deliberadas;

III - Adotar medidas administrativas cabíveis para a fomentar a execução do Plano de Gestão Imobiliária - PGI do Iprev-DF;

Art. 3º Caberá Unidade de Gestão de Ativos Não Financeiros do Fundo Solidário Garantidor, da Diretoria de Investimentos, propor, implantar e monitorar as estratégias, prioridades, soluções, planos, investimentos e despesas relacionadas à gestão e à segurança dos imóveis incorporados ao FSG, após deliberação pelo CGI/Iprev-DF, em consonância com o PGI.

Art. 4º O CGI/Iprev-DF é composto por representantes titulares e suplentes das seguintes unidades:

I. Diretoria de Investimentos, por meio da Unidade de Gestão de Ativos Não Financeiros do Fundo Solidário Garantidor - UFSG, que o coordenará e presidirá;

II. Diretoria de Administração e Finanças;

III. Diretoria Jurídica;

IV. Presidência.

§ 1º A participação no CGI/Iprev-DF não é remunerada.

§ 2º A juízo do Presidente do Comitê, para lhe subsidiar nas deliberações, podem participar das reuniões, na qualidade de ouvintes ou colaboradores, servidores de qualquer unidade organizacional do Iprev-DF, mediante autorização dos Chefes de Unidade, Controlador e Diretores correspondentes.

§ 3º As reuniões do CGI/Iprev-DF, cujo quórum mínimo é de 50% de seus integrantes, são convocadas por seu Presidente com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, que poderá instituir um calendário fixo para desenvolvimento continuado dos trabalhos.

§ 4º As reuniões realizadas pelo CGI/Iprev-DF devem ser registradas em ata.

Art. 5º As deliberações são tomadas por consenso e, havendo divergência, é feita votação, com decisão por maioria simples, observado o quórum de que trata o §3º do art. 4º desta Portaria.

§ 1º O Presidente do Comitê profere apenas o voto de desempate, nos casos de divergência.

§ 2º Não é permitido abstenção de votos, salvo em caso de suspeição e impedimento.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 312, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

Dispõe sobre os procedimentos necessários para solicitação de reconhecimento de redução de base de cálculo nas operações de saída interna de querosene de aviação a que se refere o item 55 do Caderno II do Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no item 55 do Caderno II do Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, RESOLVE:

Art. 1º O interessado deverá solicitar o reconhecimento de redução de base de cálculo nas operações de saída interna de querosene de aviação (QAV/JET A-1) de que trata o item 55 do Caderno II do Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, por meio do sítio da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal na rede mundial de computadores (www.fazenda.df.gov.br), no link "Atendimento Virtual", Serviço "Redução de Base de Cálculo - QAV", com utilização de certificado digital.

§1º A solicitação de que trata o caput conterá os dizeres "Redução de Base de Cálculo - QAV", e será endereçada ao Núcleo de Benefícios Fiscais - NUBEF/GEESP/COTRI.

§2º No ato de solicitação o contribuinte deverá anexar:

I - formulário constante no "Atendimento Virtual", conforme Anexo Único a esta Portaria, para fins de comprovação do atendimento das condições previstas no item 55 do Caderno II do Anexo I ao Decreto nº 18.955, em especial:

a) total de voos domésticos realizados no período de análise previsto no subitem 55.5 do Caderno de que trata esta Portaria;

b) total de voos internacionais próprios, realizados no período de análise previsto no subitem 55.5 do Caderno de que trata esta Portaria, cujo início de operação tenha data anterior a 22/12/2017, com destino à América do Sul, América Central, América do Norte, Europa, Ásia, África e Oceania;

c) total de voos internacionais compartilhados, realizados no período de análise previsto no subitem 55.5 do Caderno de que trata esta Portaria, cujo início de operação tenha data anterior a 22/12/2017, com destino à América do Sul, América Central, América do Norte, Europa, Ásia, África e Oceania;

d) total de voos internacionais próprios e compartilhados, realizados no período de análise previsto no subitem 55.5 do Caderno de que trata esta Portaria, cujo início de operação se ocorra a partir de 22/12/2017, com destino à América do Sul, América Central, América do Norte, Europa, Ásia, África e/ou Oceania.

II - relatório contendo:

a) data, número e situação do voo;

b) data da autorização e início da operação;

c) aeroporto de destino, informando, se for o caso, que se trata de destino novo ou rota ainda não operada pela companhia;

d) informação da existência de compartilhamento e da data de sua ocorrência.

III - Declaração da companhia aérea atestando a venda de passagens de voos autorizados pela Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, com suas respectivas frequências a serem consideradas nos termos do disposto no subitem 55.1, 55.2, 55.3 e 55.4 do Caderno II do Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 1997;

IV - Certidão negativa de débitos previdenciários.

Art. 2º O reconhecimento de redução de base de cálculo nas operações de saída interna de querosene de aviação (QAV/JET A-1) de que trata o item 55 do Caderno II do Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, depende de deliberação do Subsecretário da Receita da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, e dar-se-á mediante a expedição do respectivo ato declaratório, no qual constará o percentual de redução da base de cálculo e o respectivo período de fruição.

Art. 3º Será indeferida a concessão do benefício de que trata esta Portaria o contribuinte que estiver:

I - com sua inscrição no CF/DF suspensa ou cancelada;

II - irregular com sua obrigação tributária principal;

III - inadimplente com obrigação tributária acessória concernente a entrega do Livro Fiscal Eletrônico - LFE;

IV - em débito com o sistema da seguridade social;

V - Não estiver credenciado no Domicílio Fiscal Eletrônico no Distrito Federal, nos termos da Lei nº 5.910, de 13 de julho de 2017.

Parágrafo único. O contribuinte será notificado pelo NUBEF, via atendimento virtual, para sanar a irregularidade no prazo de 5 dias, contados da ciência, quando incorrer em uma das situações mencionadas neste artigo.

Art. 4º O prazo para requerimento da redução da base de cálculo de que trata esta Portaria será:

I - até 2 de dezembro do exercício anterior, para o período de fruição compreendido entre 1º de janeiro e 30 de junho;

II - até 1º de junho do exercício, para o período de fruição compreendido entre 1º de julho e 31 de dezembro.

Art. 5º O período objeto de análise para verificação do enquadramento do disposto nos subitens 55.1, 55.2 e 55.4, todos do Caderno II do Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 1997, será:

I - de 1º de setembro a 31 de outubro, para o período de fruição compreendido entre 1º de janeiro e 30 de junho do ano seguinte;

II - de 1º de março a 30 de abril, para o período de fruição compreendido entre 1º de julho e 31 de dezembro do mesmo ano.

Art. 6º Para os efeitos do item 55 do Caderno II do Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997:

I - A frequência de voos diários com interligação nacional será calculada pelo somatório dos voos realizados no período de análise dividido pelo número de dias do período em análise, conforme demonstra a seguinte fórmula:

$$FN = SN/61$$

Onde,

FN = frequência de voos nacionais realizados no período de análise.

SN = somatório de voos internos diários realizados no período de análise.

II - A frequência de voos internacionais semanais com saída de Brasília será calculada pelo somatório dos voos internacionais realizados, multiplicado pelo correspondente peso, dividido pelo número de dias do período e multiplicado por 7, conforme demonstra a seguinte fórmula:

$$FI = (QI \times P) / 61 \times 7$$

Onde:

QI = quantidade de voos internacionais realizados no período de análise.

P = peso por destino e condição.

FI = frequências de voo internacionais realizados.

§1º Os voos internacionais compartilhados operados em data anterior a 22/12/2017 serão considerados como meia frequência.

§ 2º Equiparam-se a voos internacionais em operação aqueles autorizados pela ANAC, cuja venda de passagem já tenha sido iniciada pela companhia, nos termos do subitem 55.4 do Caderno II do Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 1997, desde que o início da efetiva operação ocorra até o último dia do período de fruição respectivo.

§ 3º O disposto no subitem 55.3.1, só será aplicado no caso do resultado alcançado para fins de enquadramento ao benefício for inferior ao previsto no inciso III do subitem 55.1.

§ 4º O resultado alcançado para fins de enquadramento no subitem 55.1 será o conjunto do FN e o somatório das FI para cada voo internacional.

§ 5º As frações acima de 0,5 serão arredondadas para 1.

Art. 7º Para fins do cálculo de frequências de que trata o art. 6º desta Portaria:

I - não serão considerados os voos cargueiros puros, os não regulares, e os cancelados pela Companhia Aérea, para o cálculo do benefício;

II - serão considerados novos destinos aqueles em que o aeroporto de destino não esteja na área de influência de região na qual já existe voo direto com saída de Brasília;

III - serão consideradas rotas novas aquelas com saída de Brasília cujos aeroportos de destino não eram operados pela Companhia em data anterior a 22/12/2017;

IV - a redução de base de cálculo do ICMS, de que trata o art. 1º não será concedida à empresa que utilize em seu processo produtivo mão de obra baseada no trabalho de crianças e de adolescentes, em desacordo com o disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal, e no art. 131, III, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Art. 8º O contribuinte que incorrer em situações que possam levar a cassação do benefício fiscal será notificado com prazo de 30 dias para regularização da pendência, passível de ser sanada.

§ 1º Os voos contabilizados no cálculo do benefício fiscal, que forem cancelados pela Companhia Aérea, durante o período de fruição, serão retirados do cálculo e se o novo resultado for inferior ao estabelecido na análise do período o benefício poderá ser glosado.

§ 2º O não cumprimento de notificações no prazo estabelecido sujeitará o contribuinte a cassação do benefício.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

WILSON JOSÉ DE PAULA

ANEXO ÚNICO

REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO DE REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO NAS OPERAÇÕES DE SAÍDA INTERNA DE QUEROSENE DE AVIAÇÃO

A Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal

O contribuinte abaixo identificado solicita o reconhecimento da redução de base de cálculo nas operações de saída interna de querosene de aviação a que se refere o item 55, do Caderno II, do Anexo I ao Decreto nº 18.955/1997.

INTERESSADO	
CNPJ	
CF/DF	

TABELA I - VOOS DOMÉSTICOS

PERÍODO DE ANÁLISE	TOTAL DE VOOS DOMÉSTICOS* (SN)	FREQUÊNCIA DIÁRIA (FN= SN/61)
() 1º setembro/outubro		
() 2º - abril/maio		

* No total de voos domésticos informados, não deverão ser incluídos os voos cargueiros puros e os cancelados pela Companhia Aérea

TABELA II - VOOS INTERNACIONAIS PRÓPRIOS COM INÍCIO DE OPERAÇÃO ANTERIOR A 22/12/2017

PERÍODO DE ANÁLISE	TOTAL DE VOOS* (QI)	DESTINO	PESO (P)	FREQUÊNCIA (FI = (QI*7*P/61))
() 1º setembro/outubro		AMÉRICA DO SUL / AMÉRICA CENTRAL	1,00	
		AMÉRICA DO NORTE	1,50	
() 2º - abril/maio		ÁFRICA / ASIA / EUROPA / OCEANIA	2,00	
TOTAL FI¹ (FI¹ = ΣFI)				

TABELA III - VOOS INTERNACIONAIS COMPARTILHADOS COM INÍCIO DE OPERAÇÃO ANTERIOR A 22/12/2017

PERÍODO DE ANÁLISE	TOTAL DE VOOS* (QI)	DESTINO	PESO (P)	FREQUÊNCIA (FI = (QI*7*P/61))
() 1º setembro/outubro		AMÉRICA DO SUL / AMÉRICA CENTRAL	0,50	
		AMÉRICA DO NORTE	0,75	
() 2º - abril/maio		ÁFRICA / ASIA / EUROPA / OCEANIA	1,00	
TOTAL FI² (FI² = ΣFI)				

TABELA IV - VOOS INTERNACIONAIS (PRÓPRIOS E COMPARTILHADOS) COM INÍCIO DE OPERAÇÃO A PARTIR DE 22/12/2017 (SEM DESTINO NOVO)

PERÍODO DE ANÁLISE	TOTAL DE VOOS* (QI)	DESTINO	PESO (P)	FREQUÊNCIA (FI = QI*7*P/61)
() 1º setembro/outubro		AMÉRICA DO SUL / AMÉRICA CENTRAL	1,00	
		AMÉRICA DO NORTE	1,50	
() 2º - abril/maio		ÁFRICA / ASIA / EUROPA / OCEANIA	2,00	
TOTAL FI³ (FI³ = ΣFI)				

TABELA IV.I - VOOS INTERNACIONAIS (PRÓPRIOS E COMPARTILHADOS) COM INÍCIO DE OPERAÇÃO A PARTIR DE 22/12/2017 (COM DESTINO NOVO)

PERÍODO DE ANÁLISE	TOTAL DE VOOS*	DESTINO	PESO* (P)	FREQUÊNCIA (R = (QI*7*P/61))
--------------------	----------------	---------	-----------	------------------------------

	(FI)		
() 1º setembro/outubro		AMÉRICA DO SUL AMÉRICA CENTRAL	1,00
		AMÉRICA DO NORTE	1,50
() 2º - abril/maio		ÁFRICA ÁSIA EUROPA OCEANIA	2,00
TOTAL R ⁴ (FI ⁴ = ΣFI)			

TABELA V - VOOS INTERNACIONAIS (PRÓPRIOS E COMPARTILHADOS) EM ROTAS AINDA NÃO OPERADAS PELA COMPANHIA AÉREA COM INÍCIO DE VENDA DE PASSAGENS

TOTAL DE VOOS SEMANAIS (QI)	DESTINO	PESO (P)	FREQUÊNCIA FI = (QI*P)
	AMÉRICA DO SUL AMÉRICA CENTRAL	1,00	
	AMÉRICA DO NORTE	1,50	
	ÁFRICA / ÁSIA EUROPA / OCEANIA	2,00	
TOTAL FI ⁵ (FI ⁵ = ΣFI)			

FREQUÊNCIA SEMANAL DE VOOS INTERNACIONAIS A SER CONSIDERADA PARA EFEITOS DO DISPOSTO NO ITEM 55.1

$$FI = FI^1 + FI^2 + FI^3 + FI^4 + FI^5$$

Se FI >= 20 não se aplica o cálculo do destino novo;

Se FI < 20, O peso previsto no subitem 55.3.1 do Caderno II do Anexo I ao Decreto nº 18.955, será acrescido de 0,5, conforme TABELA VI abaixo, obtendo-se a frequência R a partir da seguinte fórmula:

$$FI = FI^1 + FI^2 + FI^3 + FI^4 + FI^5 + FI^6$$

TABELA VI - VOOS INTERNACIONAIS (PRÓPRIOS E COMPARTILHADOS) COM INÍCIO DE OPERAÇÃO APARTIR DE 22/12/2017 (COM DESTINO NOVO)

PERÍODO DE ANÁLISE	TOTAL DE VOOS* (QI)	DESTINO	PESO* (P)	FREQUÊNCIA FI = (7/61)*QI*P
() 1º setembro/outubro		AMÉRICA DO SUL AMÉRICA CENTRAL	0,50	
		AMÉRICA DO NORTE	0,50	
() 2º - abril/maio		ÁFRICA / ÁSIA / EUROPA / OCEANIA	0,50	
TOTAL FI ⁶ (FI ⁶ = ΣFI)				

Documentos necessários

1. Requerimento preenchido.
2. Comprovante de regularidade junto a Previdência Social.
3. Relatório previsto no inciso II, do § 2º, do artigo 1º, em formato Excel.
4. Declaração prevista no Inciso III, do § 2º, do artigo 1º

Informações complementares:

Período de Análise	Prazo de Requerimento	Período de Fruição
1º/9 a 31/10	1º/11 a 2/12	1º/1 a 30/06
1º/03 a 30/04	1º/5 a 1º/6	1º/7 a 31/12

**SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO
GERÊNCIA DE ESCLARECIMENTO DE NORMAS**

DECLARAÇÃO DE INADMISSIBILIDADE DE CONSULTA Nº 8/2018

Processo-SEI nº 00040-00063221/2018-87

1. O Interessado pleiteia acolhida de Consulta sobre diferencial de alíquotas, no âmbito do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Sobre a Prestação de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), no caso, manifestando inconformismo perante decisão tomada por órgão desta Subsecretaria.

2. Atacada a decisão, o órgão de cobrança fiscal competente, o Núcleo de Cobrança dos Tributos Indiretos, indeferiu a pretensão do Interessado em rever os valores lançados de ofício, por diferenças havidas, estas decorrentes de equivocada eleição da alíquota interna do imposto, notificando o Interessado a propor impugnação do pagamento, caso entendesse de sorte diferente.

3. O Decreto nº 33.269/2011 regulamenta o Processo Administrativo Fiscal - PAF, de jurisdição contenciosa e voluntária, no âmbito do Distrito Federal, de que trata a Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011.

4. Esse Regulamento, no art. 73, faculta ao sujeito passivo formular consulta em caso de dúvida sobre a interpretação e aplicação da legislação tributária distrital a determinada situação de fato, relacionada a tributo do qual seja contribuinte inscrito no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF ou pelo qual seja responsável.

5. Cumpre participar, todavia, refoge à competência regimental desta Gerência de Esclarecimento de Normas (GEESC) pronunciar-se sobre procedimentos que foram ou serão impelidos por outras unidades orgânicas, ainda que desta mesma Secretaria, que informem decisão alicerçada em prerrogativa que lhes seja própria.

6. Assim, restando prejudicada a pretensão do Interessado pela via adotada, por estar em dissonância com os termos dos citados artigos do Decreto nº 33.269/2011, sugere-se a inadmissibilidade da presente Consulta, não se aplicando a esta o disposto no caput dos art. 79, 80 e 82 do mesmo diploma legal.

Ao Coordenador de Tributação da COTRI.

Encaminhamos à aprovação desta Coordenação o Parecer Supra.

Brasília/DF, 18 de outubro de 2018

ANTÔNIO BARBOSA JÚNIOR

Gerente

Aprovo o Parecer supra e assim decido, declarando a inadmissibilidade da presente Consulta, nos termos do que dispõe a alínea a do inciso I do art. 1º da Ordem de Serviço SUREC nº 1, de 10 de janeiro de 2018 (Diário Oficial do Distrito Federal nº 8, de 11 de janeiro de 2018, pp. 5 e 6).

Brasília/DF, 18 de outubro de 2018

HORMINO DE ALMEIDA JÚNIOR

Coordenação de Tributação

Coordenador

**GERÊNCIA DE CONTROLE DE ACOMPANHAMENTO
DE PROCESSOS ESPECIAIS
NÚCLEO DE PROCESSOS ESPECIAIS**

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 206/2018 - GEESP/COTRI/SUREC/SEF

PROCESSO Nº: 00040-00058577/2018-07, INTERESSADA: TIM CELULAR S.A, CNPJ: 04.206.050/0051-40, CF/DF: 07.445.619/002-79, INTERESSADA: ALGAR TELECOM S.A, CNPJ: 71.208.516/0173-01, CF/DF: 07.462.384/002-66. ASSUNTO: Regime Especial.

A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, neste ato representada por sua titular, tendo em vista o disposto nos artigos 71 a 74 da Lei nº. 4.567, de 09/05/2011, especialmente com fulcro no inciso I do seu art. 72, e considerando também a delegação de competência prevista na alínea "b" do inciso II do art. 1º da Ordem de Serviço COTRI nº 01, de 15/01/2018, decide INDEFERIR o pedido de regime especial das interessadas, com base nas razões do Parecer SEI nº 59/2018 -NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF.

Fica assegurado às interessadas o direito de recorrer desta decisão ao Tribunal do Administrativo de Recursos Fiscais (TARF) no prazo de trinta dias, contados da respectiva ciência (Lei nº 4.567/2011, art. 74; e Decreto nº 33.269/2011, art. 103).

Brasília/DF, 18 de outubro de 2018

CRISTIANE ARAÚJO DE FARIA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

INSTRUÇÃO Nº 21, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o caput do artigo 9º da Lei nº 2.676, de 12 de janeiro de 2001, com base no art. 20 e 25 da Instrução Normativa nº. 04 de 21 de dezembro de 2016 CG D F, publicada no DODF de 22/12/2016, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, a contar de 30/10/2018, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial, designada pela Instrução SEI-GDF nº 13/2018 - FEPECS/DE, publicada no DODF nº 146, de 02 de agosto de 2018, pág. 16, para apuração do processo Proc. 0064-0000370/2010 - FEPECS.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 130, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições previstas no Artigo 106, Inciso IX do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2014, e o disposto no artigo 211 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos de Processo Administrativo Disciplinar, referente ao processo 00480-00007013/2017-92, por 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

MÁRCIO BUZAR

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 323, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 182, inciso XVIII e o artigo 183, I do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 38/2018-CEDF, de 13 de março de 2018, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, e, ainda, o que consta no Processo nº 084.000141/2017, RESOLVE:

Art. 1º Recredenciar, a contar de 1º de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2027, o Centro Educacional Origem com sede na 3ª Avenida, Área Especial nº 7, Módulo N, Núcleo Bandeirante - Distrito Federal, mantido pelo PLANEC- Planejamento Educacional de Cursos Ltda. - EPP, com sede no mesmo endereço.

Art. 2º Aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo as matrizes curriculares que constituem anexos I e II do referido parecer.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLOVIS LUCIO DA FONSECA SABINO

PORTARIA Nº 324, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 182, inciso XVIII e o artigo 183, I do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 166/2018-CEDF, de 25 de setembro de 2018, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, e, ainda, o que consta no Processo nº 084.000602/2017, RESOLVE:

Art. 1º Recredenciar, a contar de 1º de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2022, a Escola Adventista do Gama, situada na Área Especial, nº 22/23, Setor Central, Lado Oeste, Gama - Distrito Federal, mantida pela Instituição Adventista Central Brasileira de Educação e Assistência Social - IACBEAS, situada na EQRSW, Quadra 7/8, Lote 2, Setor Sudoeste, Brasília - Distrito Federal.

Art. 2º Autorizar a oferta da educação infantil, creche, para crianças de 3 anos de idade.

Art. 3º Aprovar a ampliação das instalações físicas da instituição educacional.

Art. 4º Validar os atos escolares praticados pela instituição educacional no ano letivo de 2018, com o exclusivo fim de atendimento aos alunos irregularmente matriculados.

Art. 5º Advertir a instituição educacional pela inobservância do disposto nos artigos 97, 107 e 114 da Resolução nº 1/2012-CEDF.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLOVIS LUCIO DA FONSECA SABINO

PORTARIA Nº 325, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 182, inciso XVIII e o artigo 183, I do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 167/2018-CEDF, de 25 de setembro de 2018, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, e, ainda, o que consta no Processo nº 084.000422/2017, RESOLVE:

Art. 1º Recredenciar, a contar de 1º de agosto de 2018 até 31 de julho de 2023, o Colégio Rogacionista Social Santo Aníbal, situado na QE 32, Conjunto T, Lotes 22, 24 e 26, Guarã II - Distrito Federal, mantido pela Associação Rogacionista de Educação e Assistência Social, situada na Rua Cônego Aníbal Maria Di Francia, nº 1757, Pinheirinho, Criciúma - Santa Catarina.

Art. 2º Aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional.

Art. 3º Advertir a instituição educacional pela inobservância do disposto no artigo 107 da Resolução nº 1/2012-CEDF.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLOVIS LUCIO DA FONSECA SABINO

PORTARIA Nº 326, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 182, inciso XVIII e o artigo 183, I do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 168/2018-CEDF, de 25 de setembro de 2018, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, e, ainda, o que consta no Processo nº 084.000634/2017, RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, a contar da data de publicação da portaria oriunda do presente parecer até 31 de julho de 2023, o Instituto de Formação Integral - IFI Educação, situado na QS 408, Conjunto B, Lote 2, Salas 105, 207, 208 e 209, Samambaia - Distrito Federal, mantido pelo Instituto de Formação Integral - EIRELI-ME, com sede no mesmo endereço.

Art. 2º Autorizar a oferta da educação de jovens e adultos, equivalente aos anos finais do ensino fundamental e ao ensino médio, na modalidade presencial.

Art. 3º Aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo as matrizes curriculares que constituem os anexos I e II do referido parecer.

Art. 4º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço 37, de 29 de dezembro de 2017, a partir da data de publicação da portaria oriunda do presente parecer.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLOVIS LUCIO DA FONSECA SABINO

PORTARIA Nº 327, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 182, inciso XVIII e o artigo 183, I do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 169/2018-CEDF, de 25 de setembro de 2018, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, e, ainda, o que consta no Processo nº 084.000399/2017, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a oferta do ensino fundamental, do 6º ao 9º ano, da Escola Internacional Brasil-Suíça, situada no SGAS, Quadra 905, Conjunto B, Brasília - Distrito Federal, mantida pela Swiss International Schools do Brasil Ltda, situada na Estrada do Joá, nº 3.516, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ.

Art. 2º Aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo a matriz curricular que constitui anexo único do citado parecer.

Art. 3º Cessar os efeitos da Portaria nº 374/SEEDF, de 1º de setembro de 2017, a contar da data da publicação da portaria oriunda do referido parecer.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLOVIS LUCIO DA FONSECA SABINO

PORTARIA Nº 328, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 182, inciso XVIII e o artigo 183, I do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 170/2018-CEDF, de 25 de setembro de 2018, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, e, ainda, o que consta no Processo nº 084.000324/2016, RESOLVE:

Art. 1º Recredenciar, a contar de 1º de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2026, o Instituto Serrano, situado na AR 6, Conjunto 1, Lotes 29 e 30, Sobradinho II - Distrito Federal, mantido pelo Instituto Serrano Ltda., com sede no mesmo endereço.

Art. 2º Aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo a matriz curricular que constitui anexo único do referido parecer.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLOVIS LUCIO DA FONSECA SABINO

PORTARIA Nº 329, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 182, inciso XVIII e o artigo 183, inciso I do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 173/2018-CEDF, de 2 de outubro de 2018, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, e, ainda, o que consta no Processo nº 084.000007/2017, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a mudança de endereço do Colégio CENESC, da QS 106, Conjunto 1, Lote 2, Samambaia - Distrito Federal para a Quadra 205, Conjunto 15, Lotes 4/5, Recanto das Emas - Distrito Federal, mantido por CENESC - Centro Educacional Nova Escola Ltda.-ME, com sede no mesmo endereço.

Art. 2º Advertir a instituição educacional pela inobservância do disposto na alínea a, inciso II, do artigo 114 da Resolução nº 1/2012-CEDF.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLOVIS LUCIO DA FONSECA SABINO

PORTARIA Nº 330, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 182, inciso XVIII e o artigo 183, inciso I do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 174/2018-CEDF, de 2 de outubro de 2018, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, e, ainda, o que consta no Processo nº 084.000831/2016, RESOLVE:

Art. 1º Indeferir o pleito de credenciamento do Colégio Educa Mais, situado na Quadra 05, Lotes 21/22, Del Lago, Itapoã, Brasília - Distrito Federal, mantido por Luciana Dias Nobrega - ME, com sede na Quadra 05, Lote 22, Del Lago, Itapoã, Brasília - Distrito Federal.

Art. 2º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 8/Suplav/SEEDF, de 24 de janeiro de 2018, que prorrogou a autorização de funcionamento, a título precário, da instituição educacional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLOVIS LUCIO DA FONSECA SABINO

PORTARIA Nº 331, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 182, inciso XVIII e o artigo 183, inciso I do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 175/2018-CEDF, de 2 de outubro de 2018, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, e, ainda, o que consta no Processo nº 084.000134/2015, RESOLVE:

Art. 1º Indeferir o pleito de credenciamento para a oferta da educação de jovens e adultos, equivalente ao ensino médio, na modalidade a distância, do Educacional Compact Gama, situado na QI 01, Lotes 100/120/140, Setor Leste Industrial do Gama, Gama - Distrito Federal, mantido pelo Centro Educacional Di Cavalcante Ltda.-ME, com sede no mesmo endereço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLOVIS LUCIO DA FONSECA SABINO

PORTARIA Nº 332, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 182, inciso XVIII e o artigo 183, inciso I do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 176/2018-CEDF, de 2 de outubro de 2018, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, e, ainda, o que consta no Processo nº 084.000019/2018, RESOLVE:

Art. 1º Recredenciar, a contar de 1º de agosto de 2018 até 31 de julho de 2028, o Centro Educacional Maria Auxiliadora, situado no SHIGS 702, Conjunto C, Brasília - Distrito Federal, mantido pelo Centro Educacional Maria Auxiliadora, com sede no mesmo endereço.

Art. 2º Aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo as matrizes curriculares que constituem os anexos I e II do citado parecer.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLOVIS LUCIO DA FONSECA SABINO

PORTARIA Nº 333, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 182, inciso XVIII e o artigo 183, inciso I do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 177/2018-CEDF, de 2 de outubro de 2018, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, e, ainda, o que consta no Processo nº 084.000453/2016, RESOLVE:

Art. 1º Recredenciar, a contar de 1º de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2026, a Escola Santo Agostinho, situada na 3ª Avenida, Bloco 1580, Lote 1, Núcleo Bandeirante - Distrito Federal, mantida por Santo Agostinho União 7-7 Ltda.-ME, com sede no mesmo endereço.

Art. 2º Aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLOVIS LUCIO DA FONSECA SABINO

PORTARIA Nº 334, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 182, inciso XVIII e o artigo 183, inciso I do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 178/2018-CEDF, de 2 de outubro de 2018, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, e, ainda, o que consta no Processo nº 084000957/2016, RESOLVE:

Art. 1º Recredenciar, a contar de 1º de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2021, o Colégio CECCO - Centro de Ensino Cantinho do Coração, situado a QS 07, Rua 210, Lotes 12 e 14, Águas Claras - Distrito Federal, mantido por CECCO - Centro de Ensino Cantinho do Coração Ltda.-ME, situado no mesmo endereço.

Art. 2º Aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo a matriz curricular que constitui o anexo único do citado parecer.

Art. 3º Determinar a instituição educacional que providencie a atualização de suas atividades junto ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, contemplando todo o ensino ofertado.

Art. 4º Advertir a instituição educacional pela inobservância do disposto no artigo 107 da Resolução nº 1/2012-CEDF.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLOVIS LUCIO DA FONSECA SABINO

PORTARIA Nº 335, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 182, inciso XVIII e o artigo 183, inciso I do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 179/2018-CEDF, de 9 de outubro de 2018, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, e, ainda, o que consta no Processo nº 084-000435/2016, RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, a contar da data da publicação da portaria oriunda do citado parecer até 31 de julho de 2023, a Creche e Pré-escola Criança Feliz, situada na Quadra 8, Lote Especial nº 2, Sobradinho - Distrito Federal, mantida por Cleomar Militão de Oliveira-ME, com sede no mesmo endereço.

Art. 2º Autorizar a oferta da educação infantil, creche, para crianças de 2 e 3 anos de idade, e pré-escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade.

Art. 3º Aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional.

Art. 4º Validar, com o exclusivo fim de atendimento aos estudantes irregularmente matriculados, os atos escolares praticados pela instituição educacional, a contar do ano letivo de 2016 até a data da publicação da portaria oriunda do citado parecer.

Art. 5º Advertir a instituição educacional pela inobservância do disposto no artigo 97 da Resolução nº 1/2012-CEDF.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLOVIS LUCIO DA FONSECA SABINO

PORTARIA Nº 336, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 182, inciso XVIII e o artigo 183, inciso I do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 180/2018-CEDF, de 9 de outubro de 2018, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, e, ainda, o que consta no Processo nº 084.000652/2017, RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, a contar da data de publicação da portaria oriunda do citado parecer até 31 de julho de 2023, o Único Educacional Taguatinga, situado no Setor Hoteleiro, Projeção A, 1º e 2º andares, Taguatinga - Distrito Federal, mantido pela Associação JAM & M de Ensino - ASSOJAMM, com sede no SGAS Quadra 606, Conjunto F, parte A, Brasília - Distrito Federal.

Art. 2º Autorizar a oferta do ensino médio.

Art. 3º Aprovar a proposta pedagógica da instituição educacional, incluindo a matriz curricular que constitui o anexo único do citado parecer.

Art. 4º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 5/Suplav/SEEDF, a contar da data da publicação da portaria oriunda do citado parecer.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLOVIS LUCIO DA FONSECA SABINO

PORTARIA Nº 337, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 182, inciso XVIII e o artigo 183, inciso I do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 181/2018-CEDF, de 9 de outubro de 2018, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, e, ainda, o que consta no Processo nº 084.000874/2016, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a mudança de endereço do Colégio Saber, mantido pela Muniz e Muniz Eireli - EPP, com sede no mesmo endereço, da QSC 12, Lotes 1/3/5, Taguatinga - Distrito Federal para QSC 12, Lotes 1/3, Taguatinga - Distrito Federal.

Art. 2º Advertir a instituição educacional pelo descumprimento da alínea "a", inciso II, artigo 114, da Resolução nº 1/2012-CEDF.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLOVIS LUCIO DA FONSECA SABINO

PORTARIA Nº 338, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 182, inciso XVIII e o artigo 183, inciso I do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 182/2018-CEDF, de 9 de outubro de 2018, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, e, ainda, o que consta no Processo nº 084.000421/2017, RESOLVE:

Art. 1º Recredenciar, a contar de 1º de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2027, o Claretiano - Centro Educacional Stella Maris, situado na Área Especial, Setor "C", Parte "B", Centro, Taguatinga - Distrito Federal, mantido pela ação Educacional Claretiana, com sede na Rua Dom Bosco, nº 466, Batatais - São Paulo.

Art. 2º Aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo as matrizes curriculares que constituem anexos I e II do citado parecer.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLOVIS LUCIO DA FONSECA SABINO

PORTARIA Nº 339, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 182, inciso XVIII e o artigo 183, inciso I do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 183/2018-CEDF, de 9 de outubro de 2018, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, e, ainda, o que consta no Processo nº 084.000108/2013, RESOLVE:

Art. 1º Recredenciar, a contar de 27 de agosto de 2013 até 31 de julho de 2023, o Colégio Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, situado no SHIS EQL 6/8, Conjunto "A1", Lago Sul, Brasília - Distrito Federal, mantido pela Sociedade das Filhas de Nossa Senhora do Sagrado Coração, com sede na Rua Planalto, nº 15, Vila Formosa, São Paulo - SP.

Art. 2º Aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo as matrizes curriculares que constituem os anexos I e II do citado parecer.

Art. 3º Advertir a instituição educacional pela morosidade no atendimento às exigências formalizadas nas diligências.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLOVIS LUCIO DA FONSECA SABINO

PORTARIA Nº 340, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 182, inciso XVIII e o artigo 183, inciso I do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 184/2018-CEDF, de 9 de outubro de 2018, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, e, ainda, o que consta no Processo nº 084.000246/2017, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a oferta do Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em Enfermagem, eixo tecnológico Ambiente e Saúde, presencial, do Centro de Educação Profissional Articulado do Guarã - Professora Teresa Ondina Maltese, situado na EQ 17/19, Lote A, Guarã - Distrito Federal, instituição educacional da rede pública de ensino do Distrito Federal, mantida pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, com sede no SBN, Quadra 2, Bloco C, Edifício Phenícia, Brasília - Distrito Federal.

Art. 2º Aprovar o respectivo Plano de Curso, incluindo a matriz curricular que constitui o anexo único do citado parecer.

Art. 3º Determinar a inclusão do curso no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (SISTEC).

Art. 4º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 3/Suplav/SEEDF, de 28 de novembro de 2017, a contar da data da publicação da portaria oriunda do citado parecer.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLOVIS LUCIO DA FONSECA SABINO

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 190, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 113 da Resolução nº 1/2012-CEDF e, ainda, o contido no Processo: 00080-00125949/2018-61, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a mudança de denominação do Colégio ALUB Sede VI, situado na QE 04, Área Especial C, Guará I - Distrito Federal, para Colégio ALUB Guará.

Art. 2º Homologar a mudança de endereço da mantenedora Upiara Empreendimentos e Participações S/A, de - CRS 516, Bloco C, Entrada 17, Sobreloja, 1º Andar, Brasília - Distrito Federal, para - SCS Quadra 06, Bloco A., Lote 157, Salas 405, 406, 407 e 408, Ed. Bandeirantes, Asa Sul - Distrito Federal.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA G. DE O. BARRETO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 191, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

A SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 113 da Resolução nº 1/2012-CEDF e, ainda, o contido no Processo: 00080-00125959/2018-04, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a mudança de denominação do Colégio ALUB Sede II, para - Colégio ALUB Asa Norte.

Art. 2º Homologar a mudança de endereço da mantenedora Upiara Empreendimentos e Participações S/A, de - CRS 516, Bloco C, Entrada 17, Sobreloja, 1º Andar, Brasília - Distrito Federal, para - SCS Quadra 06, Bloco A., Lote 157, Salas 405, 406, 407 e 408, Ed. Bandeirantes, Asa Sul, Brasília - Distrito Federal.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA G. DE O. BARRETO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 192, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

A SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 113 da Resolução nº 1/2012-CEDF e, ainda, o contido no Processo: 00080-00125939/2018-25, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a mudança de denominação do Colégio ALUB Sede VII, situado na Rua 3, Chácara 82, Lotes 7 e 8, Colônia Agrícola Vicente Pires - Distrito Federal, para - Colégio ALUB Vicente Pires.

Art. 2º Homologar a mudança de endereço da mantenedora Upiara Empreendimentos e Participações S/A, de - CRS 516, Bloco C, Entrada 17, Sobreloja, 1º Andar, Brasília - Distrito Federal, para - SCS Quadra 06, Bloco A., Lote 157, Salas 405, 406, 407 e 408, Ed. Bandeirantes, Asa Sul, Brasília - Distrito Federal.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA G. DE O. BARRETO

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SUBSECRETARIA DE PROGRAMAS E INCENTIVOS ECONÔMICOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE PROGRAMAS E INCENTIVOS ECONÔMICOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao que estabelece o § 1º do Art. 4º do Decreto nº 36.494, de 13 de maio de 2015, publicado no DODF nº 96, de 20 de maio de 2015, NOTIFICA as empresas abaixo relacionadas a comparecerem à sede desta Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do DF, situada SBN - Quadra 02 Bloco K Lote 09 - Edifício Wagner - Asa Norte - Brasília-DF, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação da presente Ordem de Serviço no DODF, visando à instrução do processo administrativo que figure como interessada, conforme planilha contida no ANEXO I (nº do processo, Empresa e CNPJ), sob pena de configurar desinteresse processual por parte do interessado.

SILVIO HENRIQUE PERFEITO

ANEXO I

Nº DO PROCESSO	EMPRESA	CNPJ
0370.000.296/2014	CASIMIRO RODRIGUES ALVES ME	33.481.607/0001-90
0370.000.949/2009	ALUCAN COMERCIO DE ESQUADRIAS DE ALUMINIO LTDA ME	06.196.820/0001-87
0370.000.556/2009	INTEROURO ALIMENTOS LTDA	09.114.768/0001-60
0370.000.627/2009	LAMINACO MARTINS ARTIGOS PARA SERRALHERIA LTDA EPP	04.903.318/0001-33
0160.001.415/2002	TOMAZ ALVES FERREIRA ME	05.059.039/0001-06
0160.000.934/2001	FREE WAY MATERIAIS PARA ACABAMENTO LTDA ME	04.019.666/0001-42

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 57, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista pelo Art. 105, Parágrafo Único, Inc. III da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista as atribuições que lhe confere o Art. 2º e 3º, I, da Lei nº 5.224, de 27 de novembro de 2013, bem como o disposto no Art. 123, do Decreto nº 36.589, de 07 de julho de 2015, e Considerando que compete à Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal (SEAGRI/DF) estabelecer normas para o rigoroso controle sanitário dos rebanhos, adequando suas ações às novas atuações;

Considerando a Instrução Normativa nº 06, de 16 de janeiro de 2018, que aprova as diretrizes gerais para prevenção, controle e erradicação do mormo no território nacional, no âmbito do Programa Nacional de Sanidade dos Equídeos (PNSE);

Considerando a Instrução Normativa nº 45, de 15 de junho de 2004, que aprova as normas para a prevenção e o controle da anemia infecciosa equina - AIE no território nacional, no âmbito do Programa Nacional de Sanidade dos Equídeos (PNSE);

Considerando a Lei nº 5.224, de 27 de novembro de 2013, que dispõe sobre a defesa sanitária animal no Distrito Federal e dá outras providências;

Considerando a necessidade de controle e prevenção do mormo e da anemia infecciosa equina (AIE), de forma a garantir a saúde animal do plantel de equídeos do Distrito Federal e principalmente a saúde pública.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer normas e procedimentos para habilitação de médicos veterinários para fins de requisição, colheita e envio de amostras para exames laboratoriais de mormo e AIE em equídeos no Distrito Federal e aprovar anexos.

Art. 2º A colheita de amostras para testes laboratoriais de mormo e AIE de equídeos será realizada somente por médico veterinário habilitado.

Parágrafo único - Os médicos veterinários do serviço oficial que atuem em atividades de fiscalização agropecuária poderão colher amostras de equídeos apreendidos pela SEAGRI/DF para teste com finalidade de trânsito.

Art. 3º A habilitação de médicos veterinários para colheita e envio de amostras para exames laboratoriais de mormo será concedida pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, mediante cumprimento dos requisitos exigidos pela SEAGRI/DF.

§ 1º O médico veterinário habilitado pelo MAPA de acordo com a IN nº 6, de 16 de janeiro de 2018 estará automaticamente habilitado no Distrito Federal para requisição, colheita e envio de amostras para exames laboratoriais de AIE.

Art. 4º Para fins de habilitação, o médico veterinário deverá:

I - Estar devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV);

II - Não possuir vínculo com atividades de fiscalização na área de saúde animal do serviço veterinário oficial do DF (SVO/DF) e não possuir vínculo empregatício com laboratórios credenciados para exames de mormo e AIE;

III - Requerer o cadastro junto ao SVO/DF, por meio do preenchimento do formulário digital de cadastro do médico veterinário e encaminhar via correio eletrônico os seguintes documentos:

a) Cópia digitalizada colorida da carteira do CRMV primário e secundário;

b) Cópia digitalizada do comprovante de residência.

IV - Entregar na sede da SEAGRI/DF, à Coordenação de Sanidade Equídea:

c) Requerimento para Habilitação de Médico Veterinário para o PNSE e Termo de Compromisso, conforme anexo I;

d) Foto 3x4 atual.

V - Ser aprovado em curso de capacitação para o Programa Nacional de Sanidade dos Equídeos promovido pelo SVO/DF;

VI - Apresentar certificado de curso de capacitação, quando da participação de curso promovido por SVO de outro estado.

Art. 5º É de obrigação do médico veterinário habilitado:

I - Conhecer e observar a legislação sanitária nacional e distrital vigentes relacionadas ao Programa Nacional de Sanidade dos Equídeos - PNSE;

II - Manter os dados cadastrais atualizados junto ao SVO;

III - Atender as convocações do SVO.

Art. 6º O médico veterinário habilitado que comprovadamente descumprir a legislação vigente, relacionada às diretrizes gerais para a prevenção, controle e erradicação do mormo e AIE no território nacional, poderá ser suspenso por tempo determinado ou ter sua habilitação cancelada pelo MAPA, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis, a pedido da SEAGRI/DF.

Art. 7º A SEAGRI/DF encaminhará a solicitação de suspensão da habilitação do médico veterinário ao MAPA, mantido o direito ao contraditório e ampla defesa, quando:

I - Deixar de manter os dados cadastrais atualizados junto ao SVO;

II - Deixar de cumprir exigências do SVO;

III - Preencher a resenha gráfica ou descritiva de maneira que dificulte a identificação do animal e/ou com informações incorretas e imprecisas;

IV - Ter conhecimento e colher amostra de animal que já possua laudo positivo para AIE ou mormo ou de equídeos em propriedade sob regime de interdição.

§1º - Os casos omissos serão apreciados pelo SVO, podendo ensejar na solicitação da suspensão.

§2º - Nos casos descritos no inciso I, a suspensão será cessada quando houver regularização da situação que a motivou.

§3º - Nos casos descritos dos incisos II a IV o período de suspensão será definido pelo SVO.

Art. 8º A SEAGRI/DF encaminhará a solicitação do cancelamento da habilitação do médico veterinário ao MAPA, mantido o direito ao contraditório e ampla defesa, quando:

I - Prestar informação falsa ou omitir informações;

II - Deixar de prestar as informações solicitadas pelo SVO, nos prazos estipulados;

III - Não atender às convocações do SVO, sem justificativa prévia;

IV - Constatada inconformidade relacionada à veracidade e fidelidade das informações quanto à colheita de amostras ou quanto ao preenchimento de requisição de exame;

V - Infringir a legislação sanitária animal vigente.

§1º - Os casos omissos serão apreciados pelo SVO, podendo ensejar na solicitação do cancelamento.

§2º - O médico veterinário que tiver sua habilitação cancelada por ato descrito nos incisos de I a V poderá solicitar nova habilitação, após decorrido o prazo de um ano e após regularização da situação que motivou o cancelamento.

§3º - Na ocorrência de reincidência dos incisos I a V o prazo para requerimento de nova habilitação será contado em dobro, além da obrigação de participação em novo curso de capacitação para o PNSE promovido pelo SVO/DF.

Art. 9º O médico veterinário habilitado deverá informar ao SVO, por meio do formulário - Anexo II, o interesse no cancelamento de sua habilitação/cadastro.

§1º - Quando o cancelamento for a pedido do profissional, poderá ser solicitada nova habilitação a qualquer momento, sendo obrigatória a participação em novo curso de capacitação para o PNSE, quando decorrido o prazo de um ano do cancelamento.

Art. 10. A suspensão e o cancelamento resultam no impedimento do médico veterinário habilitado em realizar colheita e envio de amostras para testes laboratoriais de mormo e AIE, durante o período de vigência da penalidade.

Art. 11. Os anexos I e II, elencados nesta Portaria, encontram-se disponíveis no site da SEAGRI/DF (www.agricultura.df.gov.br).

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARGILEU MARTINS SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 915, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e na forma da Instrução nº 731/2012, RESOLVE:

Art. 1º Atualizar o credenciamento da empresa privada CLÍNICA DE TRÂNSITO - CLÍNICA MÉDICA PSICOLÓGICA DE TRÂNSITO LTDA - EPP, nome fantasia CLÍNICA DE TRÂNSITO, inscrição no CNPJ nº 18.825.302/0001-64. Processo nº 00055-00141708/2018-30.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação, em agosto de 2019.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 922, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e na forma da Instrução nº 731/2012, RESOLVE:

Art. 1º Atualizar o credenciamento da empresa privada CLÍNICA DE EXAMES MÉDICOS E PSICOTÉCNICOS SOS MOTORISTA TAGUATINGA LTDA, nome fantasia SOS MOTORISTA TAGUATINGA, inscrição no CNPJ nº 18.932.832/0001-01. Processo nº 00055-00140260/2018-37.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação, em agosto de 2019.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 923, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Proferir o DESCRENCIAMENTO da CLÍNICA HABILITA, CNPJ: 05.686.562/0002-35, a pedido da CLÍNICA, conforme processo Sei nº 00055-00153049/2018-84.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS FUNERÁRIOS

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 19 de outubro de 2018

O Subsecretário de Assuntos Funerários no uso das atribuições insertas no art. 10 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania e do disposto no parágrafo 1º do Decreto n.º 29.168/2008, considerando o contido no Relatório de Fiscalização Consolidado - CEMITÉRIO n.º 18/2018, vem retificar o Despacho do Gerente da Gerência de Necrópoles e Serviços Funerários, de 03/09/2001, publicado no DODF n.º 172, de 05 de setembro de 2001, à página 10/11, conforme dados a seguir:

ONDE SE LÊ:

"...4. CEMITÉRIO DE TAGUATINGA

Quadra 097 Jazigo 140 Setor F. Ocupante: José Antônio Marques da Silva. Requerente: Celcino Marques da Silva.

Quadra 105 Jazigo 055 Setor F. Ocupante: Isaias Rosa Peixoto. Requerente: Adenilza Ferraz Peixoto.

Quadra 105 Jazigo 216 Setor F. Ocupante: Reni Silva Júnior. Requerente: Reni Silva.

Quadra 111 Jazigo 226 Setor F. Ocupante: Geralda Maria de Jesus. Requerente: Geso Pinto de Paulo.

Quadra 302 Jazigo 212 Setor E. Ocupante: Raimundo Rocha de Arruda. Requerente: José Carlos Rocha de Arruda..."

LEIA-SE:

"...4. CEMITÉRIO DE TAGUATINGA

Quadra 097 Jazigo 140 Setor F. Ocupante: José Antônio Marques da Silva. Requerente: Celcino Marques da Silva.

Quadra 105 Jazigo 055 Setor F. Ocupante: Isaias Rosa Peixoto. Requerente: Adenilza Ferraz Peixoto.

Quadra 105 Jazigo 216 Setor F. Ocupante: Reni Silva Júnior. Requerente: Reni Silva.

Quadra 111 Jazigo 225 Setor F. Ocupante: Geralda Maria de Jesus. Requerente: Geso Pinto de Paulo.

Quadra 302 Jazigo 212 Setor E. Ocupante: Raimundo Rocha de Arruda. Requerente: José Carlos Rocha de Arruda..."

MANOEL LUIZ C M ANTUNES

CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 20, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

Institui a credencial de lapela (botton) de identificação dos Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF) e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas e considerando o disposto no art. 15, inciso V, c/c com o art. 17, incisos III e XIV, da Portaria nº. 17, de 05 de setembro de 2011, e considerando a necessidade de se criar e normatizar o uso do botton de identificação dos Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF), e tendo em vista a decisão do colegiado do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal ocorrida na ocasião da 10ª Reunião Ordinária do Exercício de 2018 e 560ª Reunião Ordinária do CONEN-DF, RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a credencial de lapela (botton), com o objetivo de identificar os Conselheiros Titulares e Suplentes lotados no âmbito do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF), de acordo com as especificações descritas no Anexo I desta Resolução.

Art. 2º A Credencial de Lapela é um distintivo pessoal e intransferível, de uso exclusivo dos Conselheiros Titulares e Suplentes lotados no âmbito do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF).

§ 1º A credencial de que versa o caput deste artigo poderá ser utilizada em reuniões ordinárias e extraordinárias do colegiado, sendo preferencialmente empregada em atividades regimentais externas nos reuniões de trabalho intra órgãos, fiscalizações, visitas técnicas e vistorias a serem realizadas pelos Conselheiros Titulares e/ou Suplentes em entidades, públicas, privadas ou não-governamentais que se dediquem ao tratamento, recuperação de dependentes químicos ou prevenção ao uso de drogas;

§ 2º É permitido o uso da credencial instituída no art. 1º pelos conselheiros do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF) em representações oficiais, palestras, seminários, congressos ou outros eventos similares relacionados a temática da drogadição, desde que, com ciência prévia da Presidência do CONEN-DF.

§ 3º É vedado o uso da credencial instituída no art. 1º em reuniões ou eventos político-partidários ou quaisquer outros que não guardem correlação com as atividades realizadas pelo CONEN-DF.

Art. 3º A credencial disposta nesta Resolução não substitui, para todos os efeitos legais, os crachás de identificação instituídos pela Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal ou outros órgãos aos quais os Conselheiros do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF) sejam vinculados, se for o caso.

Art. 4º A Presidência do CONEN-DF será responsável pelo controle e distribuição da Credencial de Lapela no âmbito do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal, mediante emissão de Recebimento de Credencial de Lapela, a ser realizada no momento da posse do(a) conselheiro(a).

Art. 5º A credencial a que se refere a presente Resolução deverá ser posicionada na porção superior esquerda da vestimenta do usuário.

Art. 6º No caso de extravio, furto ou roubo da Credencial de Lapela, o detentor comunicará, obrigatoriamente, a Secretaria-Executiva do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal, para o devido registro e controle, circunstanciando a ocorrência, sendo indispensável em caso de furto ou roubo a apresentação de cópia de registro de ocorrência policial.

§ Único. No caso de extravio, o ônus da reposição caberá ao detentor do "botton".

Art. 7º No caso de dispensa de designação ou término do mandato, o Conselheiro detentor da Credencial de Lapela deverá providenciar a devolução à Secretaria-Executiva do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal em até 5 (cinco) dias úteis após o término do seu vínculo com o Conselho.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

ANEXO I

1. Características: Botton personalizado com a logomarca do CONEN/DF, dimensão de 2,2cm de diâmetro; Moldura em metal dourado, fixado com pino.

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 43, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições de que trata o inciso VII, do art. 26, do Regimento Interno do PROCON/DF, (DECRETO Nº 38.927, DE 13 DE MARÇO DE 2018), tendo em vista o disposto nos artigos 44 e 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840/2011 e art. 3º do Decreto nº 33.551/2012, alterado pelo Decreto nº 37.402/2016, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante no Processo Administrativo Disciplinar nº 00015-00013239/2018-17 por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 18 de Outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO OLIMPIO LOBO

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONSELHO DE SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

RECOMENDAÇÃO Nº 01, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

O CONSELHO DE SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - CONSAB/DF, no exercício de suas atribuições previstas nos incisos I, II, III e V do artigo 2º do Decreto nº 38.458, de 30 de agosto de 2017 e no parágrafo 1º do artigo 8º do Regimento Interno - Decreto nº 39.371, de 09 de outubro de 2018.

Considerando que a Lei Nacional de Saneamento Básico (Lei Federal nº 11.445/2007) estabelece as diretrizes nacionais para o setor e o define como um conjunto de serviços, infraestrutura e instalações operacionais de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, drenagem e manejo de águas pluviais urbanas, e limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos;

Considerando que a Lei Federal nº 11.445/2007 prevê a elaboração de Planos de Saneamento Básico com objetivo de identificar, qualificar, organizar e orientar todas as ações públicas e privadas por meio das quais os serviços devem ser prestados ou colocados à disposição;

Considerando que o Plano Distrital de Saneamento Básico - PDSB foi elaborado em 2017, nos termos da legislação federal e num esforço conjunto entre órgãos governamentais e sociedade civil;

Considerando que o Projeto de Lei (PL 1924/2018) referente ao PDSB foi assinado por Ato do Governador na Reunião de Instalação do Conselho de Saneamento Básico do Distrito Federal - CONSAB/DF em fevereiro de 2018;

Considerando que CONSAB/DF exerce formalmente o instrumento de Controle Social focado nos serviços de saneamento básico e que possui dentre suas atribuições o acompanhamento da implementação do PDSB;

Considerando que a existência de plano de saneamento básico, elaborado pelo titular dos serviços, é condição indispensável para o acesso aos recursos orçamentários da União ou aos recursos de financiamentos geridos ou administrados por órgão ou entidade da administração pública federal, nos termos do Decreto Federal nº 9.254/2017;

Considerando que a Lei Orgânica do Distrito Federal (art. 332) dispõe que o Distrito Federal deverá instituir mediante Lei, o Plano de Saneamento com o objetivo de melhorar as condições de vida da população urbana e rural, em consonância com o plano diretor de ordenamento territorial;

Considerando que o PDSB foi desenvolvido nos anos de 2016 e 2017, devendo ser atualizado a cada 04 anos, buscando definir programas, objetivos e metas atualizadas e compatíveis com a realidade do Distrito Federal, para a melhor gestão e monitoramento dos serviços;

RECOMENDA:

Apreciação e aprovação do Projeto de Lei (PL 1924/2018) referente ao Plano Distrital de Saneamento Básico - PDSB pela Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF, ainda no ano de 2018, contribuindo com o princípio de universalizar os serviços, com regularidade e qualidade.

ANTONIO RAIMUNDO S. R. COIMBRA
Presidente do Conselho

RECOMENDAÇÃO Nº 02, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

O CONSELHO DE SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - CONSAB/DF, no exercício de suas atribuições previstas no inciso V do artigo 2º do Decreto nº 38.458, de 30 de agosto de 2017 e no parágrafo 1º do artigo 8º do Regimento Interno - Decreto nº 39.371, de 09 de outubro de 2018.

Considerando que a Lei Nacional nº 11.445/2007, estabelece diretrizes para o saneamento básico e tem como princípio fundamental a universalização dos serviços, é considerada grande conquista para a população brasileira e para a história do saneamento básico no País, especialmente pelos avanços na área ao longo dos 10 anos de sua instituição;

Considerando que a referida Lei Nacional foi sancionada após intensos debates com todos os setores da sociedade interessados e aprovado por unanimidade nas duas casas do Congresso Nacional, realidade diferente da atual proposta do Governo Federal para modificá-la, mediante Medida Provisória nº 844 de 06 de julho de 2018;

Considerando que a referida MP visa implementar o Programa Nacional de Desestatização das Empresas Estaduais de Água e Esgoto, ao alterar a Lei nº 9.984/2000 que cria a Agência Nacional de Águas (ANA), bem como a Lei Nacional do Saneamento Básico, o que favorece a privatização das empresas estaduais e municipais de água e esgoto;

Considerando que as alterações previstas na referida MP impactam nos dispositivos baseados na gestão associada de serviços públicos, prevista no Art. 241 da Constituição Federal e na Lei de Consórcios (Lei nº 11.107/2005), se constituindo casuismo, tendo em vista que esses conceitos e princípios passarão a não valer apenas e tão somente para os serviços públicos de saneamento básico;

Considerando que o objetivo principal da Medida Provisória nº 844/2018 é ampliar o espaço dos negócios das empresas privadas, flexibilizando a legislação no sentido de atender as expectativas do setor privado que deseja administrar os serviços e operar os sistemas de água e esgoto dos maiores e mais rentáveis municípios do País, deixando para Estados e Municípios aqueles sistemas de menor porte ou deficitários;

Considerando que não é cabível impor por meio de Medida Provisória alterações profundas e complexas da Lei Nacional de Saneamento Básico, muito menos atropelando a Constituição Federal pela restrição da prestação deste serviço público por meio da cooperação entre entes federados, apenas aos casos onde não haja interesse da iniciativa privada;

Considerando que a proposta solapa as bases de uma política pública de saneamento básico construída democraticamente depois de anos de discussão com a sociedade por meio da revisão açodada do marco legal, utilizando um instrumento de exceção que é Medida Provisória, afastando o debate e a participação popular;

Considerando que qualquer modificação da legislação somente deve ser promovida por meio de Projeto de Lei, previamente antecedido por debates públicos com ampla participação da sociedade e de todos os interessados no tema;

Considerando que mudanças no marco regulatório devem ser orientadas para assegurar os direitos humanos à água e ao saneamento nos termos declarados pela Organização das Nações Unidas-ONU com o apoio do Brasil, garantindo o acesso a todos os cidadãos e cidadãs à água e a serviços públicos de saneamento básico de qualidade de forma universal e integral;

Considerando que as modificações previstas na referida MP não são direcionadas para a melhoria dos serviços prestados ou para a universalização dos mesmos, nem para o atendimento da população carente residente nas periferias das grandes cidades e na zona rural que ainda não tem acesso aos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário;

RECOMENDA:

Ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal posicionamento contrário à Medida Provisória nº 844 de 06 de julho de 2018 junto ao Congresso Nacional.

ANTONIO RAIMUNDO S. R. COIMBRA
Presidente do Conselho

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PORTARIA CONJUNTA Nº 08, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL E O CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas no artigo 105, parágrafo único, da Lei Orgânica do Distrito Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Decisão nº 1.112/2018 - TCDF, que trata de auditoria de regularidade realizada no âmbito de Administrações Regionais, com o objetivo de avaliar as contratações de obras efetivadas por meio da modalidade de licitação Convite;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Conjunta nº 05, de 16 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 157, de 17 de agosto de 2018, RESOLVEM:

Art. 1º As Administrações Regionais, com vistas a padronizar o procedimento referente a contratações, devem observar as orientações constantes dos check lists formulados pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria Conjunta nº 05, de 16 de agosto de 2018, que tratam dos aspectos gerais a serem seguidos no que diz respeito aos procedimentos licitatórios.

Art. 2º Os "check lists" dispostos no artigo anterior estarão disponibilizados no site da Secretaria de Estado das Cidades, em campo específico para tanto, no seguinte link <http://www.cidades.df.gov.br>.

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

HAMILTON SANTOS ESTEVES JÚNIOR
Secretário de Estado das Cidades

LÚCIO CARLOS DE PINHO FILHO
Secretário de Estado Controlador-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 141, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, parágrafo único, da Lei Orgânica do Distrito Federal, pelo art. 3º, incisos I, II e III do Decreto nº 37.625 de 15 de setembro de 2016, e com fundamento na Lei nº 4.748/2012, de 02 de fevereiro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a desistência da ocupação do Box nº 377, Ala K, da Feira de Artesanato da Torre de TV, concedida por meio do Termo de Permissão de Uso Não Qualificada nº 152/2011 ao Senhor Nicanor de Faria Asenjo, CPF nº 051.494.107-30, Processo nº 141-002248/2001, solicitada no Requerimento datado de 22/01/2018, com fundamento nos art. 15 e 16 da Lei nº 4.748/2012, de 02 de fevereiro de 2012.

Art. 2º Rescindir o Termo de Permissão de Uso Não Qualificada nº 152/2011, bem como o termo aditivo nº 01/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAMILTON SANTOS ESTEVES JÚNIOR

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 125, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Inciso XI e LXVI, do Artigo 42, Decreto 38.094/2017, do Regimento Interno das Administrações Regionais e com fundamento nos art. 211, art. 214, incisos I e II, art. 214, § 1º e 2º, todos da Lei Complementar n. 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º Por força da Ordem de Serviço nº 130, de 10/10/2017, publicada no DODF nº 200, de 18/10/2017, que nomeou a Comissão Permanente de Sindicância desta Região Administrativa/RAIII, determina o seguinte;

Art. 2º Determino a instauração de Processo de Sindicância com relação ao Processo Administrativo n. 132.001.451/2009, conforme despacho SEI-GDF RA-III/GAB/ASTEC nº 13744937;

Art. 3º Encaminha-se à referida Comissão para demais procedimentos de sua competência;

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

KAROLYNE GUIMARÃES DOS SANTOS BORGES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 128, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Inciso XI e XLVIII, do Artigo 42, Decreto 38.094/2017, do Regimento Interno das Administrações Regionais e com base no Decreto Distrital nº 30.634/2009, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública, no Centro Cultural do Taguaparque, para aulas de dança gratuitas e abertas à comunidade, estilo afro e cultura popular, pelo Grupo Cultural Asé Dudu, nos dias 18 de setembro e 16, 23 e 30 de outubro de 2018, tendo início às 19:00hrs e o término às 22:00hrs;

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

KAROLYNE GUIMARÃES DOS SANTOS BORGES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 129, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Inciso XI e XLVIII, do Artigo 42, Decreto 38.094/2017, do Regimento Interno das Administrações Regionais e com base no Decreto Distrital nº 30.634/2009, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública localizada no Teatro da Praça, em Taguatinga, para realização do Encontro Nacional de Capoeira, no dia 20 de outubro, no horário de 18:00h às 23h e no dia 21 de outubro, no horário de 07:00h às 14:00h.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

KAROLYNE GUIMARÃES DOS SANTOS BORGES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 131, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Inciso XI e XLVIII, do Artigo 42, Decreto 38.094/2017, do Regimento Interno das Administrações Regionais e com base no Decreto Distrital nº 30.634/2009, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública, referente ao Ginásio Sereginho, para treinos de futsal, nos dias 01, 05, 06, 07, 08, 12, 13, 14, 15, 19, 20, 21, 22, 26, 27, 28 e 29 de novembro de 2018, das 19 horas as 21 horas.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

KAROLYNE GUIMARÃES DOS SANTOS BORGES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 133, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Inciso XI e XLVIII, do Artigo 42, Decreto 38.094/2017, do Regimento Interno das Administrações Regionais e com base no Decreto Distrital nº 30.634/2009, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública localizada no Campo Sintético da QNM 36/38, em Taguatinga, para realização de escolinha de futebol, nos dias 10, 12, 15, 17, 19, 22, 24, 26, 29 e 31 de outubro de 2018, no horário de 16:00 às 18:00 horas.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

KAROLYNE GUIMARÃES DOS SANTOS BORGES

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 107, de 17 de março de 2018, DODF nº 190, quinta-feira, 4 de outubro de 2018 página 13, o ato que INSTAUROU Processo de Tomada de Contas Especial, ONDE SE LÊ: "...ORDEM DE SERVIÇO Nº 107, DE 17 DE MARÇO DE 2018...", LEIASE "...ORDEM DE SERVIÇO Nº 107, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018...".

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL**
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

DESPACHOS DE EXTRATOS DE OUTORGA

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, torna públicas as outorgas:

Despacho/SRH nº 1019/2018. VERA LÚCIA DE MORAES ALENCAR, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, ABASTECIMENTO HUMANO, CRIAÇÃO DE ANIMAIS E IRRIGAÇÃO, Bacia Hidrográfica do Rio Maranhão, ASSENTAMENTO MARCIA CORDEIRO LEITE, RUA 2, CHÁCARA 19, PLANALTINA/DF. Processo SEI nº 00197-00003817/2018-16.

Despacho/SRH nº 1020/2018. STELA MARIA SANTOS BRANDÃO, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, ABASTECIMENTO HUMANO, CRIAÇÃO DE ANIMAIS E IRRIGAÇÃO, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, NÚCLEO RURAL LAGO OESTE, RUA 19, CHÁCARA 6, SOBRADINHO/DF. Processo SEI nº 00197-00003820/2018-21.

Despacho/SRH nº 1021/2018. RAIMUNDO HERMES ALVES DE ARAÚJO, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, ABASTECIMENTO HUMANO, CRIAÇÃO DE ANIMAIS, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, CHÁCARA SOL NASCENTE, GLEBA 1, PARANOÁ/DF. Processo SEI nº 00197-00003900/2018-87.

Despacho/SRH nº 1023/2018. RICARDO DE MELLO DE BRANDÃO, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, ABASTECIMENTO HUMANO, CRIAÇÃO DE ANIMAIS E IRRIGAÇÃO, Bacia Hidrográfica do Rio Maranhão, NÚCLEO RURAL LAGO OESTE, RUA 18, ENTRADA 2, TRAVESSA 2, CHÁCARA 2, SOBRADINHO/DF. Processo SEI nº 00197-00003835/2018-90.

Despacho/SRH nº 1034/2018. CLEUDIANE PORTO DOS SANTOS, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, ABASTECIMENTO HUMANO, CRIAÇÃO DE ANIMAIS E IRRIGAÇÃO, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, NÚCLEO RURAL CAPÃO COMPRIDO, ASSENTAMENTO 15 DE AGOSTO, CHÁCARA NÚMERO 54, SÃO SEBASTIÃO/DF. Processo SEI nº 00197-00003108/2018-22.

Despacho/SRH nº 1036/2018. CERVEJARIA GROSSBRAU LTDA-ME, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, USO INDUSTRIAL, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, SETOR INDUSTRIAL I, QUADRA 10, LOTES 8,10 E 12, CEILÂNDIA/DF. Processo SEI nº 00197-00003997/2018-28.

Despacho/SRH nº 1044/2018. CAESO - CAESB ESPORTIVA E SOCIAL, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, IRRIGAÇÃO, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, ÁREA ESPECIAL DE SERVIÇOS, LOTE F, SIA, DISTRITO FEDERAL, BRASÍLIA/DF. Processo SEI nº 00197-00003915/2018-45.

Despacho/SRH nº 1045/2018. JOÃO TEODORO DA SILVA, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, ABASTECIMENTO HUMANO, CRIAÇÃO DE ANIMAIS, IRRIGAÇÃO E PISCICULTURA, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, NÚCLEO RURAL ALEXANDRE GUSMÃO, ASSENTAMENTO GRAZIELLE ALVES, INCRA 7, LOTE 5, BRAZLÂNDIA/DF. Processo SEI nº 00197-00004035/2018-96.

Despacho/SRH nº 1047/2018. RAFAEL SALES TOSCANO, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, ABASTECIMENTO HUMANO, CRIAÇÃO DE ANIMAIS, IRRIGAÇÃO, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, NÚCLEO RURAL ALEXANDRE GUSMÃO, LOTE 336-D, GLEBA 3, INCRA 7, BRAZLÂNDIA/DF. Processo SEI nº 0197-001624/2015.

Despacho/SRH nº 1049/2018. ADOLFO WEILER, concede outorga prévia para perfuração de um poço manual, IRRIGAÇÃO, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, PROJETO INTEGRADO DE COLONIZAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO, GLEBA 03, CHÁCARA 443, MÓDULO A, CEILÂNDIA/DF. Processo SEI nº 0197-000255/2017.

Despacho/SRH nº 1050/2018. RUBENS JOSÉ DA SILVA, concede outorga prévia para perfuração de um poço manual, ABASTECIMENTO HUMANO, CRIAÇÃO DE ANIMAIS e IRRIGAÇÃO, Bacia Hidrográfica do Rio Maranhão, ROD. DF-128, KM 08, NÚCLEO RURAL QUINTAS DO VALE VERDE, CHÁCARA 207, PLANALTINA/DF. Processo SEI nº 00197-00003608/2018-64.

Despacho/SRH nº 1051/2018. GUSTAVO FRANCISCO DE SOUTO FILHO, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, ABASTECIMENTO HUMANO, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, CHÁCARA VALE DA BÊNÇÃO RURAL OESTE, GLEBA 2/109-C3, BRAZLÂNDIA/DF. Processo SEI nº 00197-00003881/2018-99.

Despacho/SRH nº 1057/2018. DIAS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, USO INDUSTRIAL, Bacia Hidrográfica do Rio Corumbá, ÁREA PARA MERCADO NÚMERO 1, SETOR LESTE, GAMA/DF. Processo SEI nº 00197-00004065/2018-01.

Despacho/SRH nº 1059/2018. CLAUDIO FERREIRA NOBRE, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, ABASTECIMENTO HUMANO, CRIAÇÃO DE ANIMAIS E IRRIGAÇÃO, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, NÚCLEO RURAL ALEXANDRE GUSMÃO, CHÁCARA 109/10, GLEBA 1, LOTE 10, BRAZLÂNDIA/DF. Processo SEI nº 0197-000612/2016.

Despacho/SRH nº 1060/2018. VOTORANTIM CIMENTOS S.A., concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, USO INDUSTRIAL, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, SOF NORTE, QUADRA 1, CONJUNTO A, LOTE 16, BRASÍLIA/DF. Processo SEI nº 0197-000863/2012.

Despacho/SRH nº 1078/2018. ELIANUCIA ALVES TEIXEIRA, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, USO COMERCIAL, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, COLÔNIA AGRÍCOLA VEREDA DA CRUZ, SETOR HABITACIONAL ARNIQUEIRA, CHÁCARA 19, LOTE 01-C, ARNIQUEIRA/DF. Processo SEI nº 00197-00003508/2018-38.

Despacho/SRH nº 1090/2018. MARIA DA SOLEDADE DA COSTA SILVA, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, ABASTECIMENTO HUMANO, CRIAÇÃO DE ANIMAIS E IRRIGAÇÃO, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, NÚCLEO RURAL GABRIELA MONTEIRO, LOTE 7, BRAZLÂNDIA/DF. Processo SEI nº 0197-000636/2016.

Despacho/SRH nº 1104/2018. JOSE CARLOS NEVES MATOS, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, ABASTECIMENTO HUMANO E IRRIGAÇÃO, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, NÚCLEO RURAL PONTE ALTA DE CIMA, FUNDOS DA CHÁCARA 25, GAMA/DF. Processo SEI nº 00197-00004132/2018-89.

Despacho/SRH nº 1128/2018. IMACULADA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA DOS SANTOS, concede outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, ABASTECIMENTO HUMANO, CRIAÇÃO DE ANIMAIS Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, RODOVIA BR 080, KM 23, FAZENDA CHAPADINHA, SENTINDO BRAZLÂNDIA - PADRE BERNANDO, BRAZLÂNDIA/DF. Processo SEI nº 0197-000444/2017.

Despacho/SRH nº 1176/2018. JOSÉ AQUINO ROCHA, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, ABASTECIMENTO HUMANO, CRIAÇÃO DE ANIMAIS E IRRIGAÇÃO, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, NÚCLEO RURAL ALEXANDRE GUSMÃO, CHÁCARA 834, RESERVA A, PICAG 4, CEILÂNDIA/DF. Processo SEI nº 00197-00004175/2018-64.

Despacho/SRH nº 1196/2018. ANDRÉ LUIZ DE ANDRADE, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, ABASTECIMENTO HUMANO, CRIAÇÃO DE ANIMAIS E IRRIGAÇÃO, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, NÚCLEO RURAL SAMAMBAIA, CHÁCARA CHINGRILÁ, SAMAMBAIA/DF. Processo SEI nº 00197-00004182/2018-66.

Despacho/SRH nº 1201/2018. DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS DO DF - DER/DF, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, ABASTECIMENTO HUMANO E IRRIGAÇÃO, Bacia Hidrográfica do Rio Maranhão, RODOVIA DF 128, KM 03, AD-535, PLANALTINA/DF. Processo SEI nº 00197-00004159/2018-71.

Despacho/SRH nº 1204/2018. ROSENIR PEREIRA BARBOSA, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, ABASTECIMENTO HUMANO E CRIAÇÃO DE ANIMAIS, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, NÚCLEO RURAL ALEXANDRE GUSMÃO, CHÁCARA 833-B, RESERVA A, GLEBA 4, CEILÂNDIA/DF. Processo SEI nº 00197-00004174/2018-10.

Despacho/SRH nº 1205/2018. LUIS ANISIO BESERRA, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, ABASTECIMENTO HUMANO E CRIAÇÃO DE ANIMAIS, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, NÚCLEO RURAL ALEXANDRE GUSMÃO, CHÁCARA 838-B, GLEBA 4, CEILÂNDIA/DF. Processo SEI nº 00197-00004179/2018-42.

Despacho/SRH nº 1206/2018. TEREZA PEREIRA BARBOSA, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, ABASTECIMENTO HUMANO E CRIAÇÃO DE ANIMAIS, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, NÚCLEO RURAL ALEXANDRE GUSMÃO, CHÁCARA 833-A, GLEBA 4, CEILÂNDIA/DF. Processo SEI nº 00197-00004176/2018-17.

Despacho/SRH nº 1207/2018. IRACI TOLENTINO MARTINS, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, ABASTECIMENTO HUMANO E CRIAÇÃO DE ANIMAIS, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, NÚCLEO RURAL ALEXANDRE GUSMÃO, CHÁCARA 836, GLEBA 4, RESERVA A, CEILÂNDIA/DF. Processo SEI nº 00197-00004177/2018-53.

Despacho/SRH nº 1208/2018. ANTONIA CÁSSIA ALVES DE SOUSA, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, ABASTECIMENTO HUMANO, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, NÚCLEO RURAL ALEXANDRE GUSMÃO, CHÁCARA 965, RESERVA A, GLEBA 4, CEILÂNDIA/DF. Processo SEI nº 00197-00004181/2018-11.

Despacho/SRH nº 1209/2018. ANTONIO MIGUEL NEGRELLI, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, IRRIGAÇÃO, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, SMPW, QUADRA 16, CONJUNTO 6, LOTE 4, CASA H, PARK WAY/DF. Processo SEI nº 00197-00003007/2018-51.

Despacho/SRH nº 1211/2018. GERARDO SABINO SOARES, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, ABASTECIMENTO HUMANO, CRIAÇÃO DE ANIMAIS E IRRIGAÇÃO, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, RODOVIA DF 190, KM 4, FAZENDA DO SOL, DOIS IRMÃOS, CEILÂNDIA/DF. Processo SEI nº 00197-00004273/2018-00.

Despacho/SRH nº 1220/2018. DURVAL FERREIRA FREITAS FILHO, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, ABASTECIMENTO HUMANO, CRIAÇÃO DE ANIMAIS E IRRIGAÇÃO, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, RODOVIA DF 140, KM 4, MARGEM ESQUERDA, CHÁCARA SÃO JUDAS TADEU, SANTA MARIA/DF. Processo SEI nº 00197-00004331/2018-97.

RAFAEL MACHADO MELLO

DESPACHOS DE EXTRATOS DE OUTORGA

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, torna públicas as outorgas:

Despacho/SRH nº 896/2018. LUIZ CLAÚDIO LIMA DA COSTA, concede outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, ABASTECIMENTO HUMANO e IRRIGAÇÃO, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu RODOVIA DF-250, KM 3,5- CHÁCARA 16, LUMIAR, ASSOCIAÇÃO EULER, PARANOÁ/DF. Processo SEI nº 0197-000105/2015.

Despacho/SRH nº 1142/2018. 11º GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAÉREA, concede outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, IRRIGAÇÃO e LAVAGEM DE VEÍCULOS, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, 11º GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAÉREA, EPAC, S/NR, BRASÍLIA/DF. Processo SEI nº 0197-000787/2011.

Despacho/SRH nº 1146/2018. AUTOLIMPE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SANEANTES LTDA - ME, concede outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, USO INDUSTRIAL, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, QI 16, LOTE 08/10, SETOR INDÚSTRIAS TAGUATINGA/DF. Processo SEI nº 0197-000125/2016.

Despacho/SRH nº 1171/2018. JOSÉ MARIA DE SIQUEIRA, concede outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água superficial, por bombeamento, um ponto no Córrego Veredinha, ABASTECIMENTO HUMANO e CRIAÇÃO DE ANIMAIS, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, NÚCLEO RURAL ALEXANDRE GUSMÃO, INCRA 9, CHÁCARA 3/465, BRAZLÂNDIA/DF. Processo SEI nº 00197-00001908/2018-17.

Despacho/SRH nº 1193/2018. SILVANA PEREIRA VITORINO, revoga Despacho nº 153, de 02 de abril de 2015, publicado no DODF nº 71, de 13 de abril de 2015, Seção 1, Página 49, por motivo de desistência do interessado, referente a outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água superficial, um ponto no Ribeirão da Pedras, IRRIGAÇÃO, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, NÚCLEO RURAL ALEXANDRE GUSMÃO, INCRA 07, GLEBA 3/383, LOTES 6/7/8, BRAZLÂNDIA/DF. Processo SEI nº 0197-000998/2014.

Despacho/SRH nº 1250/2018. SEBASTIÃO LOPES DA SILVA, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, ABASTECIMENTO HUMANO, CRIAÇÃO DE ANIMAIS E IRRIGAÇÃO, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, PROJETO INTEGRADO DE COLONIZAÇÃO ALEXANDRE GUSMÃO, LOTE 387, GLEBA 3, BRAZLÂNDIA/DF. Processo SEI nº 00197-00004130/2018-90.

Despacho/SRH nº 1257/2018. SOCIEDADE VIPASSANA DE MEDITAÇÃO, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, ABASTECIMENTO HUMANO E IRRIGAÇÃO, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, NÚCLEO RURAL LAGO OESTE, RUA 00, TRAVESSA 3, CHÁCARA 01, SOBRADINHO/DF. Processo SEI nº 00197-00004288/2018-60.

Despacho/SRH nº 1258/2018. KEM ITI MAECAVA, concede outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, ABASTECIMENTO HUMANO, CRIAÇÃO DE ANIMAIS E IRRIGAÇÃO, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, NÚCLEO RURAL ALEXANDRE GUSMÃO, GLEBA 2, CHÁCARA Nº 4, CEILÂNDIA/DF. Processo SEI nº 00197-00000520/2018-91.

Despacho/SRH nº 1261/2018. JURID AGROPECUÁRIA LTDA, concede outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, ABASTECIMENTO HUMANO, CRIAÇÃO DE ANIMAIS E IRRIGAÇÃO, Bacia Hidrográfica do Rio Maranhão, RODOVIA DF 180, KM 01, VALE DO CURRALINHO, CAIXA POSTAL 79, BRAZLÂNDIA/DF. Processo SEI nº 00197-00002452/2017-13.

HUDSON ROCHA DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 147, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º da Portaria nº 204, de 13 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 139, de 16 de julho de 2012, bem como pelo artigo 257 da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, reinstaurada pela Portaria nº 136, de 26 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 185, de 27 de setembro de 2018, pag. 32, destinada a apurar os fatos constantes dos autos do processo nº 00417-000.425/2017.

Art. 2º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO LEANDRO ASSIS DO VALE

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA CONJUNTA Nº 02, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições, consoante o que estabelecem a Lei nº 6.060, de 29 de dezembro de 2017, que aprovou a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2018, e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, que dispõe sobre a descentralização de execução de créditos orçamentários, RESOLVE:

Art. 1º Descentralizar a execução do crédito orçamentário complementar, na forma a seguir especificada:

DE: UO 16.903 - Fundo de Apoio à Cultura;

UG 230.903

PARA: UO 16.101 - Secretaria de Estado de Cultura;

UG 230.101

I - OBJETO: Realizar o Encontro Técnico para análise de Mérito Cultural de projetos do FAC/2018, a ser realizado em Brasília com vistas à seleção de projetos culturais que serão patrocinados com recursos do FAC/DF, conforme Editais do FAC/DF de 2018.

II - Vigência: data de início: 13/11/2018; término: 29/11/2018.

III - PT: 13.392.6219.4220.0003 - GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS - MANUTENÇÃO E SUPORTE PARA AS AÇÕES DO FAC

Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte: 100, Valor: R\$ 123.500,00

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

Secretário de Estado de Cultura

Titular da Unidade Concedente

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

Secretário de Estado de Cultura

Titular da Unidade Executante

PORTARIA Nº 364, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 236 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011 e tendo em vista o disposto nos artigos 211, 212 e 217, parágrafo único da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e considerando o que consta do Processo SEI nº 00150-00007841/2018-52, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 269, de 23 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 162, de 24 de agosto de 2018, página 11.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

PORTARIA Nº 365, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso III, do parágrafo único, do artigo nº 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no item 13.1 dos Editais nº 2, 3, 4 e 5/2016 (Edital FAC Regionalizado, Edital FAC Áreas Culturais, Edital FAC Ocupação e Edital FAC Manutenção de Grupos e Espaços), RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até o dia 29 de novembro de 2018, o prazo de vigência dos processos seletivos com resultado finais publicados no dia 21 de julho de 2017, no DODF Nº 139, páginas 42 a 46 e dia 28 de julho de 2017, no DODF Nº 144, páginas 131 a 139.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 442, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso X, da Lei Complementar Distrital nº 828, de 26 de julho de 2010 c/c artigo 211, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, artigo 97- A, inciso VI da Lei Complementar 80/94, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, a contar de 23/11/2018, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente, designada pela Portaria nº 247, de 05/07/2017, publicada no DODF nº 173, de 08/09/2017, pag. 54, para apuração dos fatos descritos no Processo Administrativo Disciplinar SEI nº 00401-00015047/2018-00.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

SUBCONTROLADORIA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 70, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

A SUBCONTROLADORA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida pela Lei Distrital nº. 3.862, de 30 de maio de 2006, publicada no DODF nº. 103, de 31 de maio de 2006, p. 03, e considerando que o valor do prejuízo ocasionado ao Erário do Distrito Federal, relativo aos processos em questão, é inferior à alçada estabelecida pela Portaria nº. 307/2015-TCDF, de 09 de junho de 2015, publicada no DODF nº. 113, de 15 de junho de 2015, não tendo sido a tomada de contas especial instaurada por determinação do Tribunal de Contas do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 90 (noventa) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento o prazo dos processos nº 480.000.176/2016, 480.000.160/2014, 480.000.544/2015 e 480.000.831/2012. que se encontram em órgãos externos para cumprimento do disposto no Art. 3º, XIII, e no Art. 6º, Parágrafo Único, da Resolução nº. 102/98-TCDF, bem como para as devidas providências pertinentes no âmbito da Coordenação de Tomada de Contas Especial.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MICHELLE GOMES HERINGER CALDEIRA

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FRANCISCO JOSÉ DE MORAIS JÚNIOR, matrícula 0272216X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Apoio Operacional, da Diretoria de Gestão Administrativa, da Coordenação de Gestão Administrativa, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR IZABEL CRISTINA DE ANDRADE BAREICHA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Apoio Operacional, da Diretoria de Gestão Administrativa, da Coordenação de Gestão Administrativa, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCO JOSÉ DE MORAIS JÚNIOR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Instrutoria, da Diretoria Pedagógica, da Coordenação Pedagógica e Operacional, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para exercer outro cargo, LUIZ CARLOS ALIMANDRO JÚNIOR, matrícula 02720213, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Análise e Acompanhamento de Egressos, da Diretoria de Cadastro e Acompanhamento, da Coordenação de Gestão Administrativa, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR DIEGO ROCHA BITTAR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Análise e Acompanhamento de Egressos, da Diretoria de Cadastro e Acompanhamento, da Coordenação de Gestão Administrativa, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, DIEGO ROCHA BITTAR, matrícula 02731118, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Gestão Administrativa, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR LUIZ CARLOS ALIMANDRO JÚNIOR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Gestão Administrativa, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ZULEIDE MIRANDA DE JESUS PACHECO, matrícula 02728796, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Instrutoria, da Diretoria Pedagógica, da Coordenação Pedagógica e Operacional, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA TELMA VIDAL FREITAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Instrutoria, da Diretoria Pedagógica, da Coordenação Pedagógica e Operacional, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR ZULEIDE MIRANDA DE JESUS PACHECO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Benefício Social, da Diretoria de Cadastro e Acompanhamento, da Coordenação de Gestão Administrativa, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR ANDREA CRUZ GONCALVES ROSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR ANA FLAVIA MOTA LOBO, matrícula 0270479X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Unidade Geral de Órgãos Colegiados, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 20 de setembro de 2018, publicado no DODF nº 181, de 21 de setembro de 2018, página 24, o ato que nomeou SILVIA RIBEIRO LOPES LONGHI para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Instrutoria, da Diretoria Pedagógica, da Coordenação Pedagógica e Operacional, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR MILENA DE OLIVEIRA CARVELLO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Instrutoria, da Diretoria Pedagógica, da Coordenação Pedagógica e Operacional, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR NUBIA MARIA ALBUQUERQUE, matrícula 02720582, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR EDA SILVA SEABRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, KAREN DOS SANTOS SOUZA, matrícula 02697629, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Atendimento ao Trabalhador Autônomo, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria Adjunta do Trabalho, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR LEMUEL DE SOUSA BEZERRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Atendimento ao Trabalhador Autônomo, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria Adjunta do Trabalho, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR SHEILA SOUZA SANTOS, matrícula 02693852, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR KAREN DOS SANTOS SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR JOSE TEIXEIRA FERNANDES, matrícula 01021966, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR LETICIA POSTIGLIONI FONTOURA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, CINTHIA BORGES DA SILVA, matrícula 01976664, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Suprimentos e Compras, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal, a contar de 15 de outubro de 2018.

NOMEAR PRISCYLLA DRYSS COELHO SABOYA DIAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Suprimentos e Compras, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, CICERO LEONARDO SANTOS DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor, da Gerência de Administração, da Unidade de Internação de São Sebastião, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, a contar de 22 de agosto de 2018.

NOMEAR CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor, da Gerência de Administração, da Unidade de Internação de São Sebastião, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, DALLILA RETLAVIME SOARES SANTOS RODRIGUES do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Documentação, da Gerência de Administração, da Unidade de Internação de Saída Sistemática, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, a contar de 03 de setembro de 2018.

NOMEAR DANIEL DA SILVA MARCIANO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Documentação, da Gerência de Administração, da Unidade de Internação de Saída Sistemática, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, CAMILA PEIXOTO MARTINS DE MORAIS do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente da Gerência de Segurança, Proteção, Disciplina e Cuidados Feminino, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

NOMEAR JESSICA NUNES DE AGUIAR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente da Gerência de Segurança, Proteção, Disciplina e Cuidados Feminino, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 13 de junho de 2018, publicado no DODF nº 112, de 14 de junho de 2018, página 14, o ato que nomeou ÍTALO RODRIGO CARVALHO MARTINS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Encarregado de Escola/Oficina, da Gerência de Segurança, Proteção, Disciplina e Cuidados, da Unidade de Internação de Saída Sistemática, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

NOMEAR ELTON BARRETO SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Encarregado de Escola/Oficina, da Gerência de Segurança, Proteção, Disciplina e Cuidados, da Unidade de Internação de Saída Sistemática, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

EXONERAR por estar sendo nomeado para outro cargo MESSIAS GABRIEL ALVES LOPES do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria de Engenharia e Arquitetura, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

NOMEAR LUCAS D LUCCA MATOS DE FIGUEIREDO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria de Engenharia e Arquitetura, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

EXONERAR por estar sendo nomeado para outro cargo LUCAS D LUCCA MATOS DE FIGUEIREDO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Transporte, da Diretoria de Apoio Operacional, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

NOMEAR MESSIAS GABRIEL ALVES LOPES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Transporte, da Diretoria de Apoio Operacional, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

EXONERAR MARIAH GRADASHI GARCEZ do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar de Samambaia I, da Coordenação de Apoio Técnico e Administrativo aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas e Proteção da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

NOMEAR MATHEUS MOURA DE AQUINO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar de Samambaia I, da Coordenação de Apoio Técnico e Administrativo aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas e Proteção da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

EXONERAR MICHELY DA SILVA ROCHA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar do Itapoã, da Coordenação de Apoio Técnico e Administrativo aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas e Proteção da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

NOMEAR GLEIDLENY RODRIGUES TEIXEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar do Itapoã, da Coordenação de Apoio Técnico e Administrativo aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas e Proteção da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

EXONERAR SIDRÔNIO ALVES FONSECA NETO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

NOMEAR SANDRA PAULA BRITO AGUIAR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

EXONERAR LUCIA MARIA COSTA JASPER do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar de Planaltina II, da Coordenação de Apoio Técnico e Administrativo aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas e Proteção da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

NOMEAR HIGOR DE SOUZA SABINO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar de Planaltina II, da Coordenação de Apoio Técnico e Administrativo aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas e Proteção da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

NOMEAR VICTOR DANIEL LOPES DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão da Gerência de Segurança, Proteção, Disciplina e Cuidados, da Unidade de Internação Provisória de São Sebastião, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

EXONERAR MARINA MARIA VENTURA PEIXOTO, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Secretaria Executiva do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Políticas para Criança, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

NOMEAR CAMILA CRISTINA PORTELA DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Secretaria Executiva do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Políticas para Criança, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

EXONERAR EDUARDO REBOUÇAS LAVALLE do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar de Ceilândia II, da Coordenação das Unidades de Apoio Técnico e Administrativo aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Proteção da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

NOMEAR MICKAELLY BRASILEIRO GONÇALVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar de Ceilândia II, da Coordenação das Unidades de Apoio Técnico e Administrativo aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Proteção da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

EXONERAR por estar sendo nomeado para outro cargo VITOR FERREIRA DE LIMA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar da Fercal, da Coordenação das Unidades de Apoio Técnico e Administrativo aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Proteção da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

NOMEAR LIDIANE ARAUJO FERNANDES DIAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar da Fercal, da Coordenação das Unidades de Apoio Técnico e Administrativo aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Proteção da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

EXONERAR por estar sendo nomeada para outro cargo LIDIANE ARAUJO FERNANDES DIAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar do Varjão, da Coordenação das Unidades de Apoio Técnico e Administrativo aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Proteção da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

NOMEAR VITOR FERREIRA DE LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar do Varjão, da Coordenação das Unidades de Apoio Técnico e Administrativo aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Proteção da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

NOMEAR NAYRA VASCELOS FERREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar de Águas Claras, da Coordenação de Apoio Técnico e Administrativo aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas e Proteção da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

EXONERAR TÂNIA DOS SANTOS RODRIGUES do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar de Planaltina I, da Coordenação das Unidades de Apoio Técnico e Administrativo aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Proteção da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

NOMEAR FELIPE NASCIMENTO MOURA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar de Planaltina I, da Coordenação das Unidades de Apoio Técnico e Administrativo aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Proteção da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

EXONERAR CAMILA DE FÁTIMA TRIGUEIRO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar de Ceilândia II - Sul, da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas e Proteção da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

NOMEAR TATIANE FIDELES DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar de Ceilândia II - Sul, da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas e Proteção da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, GEORGÉ HUMBERTO DE ALMEIDA AZEVEDO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar do Sudoeste/ Octogonal da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas e Proteção da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, a contar de 27 de setembro de 2018.

NOMEAR PRICYLLA LORRAYNNE SOARES CABRAL para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar do Sudoeste/ Octogonal da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas e Proteção da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

EXONERAR PAULO VINÍCIUS HABERMANN DA ROCHA PINTO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar de Taguatinga Sul, da Coordenação de Apoio Técnico e Administrativo aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas e Proteção da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

NOMEAR LARA JORDÂNIA DOS SANTOS LEÃO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar de Taguatinga Sul, da Coordenação de Apoio Técnico e Administrativo aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas e Proteção da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

EXONERAR RONALDO DE BRITO VIEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar de Santa Maria Norte, da Coordenação das Unidades de Apoio Técnico e Administrativo aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Proteção da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

NOMEAR MARYANE CARVALHO DE VASCONCELOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar de Santa Maria Norte, da Coordenação das Unidades de Apoio Técnico e Administrativo aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Proteção da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

EXONERAR LÊNIN CABRAL DOS SANTOS LUZ do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar de Santa Maria Sul, da Coordenação de Apoio Técnico e Administrativo aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas e Proteção da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

NOMEAR TAYNARA DE OLIVEIRA BORGES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar de Santa Maria Sul, da Coordenação de Apoio Técnico e Administrativo aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas e Proteção da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

EXONERAR STEPHANNY KELLY SILVA DE MELO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

NOMEAR EDUARDO REIS MOTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

EXONERAR por estar sendo nomeado para outro cargo EDUARDO REIS MOTA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

NOMEAR JOÃO GOMES DIAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 14 de agosto de 2018, publicado no DODF nº 155, de 15 de agosto de 2018, página 17, o ato que nomeou REINALDO AFONSO CARVALHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Unidade de Inteligência, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

NOMEAR ERICK PEREIRA DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Unidade de Inteligência, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

EXONERAR CICERA JACINTA DANTAS do Cargo em Comissão, Símbolo DFA08, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar de Sobradinho II, da Coordenação de Apoio Técnico e Administrativo aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas e Proteção da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

NOMEAR MARIANA FERNANDES RODRIGUES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA08, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar de Sobradinho II, da Coordenação de Apoio Técnico e Administrativo aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas e Proteção da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 29 de junho de 2018, publicado no DODF Suplemento nº 124, de 03 de julho de 2018, página 16, o ato que nomeou FRANCINETE RIBEIRO DE SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de São Sebastião do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA DOMINGAS DA SILVA NASCIMENTO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de São Sebastião do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 27 de setembro de 2018, publicado no DODF nº 186, de 28 de setembro de 2018, página 145 o ato que nomeou SALVADOR PIRES CARDOSO JÚNIOR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de São Sebastião do Distrito Federal.

NOMEAR OSMARINA ALVES DO NASCIMENTO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de São Sebastião do Distrito Federal.

EXONERAR TANARA DE SOUZA RODRIGUES do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de São Sebastião do Distrito Federal.

NOMEAR MYLENA SILVA SOUSA para exercer o cargo em comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de São Sebastião do Distrito Federal.

EXONERAR JORGE ABRAÃO DA SILVA CAVADAS do cargo em comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional de São Sebastião do Distrito Federal.

NOMEAR INDIARA VITÓRIA DA SILVA DE CASTRO para exercer o cargo em comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional de São Sebastião do Distrito Federal.

EXONERAR ALTEMIR TEIXEIRA DE NOVAES do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de São Sebastião do Distrito Federal.

NOMEAR STEFÂNIA VANDERLENE BORGES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de São Sebastião do Distrito Federal.

EXONERAR ANDREZA RIBEIRO DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional de São Sebastião do Distrito Federal.

NOMEAR ANA RITA DE QUEIROZ SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional de São Sebastião do Distrito Federal.

EXONERAR MARCOS VINICIUS DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de São Sebastião do Distrito Federal.

NOMEAR HADIM LIM LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de São Sebastião do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto 02 de outubro de 2018, publicado no DODF nº 189, de 03 de outubro de 2018, página 15, o ato que nomeou HUGO DE OLIVEIRA PEDREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

NOMEAR LILIAN SUELEN SANTOS VILELA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

EXONERAR NEUZIMAR FERREIRA DE AZEVEDO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

NOMEAR THAMIRIS MARIA DA SILVA SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista os dispostos na Lei nº 4.751 de 07 de fevereiro de 2012, que dispõe sobre o Sistema de Ensino e a Gestão Democrática da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal e na Lei nº 5.326, de 03 de abril de 2014, resolve:

EXONERAR, a pedido, RENATA MOREIRA SILVA, Professor, matrícula 205.100-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 02 de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 15/10/2018.

NOMEAR LUCIMAR ORNELAS JUSTINO OLIVEIRA, Professor, matrícula 43.039-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, do Centro de Educação Infantil 03 de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR CINTIA SERRA DA COSTA SOUSA, Professor, matrícula 30.382-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, do Centro de Educação Infantil 03 de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, EMÍLIA HELENA BRASILEIRO SOUZA SILVA, Professor, matrícula 26.842-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Médio 02 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 05/10/2018.

NOMEAR TRICINEIA AMINI MIRANDA, Orientadora Educacional, matrícula 212.896-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Médio 02 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outra função, QUEILLISSON MARCELLO CAPUCCI, Professor, matrícula 210.976-X, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro Educacional Casa Grande, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS ANDRÉ DE AQUINO, Professor, matrícula 300.619-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro Educacional Casa Grande, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR QUEILLISSON MARCELLO CAPUCCI, Professor, matrícula 210.976-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro Educacional Casa Grande, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outra função, EDILVANE GERALDA ANDRADE, Professor, matrícula 205.764-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 01 do Núcleo Bandeirante, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR NATÁLIA BARBI CHAVES, Professor, matrícula 208.763-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 01 do Núcleo Bandeirante, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR EDILVANE GERALDA ANDRADE, Professor, matrícula 205.764-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro Interescolar de Línguas do Riacho Fundo II, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR DANIEL DE LIMA GOULART, Professor, matrícula 223.417-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro Interescolar de Línguas do Riacho Fundo II, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

RECONDUZIR PATRICIA CÉSAR RIBEIRO DUNSHEE FIOD para exercer a Função de Membro Titular, da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e conforme estabelece o artigo 2º, do Decreto nº 23.123, de julho de 2002, RESOLVE:

DESIGNAR RAIMUNDO NONATO LAGO FILHO para exercer a Função de Membro Titular, da 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações, vinculado ao Detran/DF, representante do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o artigo 28, § 3º, da Lei 4.150, de 05 de junho de 2008, resolve:

EXONERAR, a pedido, EDSON MITORU ISHII do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Chefe, da Unidade de Tecnologia da Informação, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS, a contar de 1º de outubro de 2018.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LUCIANO DE SOUZA PEREIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Chefe, da Assessoria de Tecnologia, da Unidade de Tecnologia da Informação, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS.

NOMEAR LUCIANO DE SOUZA PEREIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Chefe, da Unidade de Tecnologia da Informação, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MARCOS VINICIUS DA SILVA VASCONCELOS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Desenvolvimento, da Unidade de Tecnologia da Informação, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS.

NOMEAR MARCOS VINICIUS DA SILVA VASCONCELOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Chefe, da Assessoria de Tecnologia, da Unidade de Tecnologia da Informação, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS.

NOMEAR BEATRICE ARRUDA ELLER GONZAGA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Desenvolvimento, da Unidade de Tecnologia da Informação, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, JOSÉ ALIS AZEVEDO LIMA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Superintendente Adjunto, da Superintendência de Fiscalização de Atividades Econômicas, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS, a contar de 1º de outubro de 2018.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ALESSANDRA APARECIDA DE ALMEIDA RAMALHO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe, da Unidade de Monitoramento de Ações Pontuais, da Superintendência de Fiscalização de Atividades Econômicas, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS.

NOMEAR ALESSANDRA APARECIDA DE ALMEIDA RAMALHO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Superintendente Adjunto, da Superintendência de Fiscalização de Atividades Econômicas, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS.

NOMEAR CHRISTINE MANSUR ARAÚJO FERREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe, da Unidade de Monitoramento de Ações Pontuais, da Superintendência de Fiscalização de Atividades Econômicas, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS.

RODRIGO ROLLEMBERG

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 19 de outubro de 2018.

Processo: 00002-00005604/2018-23. Interessado: APARÍCIO XAVIER MARTINS FONTES. Assunto: RECURSO HIERÁRQUICO.

Acolho a Nota Técnica nº 0006/2018-CJDF/GAG, da Consultoria Jurídica, por seus próprios e jurídicos fundamentos, que adoto como razão de decidir, para negar o Recurso Hierárquico interposto pelo servidor APARÍCIO XAVIER MARTINS FONTES, delegado de polícia, matrícula 32.230-X, e manter a decisão do Diretor-Geral da Polícia Civil do Distrito Federal, sendo necessária a restituição ao erário dos valores pagos indevidamente após a exoneração do servidor do cargo em comissão, símbolo DFA-15, de Assessor da Academia de Polícia Civil/PCDF.

Publique-se.

Após, restitua-se os autos à Polícia Civil do Distrito Federal.

RODRIGO ROLLEMBERG

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 29 de agosto de 2018, publicado no DODF nº 166, de 30 de agosto de 2018, página 18, o ato que exonerou EDSON SANTOS da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "Exonerar...", LEIA-SE: "EXONERAR, a pedido...".

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

PORTARIA Nº121 DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O CHEFE DE GABINETE DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 83 de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, do dia 07 de dezembro de 2016, e com fulcro nos artigos 211, 214 e 229, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Redesignar Renate Costa da Silva, matrícula 175.198-0, Daniel Sabóia de Menezes, matrícula 174.627-8 e Carlos Augusto da Silva Júnior, matrícula 174.587- 5, para, sob a presidência da primeira, dar continuidade a Comissão de Sindicância que visa a apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 137.000.008/2008, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Estabelecer o prazo de trinta dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME ROCHA DE ALMEIDA ABREU

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 122, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O CHEFE DE GABINETE DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 83 de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, do dia 07 de dezembro de 2016, e com fulcro nos artigos 211, 214 e 229, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Redesignar Nádia Vasconcelos, matrícula nº 1.680.544-5, Janaina Matos Vieira, matrícula nº 1.676.524-9 e Carlos Augusto da Silva Júnior, matrícula nº 174.587- 5, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância, visando a apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 002.000.181/2016, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Estabelece o prazo de trinta dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME ROCHA DE ALMEIDA ABREU

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 152, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 1º, do inciso IV, alínea f, da Portaria nº 60 de 10 de outubro de 2016, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 08, de 04/02/2016, publicada no DODF nº 29, de 15 de fevereiro de 2016, página 78, o ato que concedeu Licença Prêmio, para o servidor EVERALDO LIMA DE ANDRADE, matrícula nº 46.434-1, 3º quinquênio no período de 12/08/2005 a 10/08/2010 e 4º quinquênio no período de 11/08/2010 a 09/08/2015.

CONCEDER Licença Prêmio Por Assiduidade nos termos do Art. 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor: EVERALDO LIMA DE ANDRADE, matrícula nº 46.434-1, ocupante do cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotado na Vice Governadoria do Distrito Federal, 4º quinquênio, período de 01/01/2011 a 30/12/2015. Processo SEI nº 00002-00006771/2018-91.

MÁRIO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 154, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XXI, artigo 1º, da Portaria nº 60, de 10/10/2016 e considerando o disposto no artigo 43, do Decreto nº 32.598/2010, artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, Portaria nº 29, de 25/02/2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar como executores os servidores EMILIANO DIÓGENES ABREU, matrícula nº 156.970-8 e RAIMUNDA NONATA NASCIMENTO CARVALHO, matrícula nº 1.668.407-9, para acompanharem as atividades realizadas no âmbito da Associação Mundial das Grandes Metrôpoles (Metropolis), em que o Governo do Distrito Federal é filiado, conforme Lei nº 5842/2017 e Nota de Empenho nº 2018NE00806, constantes no Processo SEI-GDF nº 0010-00000448/2018-23.

Art. 2º Os executores de que trata esta Ordem de Serviço deverão acompanhar as atividades da rede, a fim de demonstrarem que os trabalhos realizados no contexto dessa associação estão efetivamente contribuindo para a Administração Pública, consoante os resultados e benefícios descritos no Projeto Básico (SEI-GDF nº 9315229).

Art. 3º Os executores elaborarão relatório detalhado, referente ao período discriminado naquela Nota de Empenho, devidamente assinado por ambos, que deverá ser juntado ao Processo SEI-GDF nº 0010-00000448/2018-23.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO.

Em 18 de outubro de 2018

Processo: 0080-002996/2016. Interessado: CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - CLDF. Assunto: REGULARIZAÇÃO DA CESSÃO DE ALMINO RAMÃO NOGUE.

O Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, com base no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, e Decisão nº 6285/2016, do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, resolve:

RETIFICAR, para fins de regularização funcional, o despacho do Chefe da Casa Civil, de 17/3/2015, publicado do DODF nº 54, de 18/3/2015, página 13, para que ONDE SE LÊ: "(...) combinado com o § 3º do art. 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão em caráter excepcional (...) até 31/12/2015. (...) ". LEIA-SE: (...) e na forma do art. 152, § 1º, inciso I, com o art. 154, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, (...) a contar de 18/3/2015 até 28/4/2016. (...).

RETIFICAR, para fins de regularização funcional, o despacho da Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, de 15/12/2016, publicado no DODF nº 236, de 16/12/2016, para que ONDE SE LÊ: "(...) e na forma do art. 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, (...) ". LEIA-SE: (...) e na forma do art. 152, § 1º, inciso I, com o art. 154, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, (...).

Publique-se e encaminhe-se da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, para as providências pertinentes.

PROCESSO: 00052-00012890/2018-05. INTERESSADO: PAULO CESAR DIAS OLIVEIRA. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR. Para fins de regularização funcional, fica AUTORIZADA, com base no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, e na forma do art. 152, § 3º, com o art. 154, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão em caráter excepcional, do servidor PAULO CESAR DIAS OLIVEIRA, matrícula 128.539-4, Médico - Ginecologia e Obstetrícia, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SEPLAG, para exercer o cargo em comissão, símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Assistência à Saúde, da Policlínica, do Departamento de Gestão de Pessoas, da Polícia Civil do Distrito Federal, com ônus para o órgão de origem, a contar de 19/4/2018. Em conformidade com o art. 153, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, revoga-se a cessão nesta data de publicação. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SEPLAG, para as providências pertinentes.

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 19 de outubro de 2018.

PROCESSO: 0052-000557/2010 INTERESSADA: KELYN LOPES PONTES ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR. O Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, com fulcro no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, RESOLVE: AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, com base no art. 12-B, inciso VII, §§ 2º e 3º, da Lei nº 13.690/2018, c/c os arts. 4º e 5º, do Decreto nº 9.144/2017, a cessão da servidora KELYN LOPES PONTES, matrícula nº 58.395-2, Agente Policial de Custódia, da Polícia Civil do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão, símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Expediente, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, com ônus para o órgão de origem, a contar de 11/07/2018. Publique-se e encaminhe-se à Polícia Civil do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: SEI: 00052-00018965/2018-53. Interessado: GUSTAVO GUERRA DE SOUSA. Assunto: AFASTAMENTO PARA ESTUDO.

AUTORIZO, de acordo com o Inciso IX do §1º do Art. 2º do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, com o Art. 161 da Lei Complementar nº 840/2011, e com o Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, afastamento do país, mediante dispensa de ponto, do servidor GUSTAVO GUERRA DE SOUSA, matrícula nº 226.816-7, lotado no Instituto de Criminalística da Polícia Civil do Distrito Federal, para participar de curso na Escola Latino-Americana de Ciências Forenses e Direitos Humanos em Buenos Aires-Argentina, no período de 04/11/2018 a 24/11/2018, sem ônus para o Distrito Federal, a exceção de sua remuneração, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

Publique-se e encaminhe-se à Polícia Civil do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

Processo: 00040-00062807/2018-24. Interessada: KEILA CHAVES VIEIRA: Assunto: CESSÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com base nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, de cessão da servidora KEILA CHAVES VIEIRA, matrícula nº 300.477-5, Professora de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Assessoria de Planejamento e Gestão, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, para as providências pertinentes.

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 304, DE 19 DE OUTUBRO 2018

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 2º, I, "f", da Portaria SEPLAG nº 58 de 17 de abril de 2015, e diante do contido no Processo SEI 00410-00012888/2018-48, RESOLVE: CONCEDER Abono de Permanência à servidora ELAINE CLAUDINA DOS SANTOS, matrícula nº 1.431.278-6, ocupante do cargo de Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, de acordo com a Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e com o art. 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 22 de fevereiro de 2018.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 225, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, Lei Complementar nº 840/2011 e Decreto 39.002 de 24 de abril de 2018, RESOLVE: DESIGNAR, ZILBER RONDINELI VERONA SEPULVEDA, matrícula 272.080-9, para substituir REGINA CELIA DIAS, matrícula 270.299-1, Diretora de Investimentos do Iprev-DF, Símbolo CNE-02, no período de 26 de novembro a 09 de dezembro de 2018, por motivo de férias regulamentares da titular.

ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1147, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, RESOLVE: EXONERAR, a pedido, DANILO ARRUDA HELOU, da Carreira MÉDICA, cargo de MÉDICO - ORTOPÉDIA E TRAUMATOLOGIA, 2ª Classe, Padrão II, Matrícula nº 14420775, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotado no HOSPITAL REGIONAL DE SANTA MARIA - UNIDADE DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPÉDIA, declarando vago o referido cargo, a contar de 10 de julho de 2018, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº 00060-00332141/2018-11.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 1148, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, RESOLVE: EXONERAR, a pedido, MÁRCIA PÁDUA VIANA, da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA A SAÚDE, cargo de ESPECIALISTA EM SAÚDE - ASSISTENTE SOCIAL, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº 16830512, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotada na SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE - NÚCLEO DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA A SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA, declarando vago o referido cargo, a contar de 31 de agosto de 2018, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº 00060-00380815/2018-85.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 1149, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, RESOLVE: EXONERAR, a pedido, ANA PAULA DE ALMEIDA PLACIDO LIMA, da Carreira MÉDICA, cargo de MÉDICO - PEDIATRIA, 2ª Classe, Padrão II, Matrícula nº 14369915, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotada no HOSPITAL REGIONAL DO GAMA - UNIDADE DE PEDIATRIA, declarando vago o referido cargo, a contar de 5 de setembro de 2018, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº 00060-00421262/2018-28.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 177, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018; Considerando a publicação da Portaria Nº 642, de 01 de novembro de 2017, publicada no DODF nº 218, de 14 de novembro de 2017, que institui a Referência Técnica Distrital (RTD) para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão da clínica; considerando o Anexo I da referida portaria, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar JOÃO BATISTA MONTEIRO TAJRA, matrícula: 137.727-2, Referência Técnica Distrital de Cirurgia do Trauma.

Art. 2º Designar FRANCIARA LETÍCIA MORAES DA CUNHA, matrícula: 1.657.957-7, lotada no SAMU, Referência Técnica Distrital de Cirurgia do Trauma.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARTHA GONÇALVES VIEIRA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 83, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio por assiduidade, nos termos do artigo 139 ao artigo 143, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011 aos seguintes servidores (matrícula, nome, quinquênio e processo): 113.304-7, GERALDA RIBEIRO MARTINS FONSECA, 8º - 11 de agosto de 2013 a 09 de agosto de 2018, 061.044.117/1992; 118.029-0, IVONE BARBOSA DA SILVA, 6º - 13 de dezembro de 2011 a 10 de dezembro de 2016, 061.044.209/1992; 121.158-7, MARCELO RODRIGUES DA SILVA, 6º - 05 de julho de 2008 a 03 de julho de 2013; 7º - 04 de julho de 2013 a 31 de agosto de 2018, 061.042.815/1993; 127.798-7, SANDRA MEYRA DE VASCONCELOS, 6º - 02 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2017, 061.042.209/1993; 128.034-1, MARIA HELENA DE LOURDES, 6º - 20 de janeiro de 2013 a 18 de janeiro de 2018, 061.042.601/1993; 128.420-7, MIRIAM MAIA, 6º - 03 de setembro de 2013 a 01 de setembro de 2018, 061.042.353/1994; 132.277-X, JOCELETE PEREIRA DA SILVA, 5º - 18 de outubro de 2012 a 16 de outubro de 2017, 061.042.098/1998; 133.006-3, EDMILSON RIBEIRO CARVALHO FILHO, 5º - 13 de maio de 2013 a 11 de maio de 2018, 061.044.267/1998; 133.118-3, ZULMIRA DE SOUSA VIANA, 5º - 05 de agosto de 2013 a 02 de setembro de 2018, 061.042.809/1998; 133.119-1, LUCIENE MARQUES LOBO RODRIGUES, 5º - 06 de agosto de 2013 a 04 de agosto de 2018, 061.042.871/1998; 133.138-8, MARISTELA ALVIM DE CASTRO DE LIMA, 5º - 06 de agosto de 2013 a 03 de setembro de 2018, 061.042.872/1998; 133.266-X, MARIA MARTA DE OLIVEIRA SANTOS, 5º - 01 de agosto de 2013 a 31 de julho de 2018, 061.042.869/1998; 136.040-X, FERNANDO DA COSTA SILVA, 3º - 05 de março de 2006 a 02 de abril de 2011; 4º - 03 de abril de 2011 a 31 de março de 2016, 00060.00441486/2018-56; 139.843-1, MARCIA UMBELINA DA COSTA, 1º - 16 de novembro de 2000 a 14 de novembro de 2005; 2º - 15 de novembro de 2005 a 13 de novembro de 2010; 3º - 14 de novembro de 2010 a 12 de novembro de 2015, 00060.00330754/2018-13; 142.746-6, DORISMAR ALVES DE MIRANDA, 3º - 26 de março de 2012 a 24 de março de 2017, 274.000.190/2007; 142.824-1, ELISANGELA CRISTINA SEABRA, 3º - 13 de abril de 2012 a 11 de abril de 2017, 274.000.238/2007; 145.363-7, NIVEA CRISTINA OLIVEIRA DE MENDONÇA, 3º - 02 de abril de 2013 a 31 de março de 2018, 276.000.404/2008; 145.491-9, NEIDE FERREIRA DOS ANJOS, 3º - 31 de março de 2013 a 29 de março de 2018, 274.000.140/2008; 145.684-9, ELIANA DE ANDRADE DIAS, 3º - 09 de abril de 2013 a 07 de abril de 2018, 276.000.548/2008;

151.217-X, PAULO RICARDO DOS RAMOS CARDOSO, 2º - 24 de fevereiro de 2007 a 22 de fevereiro de 2012; 3º - 23 de fevereiro de 2012 a 20 de fevereiro de 2017, 060.015.091/2010; 188.813-7, FRANCISCA MARIA DOS SANTOS COSTA, 1º - 17 de maio de 2010 a 15 de maio de 2015, 00060.00452618/2018-75; 193.193-8, CÍCERO RAMOS DOS SANTOS, 1º - 30 de julho de 2010 a 27 de agosto de 2015, 00060.00372427/2018-21; 1.442.398-7, LUCIANO FERNANDES DE OLIVEIRA, 1º - 02 de abril de 2013 a 31 de março de 2018, 00060.00315954/2018-38; 1.443.079-7, WESCLEY RENATO RODRIGUES, 1º - 02 de abril de 2013 a 31 de março de 2018, 00060.00435348/2018-38; 1.443.648-5, LUCIMARA PRISCILA CAMPOS VERAS GIORGI, 1º - 02 de abril de 2013 a 31 de março de 2018, 00060.00347352/2018-40; 1.443.666-3, UZIEL RIBEIRO DA SILVA, 1º - 20 de maio de 2013 a 18 de maio de 2018, 00060.00370912/2018-60; 1.443.688-4, LETICIA MARIA NERY, 1º - 06 de maio de 2013 a 04 de maio de 2018, 00060.00302081/2018-01; 1.443.917-4, JORDANA KARLA DE SOUSA DE MARCOLINO, 1º - 20 de maio de 2013 a 18 de maio de 2018, 00060.00364337/2018-66; 1.658.252-7, ALESSANDRA SOUZA DE CARVALHO DO VALE, 1º - 06 de junho de 2013 a 04 de junho de 2018, 00060.00354772/2018-82; 1.658.331-0, LUCIENE SILVA DA FE, 1º - 06 de junho de 2013 a 04 de junho de 2018, 00060.00362033/2018-64; 1.658.334-5, IVANILDA ALVES PEREIRA, 1º - 06 de junho de 2013 a 02 de setembro de 2018, 00060.00335429/2018-39; 1.658.341-8, ANDREIA DA SILVA PEREIRA, 1º - 06 de junho de 2013 a 04 de junho de 2018, 00060.00344018/2018-34; 1.658.370-1, JOSE HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES, 1º - 24 de maio de 2013 a 20 de agosto de 2018, 00060.00372208/2018-41; 1.658.464-3, EDINALVA ROSA DE SOUZA, 1º - 06 de junho de 2013 a 03 de agosto de 2018, 00060.00272894/2018-51; 1.658.757-X, EMANUEL FRANCISCO PERIUS, 1º - 01 de julho de 2013 a 29 de junho de 2018, 00060.00330753/2018-61; 1.658.923-8, ELEN MARIA DA SILVA, 1º - 01 de julho de 2013 a 29 de junho de 2018, 00060.00339829/2018-13; 1.659.354-5, MARCELO NUNES DE LIMA, 1º - 24 de julho de 2013 a 22 de julho de 2018, 00060.00463105/2018-90; 1.659.377-4, ANDRESA MARCELINA MARQUES, 1º - 16 de julho de 2013 a 14 de julho de 2018, 00060.00376021/2018-17; 1.659.524-6, THAYZA CHRYSTINA DE ARAUJO OLIVEIRA, 1º - 16 de julho de 2013 a 14 de julho de 2018, 00060.00343344/2018-24; 1.659.570-X, ANA RAQUEL ALMEIDA MENDES, 1º - 16 de julho de 2013 a 14 de julho de 2018, 00060.00341651/2018-71; 1.659.655-2, TELMA TERENCIO DE SOUZA, 1º - 16 de julho de 2013 a 14 de julho de 2018, 00060.00362079/2018-83.

AUTORIZAR a dispensa de ponto, aos seguintes servidores (matrícula, nome, cargo, lotação, nome do evento, período, local e nº do processo): 130.680-4, SERGIO TAMURA, Médico - Cirurgia Geral, lotado na Unidade de Clínica Cirúrgica/HRC/SRSOE, a qual participou do Curso de Imersão em Cirurgia e Endoscopia, no período de 30/06/2018 a 06/07/2018, realizado em Goiânia/GO, 00060-00238584/2018-16; 152.577-8, ANA CAROLINA AMUI MELO, Médico - Ginecologia e Obstetrícia, lotada na Gerência de Serviços de Atenção Secundária/HRC/SRSOE, para participar do Curso de Colposcopia e Patologias do Trato Genital Inferior, no período de 24/09/2018 a 29/09/2018, a realizar-se em São Paulo/SP, 00060-00365227/2018-11; 174.055-5, ARTHUR CABRAL DE ARAUJO, Odontólogo, lotado na Gerência de Serviços de Atenção Primária nº17/DIRAPS/SRSOE, para participar do VII Curso de Aprimoramento Profissional do SODF, nas datas de 20 a 22/08/2018, 10 a 11/09/2018, 01 a 02/10/2018, 29 a 30/10/2018 e 26 a 27/11/2018, a realizar-se em Brasília/DF, 00060.00290540/2018-99; 189.981-3, FABIANA CAMPOS MAIA ATHAYDE, Médico - Gastroenterologia, lotada na Gerência de Serviços de Atenção Secundária/HRC/SRSOE, para participar do Congresso Brasileiro "Hepatologia do Milênio 2018" - Simpósio Multidisciplinar de Terapêutica em Doenças do Fígado e Encontro Monotemático: Laboratório e Bioimagem no Diagnóstico das Doenças de Fígado, no período de 12/09/2018 a 14/09/2018, a realizar-se em Salvador/BA, 00060-00301355/2018-37; 1.443.596-9, FERNANDA CAROLINA NUNES DE ALMEIDA DUTRA, Fisioterapeuta, lotada na Unidade de Neonatologia/HRC/SRSOE, para participar do 24º Congresso Brasileiro de Perinatologia, no período de 24/09/2018 a 30/09/2018, a realizar-se em Natal/RN, 00060.00265275/2018-19; 1.658.552-6, JAENE ANDRADE PACHECO AMORAS, Médico - Pediatra, lotada na Gerência de Emergência/HRBZ/SRSOE, para participar do 13º Congresso Brasileiro de Neurologia Infantil, no período de 29/10/2018 a 03/11/2018, a realizar-se em Belo Horizonte/MG, 00060.00354420/2018-27; 1.662.383-5, THALITA RAMOS RIBEIRO, Médico - Ginecologia e Obstetrícia, lotada na Unidade de Ginecologia e Obstetrícia/HRC/SRSOE, para participar do Congresso Mundial de Ginecologia e Obstetrícia, no período de 14/10/2018 a 19/10/2018, a realizar-se no Rio de Janeiro/RJ, 00060.00045352/2018-16; 1.673.420-3, LUIZ DUARTE TOLEDO JUNIOR, Médico - Cirurgião Geral, lotado no Hospital Regional de Brasília/DF/SRSOE, para participar do 55º Congresso Brasileiro de

Cirurgia Plástica, no período de 13/11/2018 a 18/11/2018, a realizar-se no Recife/PE, 00060.00433242/2018-08; 1.675.548-0, DAYANE ABADIA SILVEIRA, Enfermeiro, lotada na Gerência de Atenção Primária de Saúde nº 12 de Ceilândia/SRSOE, a qual participou do Congresso Brasileiro de Saúde Mental, no período de 02/09/2018 a 05/09/2018, realizado em Brasília/DF, 00060.00316063/2018-07; 1.679.984-4, ANA PAULA DA SILVA MOURA OLIVEIRA, Cirurgião Dentista, lotada na Gerência de Serviços de Atenção Primária nº03 de Brazlândia/DIRAPS/SRSOE, para participar do Curso de Aprimoramento Profissional do SODF, nas datas de 20 à 22/08/2018, 10 à 11/09/2018, 01 à 02/10/2018, 29 à 30/10/2018 e 26 à 27/11/2018, a realizar-se em Brasília/DF, 00060.00275064/2018-86; 1.680.280-2, PAULA ZENI MIESSA LAWALL, Médico - Família e Comunidade, lotada na Gerência de Atenção Primária de Saúde nº 02 de Ceilândia/SRSOE, para participar do Congresso Sul-Brasileiro de Medicina de Família e Comunidade, no período de 08/11/2018 a 11/11/2018, realizado em Florianópolis/SC, 00060.00424347/2018-68.

TALITA LEMOS ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 90, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem Efeito a Ordem de Serviço nº76, de 04 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 174, de 12/09/2018, página 25, que compôs o Grupo Regional da RUE (Colegiado Regional de Urgência e Emergência) da Superintendência da Região de Saúde Oeste, conforme processo nº 00060-00412647/2018-02.

Art. 2º Designar os servidores abaixo, conforme nome, matrícula, para compor o Grupo Condutor Regional da RUE (também denominado Colegiado Regional de Urgência e Emergência), da Superintendência da Região de Saúde Oeste, conforme processo: 00060-00412647/2018-02, segue: TALITA LEMOS ANDRADE, Matrícula: 174.098-9; TATIANA GOMES SOARES FRAUSSAT DE LIMA, Matrícula: 171.380-9; CAIO VENAS FIGUEIREDO ROCHA, matrícula: 1.439.084-1; BRUNA MARIA DE BASTOS, Matrícula: 180.008-6; ELIANE DE AGUIAR HOLANDA, Matrícula: 1.671.554-3; PERLA ESTRELA RIBEIRO, MATRÍCULA 1.440.433-8; VILMA LOBO DE OLIVEIRA, Matrícula: 183.901-2; JEAN PONCIANO DO NASCIMENTO DIAS, Matrícula: 163.029-6; LORENE LAIANE FERREIRA DA SILVA, Matrícula: 1.680.941-6; AMANDA DE ALMEIDA VERONESE, Matrícula: 1.659.292-1; ALINE QUEIROZ CORREA, Matrícula: 1671427-X; FRANCISCO DE ASSIS PASSOS, Matrícula: 135.277-6; WALTEYSE DE JESUS SANTOS CASTRO, Matrícula: 1.659.523-8; MATEUS BRITO DE OLIVEIRA, Matrícula: 1.443.335-4; MARCESSA MARQUES FUZARO, Matrícula: 1.439.957-1; MARCIA REGINA MASSARI, Matrícula: 1.442.239-5; FLÁVIO HENRIQUE ZOTTI, Matrícula: 137.894-5; LAURENCE FURTADO E SOUZA, Matrícula: 1.673.437-8; ANDREA NOGUEIRA ARAUJO, Matrícula: 152.716-9; SILVANA REIGOTA NAVES DE ARAUJO, Matrícula: 214.725-4; FÁBIO DE ASSUNÇÃO E SILVA, Matrícula: 1.675.428-X; RANIERE BARROS CARDOSO, Matrícula: 139.283-2; VANDERSON RODRIGUES MOREIRA, Matrícula: 184.000-2; ANELICE SILVA OLIVEIRA, Matrícula: 1.670.975-6; JULIANA NUNES PEREIRA, Matrícula: 186.223-1; JEANE MARIA ALVES SANTOS, Matrícula: 1.440.418-4; JANAINA APARECIDA DE BORBA, Matrícula 214.709-2; RAISSA DE AQUINO RODRIGUES FERREIRA, Matrícula 179.735-2; BRUNO PEREIRA TEIXEIRA, matrícula: 1.435.359-8; JANAINA RABELO ARAUJO, matrícula: 1.672.889-0; LUIZ HENRIQUE MOTA ORIVES, Matrícula: 183.527-0; JULIANA FELIX SILVEIRA, Matrícula: 159.242-4.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TALITA LEMOS ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 94, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00466366/2018-61. RESOLVE: DESIGNAR MARIA DO AMPARO PEREIRA DA SILVA, matrícula: 130.984-6, ocupante do cargo AOSD - Lavanderia Hospitalar, para substituir o (a) Chefe do Núcleo de Atividades Gerais e Manutenção, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada na Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

TALITA LEMOS ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 95, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00466366/2018-61. RESOLVE: DESIGNAR ELIZA NERY FELIPE ALVES, matrícula: 1.674.124-2, ocupante do cargo Chefe do Núcleo de Hotelaria em Saúde, da Gerência de Apoio Operacional da Atenção Primária, para substituir o (a) Chefe do Núcleo de Hotelaria em Saúde, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada na Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

TALITA LEMOS ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 96, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00466366/2018-61. RESOLVE: DESIGNAR RONALDO MASSAAKI KOBAYASHI, matrícula: 1.439.977-6, ocupante do cargo Farmacêutico Bioquímico Farmácia, para substituir o (a) Chefe do Núcleo de Farmácia, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada na Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

TALITA LEMOS ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 97, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00466366/2018-61. RESOLVE: DESIGNAR TAIS MARTINS PINTO, matrícula: 1.443.119-X, ocupante do cargo Técnico Administrativo, para substituir o (a) Chefe do Núcleo de Engenharia Clínica e Física, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada na Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

TALITA LEMOS ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 98, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00466366/2018-61. RESOLVE: DESIGNAR HAROLDO TEIXEIRA SANTOS, matrícula: 1.684.366-5, ocupante do cargo de Chefe do Núcleo de Almoxarifado, para substituir o (a) Chefe do Núcleo de Almoxarifado, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada na Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

TALITA LEMOS ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 99, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00466366/2018-61. RESOLVE: DESIGNAR SEBASTIAO JOSE DE CASTRO MARTINS, matrícula: 1.682.702-3, ocupante do cargo de Enfermeiro, para substituir o (a) Chefe do Núcleo de Materiais Esterilizados, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada na Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

TALITA LEMOS ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 100, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00466366/2018-61. RESOLVE: DESIGNAR SUZELLY APARECIDA CASSIANO DAS MERCES GOMES, matrícula: 1.670.818-0, ocupante do cargo de Chefe do Núcleo de Patrimônio e Documentação Administrativa, para substituir o (a) Chefe do Núcleo de Patrimônio e Documentação Administrativa, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada na Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

TALITA LEMOS ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 101, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00466366/2018-61. RESOLVE: DESIGNAR NILTON GOMES PEREIRA, matrícula: 1.675.689-4, ocupante do cargo de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, para substituir o (a) Chefe do Núcleo de Tecnologia da Informação, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada na Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

TALITA LEMOS ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que foram delegadas por meio do Art. 13º, inciso II, alínea "XI" da Portaria N.º 708 de 02 de julho de 2018, RESOLVE:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade ao(a) servidor(a) JOMAR AMORIM FERNANDES, matrícula:140.670-1, com fundamento no art. 3º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o art. 42 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a contar de 11/08/2017. Processo SEI nº 00060-00100465/2017-01.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade ao(a) servidor(a) SELMA MARIA, matrícula 128.579-3, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a contar de 18/09/2018. Processo SEI nº 00060-00477986/2018-26.

TALITA LEMOS ANDRADE

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 18 de junho de 2012, publicada no DODF nº 122, de 25 de junho de 2012, página 54, que publicou a licença prêmio de ELISANGELA CRISTINA SEABRA, Matrícula: 142.824-1. ONDE SE LÊ: "...2º - 15 de abril de 2007 a 14 de abril de 2012..." LEIA-SE: "...2º - 15 de abril de 2007 a 12 de abril de 2012..."

Na Ordem de Serviço nº 11, de 22 de janeiro de 2013, publicada no DODF nº 18, de 24 de janeiro de 2013, página 18, que publicou a licença prêmio de JOILETE PEREIRA DA SILVA, Matrícula: 132.277-X. ONDE SE LÊ: "...4º - 20 de outubro de 2007 a 19 de outubro de 2012..." LEIA-SE: "...4º - 20 de outubro de 2007 a 17 de outubro de 2012..."

Na Ordem de Serviço de 10 de agosto de 1992, publicada no DODF de 14 de agosto de 1992, página 35, que publicou a licença prêmio de IVONE BARBOSA DA SILVA, Matrícula: 118.029-0. ONDE SE LÊ: "...1º - 12/11/1981 a 19/11/1986; 2º - 20/11/1986 a 19/11/1991..." LEIA-SE: "...1º - 12/11/1981 a 17/12/1991..."

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

Na Ordem de Serviço de 22 de abril de 1997, publicada no DODF nº 77, de 24 de abril de 1997, página 2930, que publicou a licença prêmio de IVONE BARBOSA DA SILVA, Matrícula: 118.029-0. ONDE SE LÊ: "...3º - 20/11/1991 a 20/11/1996..." LEIA-SE: "...2º - 18/12/1991 a 15/12/1996..."

Na Ordem de Serviço de 10 de setembro de 2002, publicada no DODF nº 177, de 16 de setembro de 2002, página 12, que publicou a licença prêmio de IVONE BARBOSA DA SILVA, Matrícula: 118.029-0. ONDE SE LÊ: "...4º - 20/11/1996 a 19/11/2001..." LEIA-SE: "...3º - 16/12/1996 a 14/12/2001..."

Na Ordem de Serviço de 04 de dezembro de 2006, publicada no DODF nº 236, de 12 de dezembro de 2006, página 44, que publicou a licença prêmio de IVONE BARBOSA DA SILVA, Matrícula: 118.029-0. ONDE SE LÊ: "...5º - 20/11/2001 a 19/11/2006..." LEIA-SE: "...4º - 15/12/2001 a 13/12/2006..."

Na Ordem de Serviço de 27 de fevereiro de 2012, publicada no DODF nº 43, de 01 de março de 2012, página 46, que publicou a licença prêmio de IVONE BARBOSA DA SILVA, Matrícula: 118.029-0. ONDE SE LÊ: "...6º - 20/11/2006 a 19/11/2011..." LEIA-SE: "...5º - 14/12/2006 a 12/12/2011..."

Na Ordem de Serviço de 30 de julho de 2004, publicada no DODF nº 159, de 19 de agosto de 2004, página 41, que publicou a licença prêmio de FERNANDO DA COSTA SILVA, Matrícula: 136.040-X. ONDE SE LÊ: "...1º - 11/07/1995 a 10/07/2000..." LEIA-SE: "...1º - 11/07/1995 a 08/07/2000..."

Na Ordem de Serviço nº 157, de 25 de maio de 2009, publicada no DODF nº 107, de 04 de junho de 2009, página 37, que publicou a licença prêmio de FERNANDO DA COSTA SILVA, Matrícula: 136.040-X. ONDE SE LÊ: "...2º - 11/07/2000 a 12/02/2006..." LEIA-SE: "...2º - 09/07/2000 a 04/03/2006..."

Na Ordem de Serviço de 25 de junho de 2008, publicada no DODF nº 139, de 21 de julho de 2008, página 51, que publicou a licença prêmio de NEIDE FERREIRA DOS ANJOS, Matrícula: 145.491-9. ONDE SE LÊ: "...1º - 03/04/2003 a 02/04/2008..." LEIA-SE: "...1º - 03/04/2003 a 31/03/2008..."

Na Ordem de Serviço de 13 de junho de 2013, publicada no DODF nº 126, de 19 de junho de 2013, página 38, que publicou a licença prêmio de NEIDE FERREIRA DOS ANJOS, Matrícula: 145.491-9. ONDE SE LÊ: "...2º - 03/04/2008 a 02/04/2013..." LEIA-SE: "...2º - 01/04/2008 a 30/03/2013..."

Na Ordem de Serviço de 26 de novembro de 1998, publicada no DODF nº 04, de 06 de janeiro de 1999, página 11, que publicou a licença prêmio de EDMILSON RIBEIRO CARVALHO FILHO, Matrícula: 133.006-3. ONDE SE LÊ: "...1º - 18/05/1993 a 17/05/1998..." LEIA-SE: "...1º - 18/05/1993 a 16/05/1998..."

Na Ordem de Serviço de 27 de junho de 2003, publicada no DODF nº 125, de 02 de julho de 2003, página 30, que publicou a licença prêmio de EDMILSON RIBEIRO CARVALHO FILHO, Matrícula: 133.006-3. ONDE SE LÊ: "...2º - 18/05/1998 a 17/05/2003..." LEIA-SE: "...2º - 17/05/1998 a 15/05/2003..."

Na Ordem de Serviço de 25 de junho de 2008, publicada no DODF nº 139, de 21 de julho de 2008, página 51, que publicou a licença prêmio de EDMILSON RIBEIRO CARVALHO FILHO, Matrícula: 133.006-3. ONDE SE LÊ: "...3º - 18/05/2003 a 17/05/2008..." LEIA-SE: "...3º - 16/05/2003 a 13/05/2008..."

Na Ordem de Serviço de 13 de junho de 2013, publicada no DODF nº 126, de 19 de junho de 2013, página 38, que publicou a licença prêmio de EDMILSON RIBEIRO CARVALHO FILHO, Matrícula: 133.006-3. ONDE SE LÊ: "...4º - 18/05/2008 a 17/05/2013..." LEIA-SE: "...4º - 14/05/2008 a 12/05/2013..."

Na Ordem de Serviço publicada no DODF nº 237, de 15 de dezembro de 1998, página 35, que publicou a licença prêmio de MARIA MARTA DE OLIVEIRA SANTOS, Matrícula: 133.266-X. ONDE SE LÊ: "...1º - 06/08/1993 a 05/08/1998..." LEIA-SE: "...1º - 06/08/1993 a 04/08/1998..."

Na Ordem de Serviço de 24 de abril de 2007, publicada no DODF nº 79, de 25 de abril de 2007, página 20, que publicou a licença prêmio de MARIA MARTA DE OLIVEIRA SANTOS, Matrícula: 133.266-X. ONDE SE LÊ: "...2º - 06/08/1998 a 05/08/2003..." LEIA-SE: "...2º - 05/08/1998 a 03/08/2003..."

Na Ordem de Serviço nº 46, de 22 de dezembro de 2008, publicada no DODF nº 255, de 23 de dezembro de 2008, página 31, que publicou a licença prêmio de MARIA MARTA DE OLIVEIRA SANTOS, Matrícula: 133.266-X. ONDE SE LÊ: "...3º - 06/08/2003 a 05/08/2008..." LEIA-SE: "...3º - 04/08/2003 a 02/08/2008..."

Na Ordem de Serviço nº 57, de 11 de outubro de 2013, publicada no DODF nº 214, de 14 de outubro de 2013, página 36, que publicou a licença prêmio de MARIA MARTA DE OLIVEIRA SANTOS, Matrícula: 133.266-X. ONDE SE LÊ: "...4º - 06/08/2008 a 05/08/2013..." LEIA-SE: "...4º - 03/08/2008 a 01/08/2013..."

Na Ordem de Serviço de 02 de fevereiro de 2010, publicada no DODF nº 28, de 09 de fevereiro de 2010, página 15, que publicou a licença prêmio de PAULO RICARDO DOS RAMOS CARDOSO, Matrícula: 151.217-X. ONDE SE LÊ: "...1º - 25/02/2002 a 24/02/2007..." LEIA-SE: "...1º - 25/02/2002 a 23/02/2007..."

PORTARIA Nº 73, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, inciso XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e diante do preceituado no art. 217 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE;

Art. 1º Instaurar Processo Disciplinar, visando à apuração de supostas irregularidades cometidas por servidor constantes dos Processos: 0098-006.545/2013 e 0098-001.399/2014, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão.

Art. 2º Designar para compor a Comissão de que trata o artigo anterior o servidor UESLEI RODRIGUES BATISTA, matrícula n.º 266.805-x, como presidente, e os servidores IVAN GOMES CARVALHO, matrícula n.º 266.470-4, e CIRLENE GOMES VIEIRA, matrícula n.º 1.200.270-4, como membros.

Art. 3º Designar IVAN GOMES CARVALHO, matrícula n.º 266.470-4, para atuar na ausência do Presidente.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FÁBIO NEY DAMASCENO

PORTARIA Nº 74, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, inciso XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e diante do preceituado nos arts. 214 e 257, §1º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE;

Art. 1º Reinaugurar os trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa instituída pela Portaria nº 22, de 25 de abril de 2018, visando à apuração de supostas irregularidades que possam ter sido levadas a efeito no certame inserto no Processo: 410.002.314/2009, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão.

Art. 2º Designar para compor a Comissão de que trata o artigo anterior o servidor LUIS MÁRIO OLIVEIRA BARRETO, matrícula n.º 47.037-9, como presidente, e os servidores Demétrio Pereira de Brito, matrícula n.º 37.902-6, e JADIR FERREIRA MENDES, matrícula n.º 266.387-2, como membros.

Art. 3º Designar JADIR FERREIRA MENDES, matrícula n.º 266.387-2, para atuar na ausência do Presidente.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FÁBIO NEY DAMASCENO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 84, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, XII, da Portaria nº 48-SEMOB, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018, em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei 8.666/1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598/2010, e na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações), e ainda o constante do Processo SEI-GDF nº 00090-00015512/2017-00, RESOLVE:

Art. 1º Designar ALESSANDRO SILVA BARBOSA, matrícula n.º 270.154-5 e RICARDO SÉRGIO DE OLIVEIRA E SILVA, matrícula n.º 268.130-7, para atuarem como Executores Titular e Suplente, respectivamente, do Contrato nº 37448/2018-SEMOB x VIRTUAL CAD Ltda., que tem por objeto a aquisição de licença perpétua do sistema TRANSYS 3 MÓDULOS (PLACA + SINAL + GIRO).

Art. 2º Competirá ao servidor designado como Executor (a) Titular e ao Executor (a) Suplente quando no exercício legal da substituição, exercer as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras legalmente previstas:

I - Supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato em todas as fases, observando o dispositivo no art. 67 da Lei 8666/93 e no art. 41 do Decreto nº 32.598/2010;

II - Atender as recomendações da Ordem de Serviço nº 57 de 08/06/2015, publicada no DODF nº 109 de 09/06/2015, pag. 11;

III - atestar as Notas Fiscais/Faturas referentes à prestação dos serviços e a conclusão das etapas ajustadas;

IV - Exercer o controle e a observância do prazo para a execução dos serviços;

V - Apresentar relatório de acompanhamento dos serviços contratados no prazo legal, ao término dos serviços ou sempre que solicitado.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS TADEU DE PAIVA

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA

INSTRUÇÃO Nº 251, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018
O DIRETOR PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 34, Inciso VI do Estatuto Social, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o grupo de trabalho constituído através da Instrução de Serviço nº 74/2016 - PRES./TCB, de 09 de novembro de 2016;

Art. 2º Designar para compor como membro do referido Grupo de Trabalho JUVENAL GONSALVES DA SILVA, matrícula n.º 60.495-X; CARLOS RODRIGUES DO PRADO, matrícula n.º 60.307-4; CARLOS VALDIRENE DE SOUZA, matrícula n.º 60.510-7; GIOVANNA ALVES BITTENCOURT, matrícula n.º 55.059-0 e EDSON MARIA PINHEIRO, matrícula n.º 52.108-6, sob a Presidência do primeiro e secretariado pelo segundo;

Art. 3º Encaminhar os autos ao Presidente do Grupo, para as demais providências.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.

FÁBIO VIANA ÁVILA

TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 169, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o artigo 7º do Regimento Interno desta autarquia, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Reinstaurar a Tomada de Contas Especial nº 06/2015, instaurada pela Instrução nº 238, de 16 de novembro de 2015.

Art. 2º Designar novamente os servidores LIVIA ANDREA GOMES, matrícula nº 264.220-4, ELVIS CÁSSIO DE SOUZA, matrícula nº 180.489-8 e MARCO ANTONIO FERRON ALONSO, matrícula nº 184.402-4, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão.

Art. 3º Designar o servidor ELVIS CÁSSIO DE SOUZA, matrícula nº 180.489-8 para atuar como presidente nas ausências da Titular.

Art. 4º Designar JOSÉ NILMAR CARDOSO GUEDES, matrícula nº 180.742-0, como Membro Suplente.

Art. 5º Estabelecer o prazo de 05 (cinco) dias para entrega de cronograma preliminar das atividades apuratórias, com a indicação de no mínimo 01 (um) turno por semana de reunião dos membros da comissão para o desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 6º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para o desenvolvimento dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 7º Determinar a entrega de relatório preliminar, com as atividades efetivamente desenvolvidas pela comissão, na hipótese de ser necessário prorrogar o prazo trazido no artigo anterior.

Art. 8º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

INSTRUÇÃO Nº 170, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o artigo 7º, do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Reinstaurar a Tomada de Contas Especial nº 01/2017/DFTRANS, instaurada pela Instrução nº 90, de 11 de abril de 2017, e prorrogada pela Instrução nº 128, no DODF nº 160 de 22/08/2018, "para fins de a Comissão prestar os esclarecimentos demandados pela UCOR/DFTRANS no documento sei Nota Técnica 14 (11465554).

Art. 2º Designar novamente os servidores PATRÍCIO CÂNDIDO DA PAIXÃO, MATRÍCULA Nº 194.334-7, SIMONE MIRIAM MORAIS DE SOUZA, MATRÍCULA Nº 264.911-4, CARLOS EDUARDO NEVES LAMAR, MATRÍCULA Nº 193.243-8, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.

Art. 3º Designar SIMONE MIRIAM MORAIS DE SOUZA, MATRÍCULA Nº 264.911-4, para atuar como presidente nas ausências do Titular.

Art. 4º Designar como suplente JOSÉ NILMAR CARDOSO GUEDES, MATRÍCULA Nº 180.742-0.

Art. 5º Estabelecer o prazo de 05 (cinco) dias para entrega de cronograma preliminar das atividades apuratórias, com a indicação de no mínimo 01 (um) turno por semana de reunião dos membros da comissão para o desenvolvimento dos trabalhos, a ser inserido no processo nº 0098-000083/2017.

Art. 6º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para o desenvolvimento dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo com as adequações.

Art. 7º Determinar a entrega de justificativa da prorrogação, a ser inserida no processo nº 0098-000083/2017, com relato das reuniões e das atividades efetivamente desenvolvidas pela comissão, na hipótese de ser necessário prorrogar o prazo trazido no artigo anterior.

Art. 8º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDENS DE SERVIÇO DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 3º, Inciso III, da Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no DODF nº 74, de 18 de abril de 2018 e do Art. 114 da Lei Complementar nº 840 de 23 de novembro de 2011, RESOLVE: CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, a servidora HELIANE NAVA PINTO, matrícula nº 198.222-2, Agente de Trânsito Rodoviário, com base no artigo 40, § 19º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, a contar de 04/07/2018. Processo nº 00113-00032778/2018-57.

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no DODF nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos do artigo 3º Inciso III, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, artigos 139 a 143 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, RESOLVE: CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade aos servidores: JONH WAINH VIEIRA LIMA, mat. 93.468-2, 7º quinquênio 15/10/2013 a 13/10/2018; JOSÉ HENRIQUE SILVA MACIEL, mat. 93.299-X, 3º quinquênio 07/03/2002 a 05/03/2007; 4º quinquênio 06/03/2007 a 03/03/2012 e 5º quinquênio 04/03/2012 a 02/03/2017; JOSÉ NILTON DE SOUZA ALMEIDA, mat. 94.059-3, 5º quinquênio 22/05/2013 a 20/05/2018; RICARTE RODRIGUES CAETANO, mat. 218.804-X, 1º quinquênio 10/12/2010 a 08/12/2015.

BRUNO SENA

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 3º, Inciso III, da Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no DODF nº 74, de 18 de abril de 2018 e do Art. 114 da Lei Complementar nº 840 de 23 de novembro de 2011, RESOLVE: CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, ao servidor EZENILDO DELFINO SANTOS, matrícula nº 93.471-2, Técnico de Atividades Rodoviárias, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com a Decisão TCDF nº 20/2012-AD, a partir de 29.03.2018. Processo nº 00113-00032407/2018-75.

BRUNO SENA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 341, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

Institui a Equipe de Planejamento da Contratação que fará o acompanhamento da possível contratação de serviços de Desenvolvimento, Manutenção e Documentação de Sistema de Informação.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017 e o Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso I, da Instrução Normativa nº 04, 11 de setembro de 2014, recepcionada pelo Decreto nº 37.667, de 29 de setembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída, na forma desta Portaria, a Equipe de Planejamento da Contratação que acompanhará o planejamento da possível Contratação de serviços de Desenvolvimento, Manutenção e Documentação de Sistema de Informação, a ser mensurado e pago por meio da métrica de Pontos de Função (PF), conforme processo administrativo 00080-00066779/2018-75.

Art. 2º Designar a Equipe de Planejamento da Contratação que será composta pelos seguintes Membros:

I - Integrante Requisitante: RICARDO ALVES MORAES - Matrícula: 238898-7;

II - Integrante Técnico: EDUARDO PIRES FERNANDES - Matrícula: 223920-5;

III - Integrante Administrativo: JOÃO PAULO FERREIRA IGREJA NASCIMENTO - Matrícula: 239981-4.

Art. 3º São atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

I - Elaborar documentação exigida na Instrução Normativa 04/2014 SLTI/MPOG, sendo eles:

a) Estudo Técnico Preliminar;

b) Análise de Risco;

c) Termo de Referência;

II - Acompanhar, apoiar e/ou realizar, quando determinado pelas áreas responsáveis, todas as atividades das fases de Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor.

Art. 4º A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato, conforme determinado no artigo 30, §3º, da Instrução Normativa nº 04/2014 de 11 de setembro de 2014.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLOVIS LUCIO DA FONSECA SABINO

PORTARIA Nº 342, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

Institui a Equipe de Planejamento da Contratação que fará o acompanhamento da pretensa contratação sobre o fornecimento de Solução de Impressão, cópia e digitalização, com acesso via rede local (TCP/IP), devidamente instaladas e configuradas nos locais previamente determinados pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017 e o Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso I, da Instrução Normativa nº 04, 11 de setembro de 2014, recepcionada pelo Decreto nº 37.667, de 29 de setembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída, na forma desta Portaria, a Equipe de Planejamento da Contratação que acompanhará a pretensa contratação sobre o fornecimento de Solução de Impressão, cópia e digitalização, com acesso via rede local (TCP/IP), devidamente instaladas e configuradas nos locais previamente determinados pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF, conforme processo administrativo 00080-00090001/2018-87.

Art. 2º Designar a Equipe de Planejamento de Contratação, que será composta pelos seguintes Membros:

I - Integrante Requisitante: Ricardo Alves Moraes - Matrícula: 238.898-7

II - Integrante Técnico: Otoniel Ângelo Pereira Galvão, matrícula 214.361-5

III - Integrante Administrativo: João Paulo Ferreira Igreja Nascimento - Matrícula: 239.981-4

Art. 3º São atribuições da Equipe de Planejamento de Contratação:

I - Elaborar documentação exigida na Instrução Normativa nº 04, 11 de setembro de 2014, recepcionada pelo Decreto nº 37.667, de 29 de setembro de 2016, sendo eles:

a) Estudo Técnico Preliminar;

b) Análise de Risco;

c) Termo de Referência;

II - Acompanhar, apoiar e/ou realizar, quando determinado pelas áreas responsáveis, todas as atividades das fases de Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor.

Art. 4º A Equipe de Planejamento de Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato, conforme determinado no artigo 30, §3º, da Instrução Normativa nº 04/2014 SLTI/MPOG.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLOVIS LUCIO DA FONSECA SABINO

PORTARIA Nº 343, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

Institui a Equipe de Planejamento da Contratação que fará o acompanhamento da pretensa aquisição de Switches para suprir demanda de conectividade e substituição de equipamentos obsoletos de forma a atender a implantação da rede GDFNET e a expansão da Rede Corporativa entre as unidades de ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017 e o Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso I, da Instrução Normativa nº 04, 11 de setembro de 2014, recepcionada pelo Decreto nº 37.667, de 29 de setembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída, na forma desta Portaria, a Equipe de Planejamento da Contratação que acompanhará o planejamento da possível aquisição de Switches para suprir demanda de conectividade e substituição de equipamentos obsoletos de forma a atender a implantação da rede GDFNET e a expansão da Rede Corporativa entre as unidades de ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme processo administrativo 0084.000042/2016.

Art. 2º Designar a Equipe de Planejamento da Contratação que será composta pelos seguintes Membros:

- I - Integrante Requisitante: TIAGO SALOMÃO - Matrícula: 225406-9;
- II - Integrante Técnico: BRENNO NOLETO DE OLIVEIRA - Matrícula: 0215309-2;
- III - Integrante Administrativo: LEONARDO HENRIQUE CAMPOS GOUVEIA PINTO - Matrícula 235.856-5.

Art. 3º São atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

I - Elaborar documentação exigida na Instrução Normativa 04/2014 SLTI/MPOG, sendo eles:

- a) Estudo Técnico Preliminar;
- b) Análise de Risco;
- c) Termo de Referência;

II - Acompanhar, apoiar e/ou realizar, quando determinado pelas áreas responsáveis, todas as atividades das fases de Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor.

Art. 4º A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato, conforme determinado no artigo 30, §3º, da Instrução Normativa nº 04/2014 de 11 de setembro de 2014.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLOVIS LUCIO DA FONSECA SABINO

PORTARIA Nº 344, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

Institui a Equipe de Planejamento da Contratação que fará o acompanhamento da possível contratação de empresa(s) especializada(s) em telecomunicação, para conexão das unidades administrativas das unidades escolares da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017 e o Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso I, da Instrução Normativa nº 04, 11 de setembro de 2014, recepcionada pelo Decreto nº 37.667, de 29 de setembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída, na forma desta Portaria, a Equipe de Planejamento da Contratação que acompanhará o planejamento da possível contratação de empresa(s) especializada(s) em telecomunicação, para conexão das Unidades Administrativas nas unidades escolares da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, com o objetivo de disponibilizar serviço de comunicação de dados (internet), conforme processo administrativo 00080.00089654/2018-13.

Art. 2º Designar a Equipe de Planejamento da Contratação que será composta pelos seguintes Membros:

- I - Integrante Requisitante: RICARDO ALVES MORAES - Matrícula: 238.898-7;
- II - Integrante Técnico: TIAGO SALOMÃO - Matrícula: 225.406-9;
- III - Integrante Administrativo: LEONARDO HENRIQUE CAMPOS GOUVEIA PINTO - Matrícula 235.856-5.

Art. 3º São atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

I - Elaborar documentação exigida na Instrução Normativa 04/2014 SLTI/MPOG, sendo eles:

- a) Estudo Técnico Preliminar;
- b) Análise de Risco;
- c) Termo de Referência;

II - Acompanhar, apoiar e/ou realizar, quando determinado pelas áreas responsáveis, todas as atividades das fases de Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor.

Art. 4º A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato, conforme determinado no artigo 30, §3º, da Instrução Normativa nº 04/2014 de 11 de setembro de 2014.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLOVIS LUCIO DA FONSECA SABINO

PORTARIA Nº 345, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso de suas atribuições regimentais e o disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e Decreto nº 21.396, de 31 de dezembro de 2000, RESOLVE:

Art. 1º Convalidar os atos praticados, referente à folha de pagamento dos servidores da UG 170399 no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI (ATUREMOB) do Governo Federal por:

I - Francisco das Chagas Paiva da Silva, servidor, técnico em Gestão Educacional, Matrícula nº 30.216-3, nos períodos de 03 de maio de 2017 a 31 de julho de 2017, como substituto do Ordenador de Despesas, Isaias Aparecido da Silva, matrícula nº 215.568-0, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal;

II - Leonardo Henrique Campos Gouveia Pinto, matrícula 235.856-5, nos períodos de 01 de janeiro de 2018 a 03 de abril de 2018, como substituto do Ordenador de Despesas Isaias Aparecido da Silva, matrícula nº 215.568-0, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal; e

III - por Leonardo Henrique Campos Gouveia Pinto, matrícula 235.856-5, nos períodos de 03 de abril de 2018 a 31 de julho de 2018, como substituto do Ordenador de Despesas, Francisco das Chagas Paiva da Silva, servidor, técnico em Gestão Educacional, Matrícula nº 30.216-3, Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CLOVIS LUCIO DA FONSECA SABINO

PORTARIAS DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018 e o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, e tendo em vista o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo SEI nº 00080-00163342/2018-89, RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, PRISCILA FRANCISCO PASCOAL, do cargo de Professor de Educação Básica - MGEB, matrícula 226.627-X, padrão 05-PV3, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 10/10/2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018 e o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, e tendo em vista o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo SEI nº 00080-00116499/2018-15, RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, SHEYLA MACEDO DE SOUSA, do cargo de Monitor de Gestão Educacional, matrícula 239.844-3, padrão A1-MT5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 30/07/2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018 e o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, e tendo em vista o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo SEI nº 00080-00146819/2018-61, RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, PAULO SERGIO JOSE VIEIRA, do cargo de Professor de Educação Básica - MGEB, matrícula 39.728-8, padrão 22-PQ4, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 11/09/2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018 e o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, e tendo em vista o disposto no art. 54, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo SEI 00080-00156697/2018-11, RESOLVE:

DECLARAR VACÂNCIA do cargo de Técnico de Gestão Educacional, ocupado por KARINE DAS GRACAS ALMEIDA DE OLIVEIRA COSTA, matrícula 221.084-3, padrão B3-TQ5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 25/09/2018, em virtude de posse inacumulável em outro cargo.

CLOVIS LUCIO DA FONSECA SABINO

PORTARIA DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017 e considerando o disposto no art. 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, na Lei nº 4.751, de 07 de fevereiro de 2012 e no Parecer nº 183/2017-PRCON/PGDF, RESOLVE:

DESIGNAR NILDA DE PAULA DE SOUSA PAES, matrícula 229.341-2, para substituir LINCONL SABÓIA ALVES, matrícula 222.451-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe Setor P Norte de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 01/10/2018 a 16/10/2018, por motivo de recesso escolar do titular.

DESIGNAR TEREZA CRISTINA LEVY BOQUADY, matrícula 206.107-4, para substituir VERÔNICA PORTACIO DA SILVA, matrícula 26.597-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Educação Profissional Articulado Professora Teresa Ondina Maltese, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 16/10/2018 a 04/11/2018, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR ELEHN LÚCIA SZERVINSKS, matrícula 20.958-9, para substituir TEREZA CRISTINA LEVY BOQUADY, matrícula 206.107-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Educação Profissional Articulado Professora Teresa Ondina Maltese, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 16/10/2018 a 04/11/2018, por motivo de férias do titular do cargo de diretor.

DESIGNAR MIRIAN DE OLIVEIRA, matrícula 208.641-7, para substituir DANIELE CRISTINE FILGUEIRA CABRAL, matrícula 228.832-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 403 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 16/10/2018 a 25/10/2018, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR MARIA ZENAIDE DO NASCIMENTO SANTANA, matrícula 222.351-1, para substituir BRUNA CASSIA DA SILVA, matrícula 175.298-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe Rua do Mato, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 13/10/2018 a 11/04/2018, por motivo de licença maternidade do titular.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017 e considerando o disposto no art. 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, RESOLVE:

DESIGNAR DORALICE SANTOS GONÇALVES, matrícula 69.548-3, para substituir ALESSANDRO LIMA BRITO, matrícula 214.619-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 11 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 10/10/2018 a 25/10/2018, por motivo de recesso escolar do titular.

DESIGNAR SILVIA MENDES SANTOS BANTIM, matrícula 225.476-X, para substituir CLAUDINEI JOSÉ LOPES, matrícula 29.411-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 01 do Riacho Fundo II, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 01/10/2018 a 30/10/2018, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR FRANCISCA MARIA DA SILVA, matrícula 68.603-4, para substituir RIANE CRISTINA FERNANDES BRITO, matrícula 20.100-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 303 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 05/11/2018 a 19/11/2018, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR LÍVIA GRAZIELLE GONÇALVES ARAÚJO, matrícula 210.218-8, para substituir NÍLIA RAQUEL DE OLIVEIRA, matrícula 43.512-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 19 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 19/11/2018 a 03/12/2018, por motivo de férias do titular.

CLOVIS LUCIO DA FONSECA SABINO

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pela Portaria nº 189, de 10 de julho de 2018, RESOLVE:

APOSENTAR ADILCEIA MARIA BETÔNICO, matrícula 200.219-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 22, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Processo 00410-00011077/2018-20

APOSENTAR ALDA SUELY RODRIGUES MOTA, matrícula 37.354-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, in fine, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, e o artigo 18, § 5º, da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo 00410.00008339/2018-79.

APOSENTAR CLAUDIO TELLES FERREIRA, matrícula 27.591-3 no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 24, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, in fine, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, e o artigo 18, § 5º, da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo 00410-00010285/2018-10

APOSENTAR CYNTHIA MARTINS MACHADO, matrícula 32.951-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 23, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Processo 00410-00010296/2018-91

APOSENTAR KARLA CARRARA DE OLIVEIRA ALCÂNTARA, matrícula 25.773-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Processo 00410-00009603/2018-91

APOSENTAR MÁRCIO ANTONIO SOUSA DA SILVA, matrícula 201.326-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 20, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, in fine, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, e o artigo 18, § 5º, da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo 00410-00009598/2018-17

CONCEDER APOSENTADORIA a ADVA DE SOUSA CALDAS, matrícula 32.177-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00069403/2018-12.

CONCEDER APOSENTADORIA a ANA CLÁUDIA DA SILVA, matrícula 26.195-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080.00065555/2018-46.

CONCEDER APOSENTADORIA a ANGELA MARIA FERNANDES RAUPP, matrícula 31.061-1, no Cargo de Pedagogo/Orientador Educacional, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080.00065278/2018-71.

CONCEDER APOSENTADORIA a ALTAIR SIQUEIRA, matrícula 49.653-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080.00114218/2018-90.

CONCEDER APOSENTADORIA a CELIA GUEDES DE OLIVEIRA, matrícula 67.867-8, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 10, Padrão 3, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080.00084056/2018-58.

CONCEDER APOSENTADORIA a CRISTIANE MARIA MARQUES SUCUPIRA, matrícula 49.860-2, no Cargo Analista de Gestão Educacional/Fonoaudiologia, Nível 9, Padrão 2, Etapa II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080.00068365/2017-08.

CONCEDER APOSENTADORIA a FRANCINEIDE DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 65.022-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080.00040455/2018-15.

CONCEDER APOSENTADORIA a FRANCISCO VIANA LEITE, matrícula 24.343-4, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigo 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo 00080.00110258/2018-62.

CONCEDER APOSENTADORIA a HELIO MIGUEL DA SILVEIRA, matrícula 52.938-9, no Cargo Técnico de Gestão Educacional/Condução de Veículos, Nível 11, Padrão I, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 00080.00026012/2017-22

CONCEDER APOSENTADORIA a IRANI DE AMORIM LEITE, matrícula 210.663-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080.00098248/2018-41.

CONCEDER APOSENTADORIA a JACIARA ALVES VAZ, matrícula 64.931-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080.00085736/2018-99

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DIVINA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 49.486-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080.00028881/2018-72.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA HELENA FERREIRA DA SILVA, matrícula 67.514-8, no Cargo Agente de Gestão Educacional/Serviços Gerais, Nível 10, Padrão 2, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080.00084588/2018-95

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA HELENA LEITE, matrícula 29.839-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080.00072077/2018-21

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIANGILI LUCAS VIEIRA, matrícula 34.956-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 21, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080.00046157/2018-21.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARILENE PACHECO, matrícula 46.607-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080.00073329/2018-39.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARLUCIA MARIA DOS SANTOS, matrícula 43.492-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080.00108150/2018-18.

CONCEDER APOSENTADORIA a NARELAINE GOMES NEVES, matrícula 26.490-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 00080.00026215/2017-19.

CONCEDER APOSENTADORIA a NIVALDA FELIX MENDES, matrícula 37.576-4, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 23, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080.00039858/2018-11.

CONCEDER APOSENTADORIA a RAIMUNDA DE ARAUJO SOUSA, matrícula 44.738-2, no Cargo Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 9, Padrão 3, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080.00037496/2018-16

CONCEDER APOSENTADORIA a REGINA TOLEDO DE MENEZES, matrícula 44.161-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00088944/2018-40.

CONCEDER APOSENTADORIA a ROSA MARIA DE JESUS, matrícula 40.624-4, no Cargo Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 10, Padrão 2, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080.00105045/2018-19.

CONCEDER APOSENTADORIA a SILVANA DA SILVA TEIXEIRA, matrícula 26.366-4 no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080.00095409/2018-45

CONCEDER APOSENTADORIA a SILVIA CRISTINA SANTOS NASCIMENTO, matrícula 37.507-4, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 23, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080.00036359/2018-64.

CONCEDER APOSENTADORIA a TANIA REJANE SILVA OLIVEIRA, matrícula 21.053-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080.00027763/2018-47

CONCEDER APOSENTADORIA a VIVIANE SOCORRO DE SOUSA GOMES, matrícula 46.587-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080.00112994/2018-55.

CLOVIS LUCIO DA FONSECA SABINO

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 342, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 71, Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, com base nas Instruções Normativas SEF Nº 01, de 17/08/2015 e Nº 04, de 12/09/2017, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Central para apresentar, até o dia 31/12/2018, o Inventário Patrimonial de Bens Móveis, Semoventes e de Bens Imóveis da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI - DF, referente ao exercício 2018.

Art. 2º Designar Lilian Carvalho Alves Vieira Ferreira, Mat. 1661.259-0 Osman Nunes de Araújo, Mat. 100.506-5, Eder Wagner Dantas de Medeiros, Mat. 174.738-X e Edilene Dias Cerqueira 1661.533-6 para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Central Constituída nos termos do Art. 1º.

Art. 3º A Comissão Central contará com o apoio de duas Subcomissões de Credenciados compostas por servidores das Unidades Administrativas da estrutura orgânica da SEAGRI-DF, conforme descrito nos ANEXOS I e II desta Portaria, a saber:

I - de Bens Móveis e Semoventes e

II - de Bens Imóveis

Art. 4º As Subcomissões de Credenciados terão o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta portaria, para apresentarem Relatório Consolidado à Comissão Central, constatando registro patrimonial, descrição, valor, estado de conservação e localização dos bens móveis e semoventes e imóveis, inclusive dos que não constam da Carga Geral, com informações complementares referentes e eventuais desvios de situações pendentes de regularização mencionando, quando for o caso, as providências adotadas pela Unidade Orgânica.

Art. 5º Os Titulares das Unidades Administrativas deverão facilitar o acesso dos integrantes das Subcomissões de Credenciados às dependências onde existam bens a inventariar.

Art. 6º O Inventário Patrimonial será elaborado pela Comissão Central, na forma do disposto no Art. 72, Decreto 16.109, de 01 de dezembro de 1994.

Art. 7º Ficaram proibidas movimentações patrimoniais durante o período de vigência da presente Portaria, ressalvadas aquelas decorrentes de bens novos ou de imperativa necessidade.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DO CARMO DINIZ

ANEXO I

SUBCOMISSÕES DE CREDENCIADOS DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES: Gabinete, Assessoria Jurídico-Legislativa, Assessoria de Comunicação, Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, Unidade de Controle Interno, Ouvidoria e Unidade de Apoio aos Conselhos, Antônio Rodrigues Cipriano, Mat. 30.599-5 e Maria Lúcia Idelfonso Ferreira; Unidade de Gestão de Fundos, Aryleno Coelho de Sena, Mat. 1661.352-X; Subsecretaria de Administração Geral, Isau da Silva Júnior, Mat. 1405.690-8; Diretoria de Orçamento, Finanças e Contratos, Gerência de Planejamento, Gerência de Orçamento e Finanças e Gerência de Contratos e Convênios, João Eudes Saraiva Barbosa, Mat. 100.854-4; Diretoria de Gestão de Pessoas, Gerência de Capacitação e Desenvolvimento, Gerência de Registros Financeiros, Gerência de Aposentadorias e Pensões, Alan Barros Lopes, 1661.606-5 e Francisco Bezerra Sales, Mat. 100.708-4; Diretoria de Logística e Apoio Operacional e Gerência de Compras, Gerência de Licitações Ilton Santos, Mat. 1406.590-8; Gerência de Atendimento ao Público, Protocolo e de Documentação, José Siqueira, Mat. 100.779-3; Gerência de Serviços Gerais, Mauro Aparecido de Oliveira, Mat. 100.695-9 e Mário Batista Gomes Júnior Mat. 101.171-5; Gerência de Transporte, Divino Gonçalves da Silva, Mat. 1661.729-0; Gerência de Material, Adriano da Cunha Monteiro, Mat. 1661.258-2; Gerência de Patrimônio e Depósito, Danilo Vicente Costa, Mat. 100.572-3; Gerência de Tecnologia da Informação, Carlos Augusto Ferreira de Souza, Mat. 101.063-8; Subsecretaria de Abastecimento e Desenvolvimento Rural e Diretoria de Parque de Exposições Agropecuárias Granja do Torto, Sônia Akiko Ozawa, Mat. 1661.540-9 e Jeany Braz de Souza, Mat. 1672.847-5; Diretoria de Políticas para Desenvolvimento Rural, Gerência de Economia Agrícola e Estatística Rural e Gerência de Abastecimento e Apoio a Comercialização, Gerência de Agricultura Orgânica e Agropecuária Sustentável, Vanderlina dos Santos Gonçalves, Mat. 1661.659-6 e Frederico Castro de Araújo, Mat. 1661.612-X; Gerência de Produção Vegetal, Piscicultura e Pecuária, Gerência de Boas Práticas Agropecuárias e Gerência de Serviços para Área Rural, Alessandra Pacheco Xavier Souza, Mat. 1661.611-1 e Absalão Soares Neto, Mat. 100.615-0; Diretoria de Infraestrutura Rural e Serviços, Gerência de Projetos, Gerência de Obras e Gerência de Conservação de Água e Solo, Elpidio Alves Romeiro, Mat. 100.969-9 e Carlos Alberto do Nascimento, Mat. 100.820-X; Gerência de Operações de Mecanização, Hélio José Cardoso, Mat. 100.653-3 e Paulo Braga de Souza Mat. 101.012-3; Gerência de Manutenção, Josias da Chagas Ataides, Mat. 101.187-1 e Domingos Ferreira Higino, Mat. 100.875-7; Subsecretaria de Regularização Fundiária, Diretoria de Regularização Fundiária Rural, Gerência de Regularização das Ocupações Rurais, Gerência de Geoprocessamento e Informações Territoriais, Gerência de Topografia, Diretoria de Fiscalização Fundiária, Gerência de Fiscalização e Operações Especiais e Gerência de Vistorias, Robson Eustáquio de Mesquita, Mat. 1.661.715-0 e Poliana Negrao dos Santos, Mat. 1661.520-4; Subsecretaria de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Agrário, Edson Junho Pereira Teixeira, Mat. 1406.567-3, Rodrigo Abrão Ferreira Mendes, Mat. 1661.399-6; Diretoria de Compras Institucionais, Gerência de Pesquisa de Preços de Mercado, Gerência de Editais e Convênios, Gerência de Logística e Distribuição, Gerência de Acompanhamento e Controle, Diretoria de Assentamentos Rurais, Gerência de Projetos de Assentamentos Rurais e Gerência de Implantação e Desenvolvimento de Assentamentos Rurais; André Alves Santana, Mat. 1661.696-0; Subsecretaria de Defesa Agropecuária, Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização, Gerência de Sanidade Vegetal, Gerência de Apoio Operacional e Gerência de Apreensão de Animais, Luiz Carlos Menezes, Mat. 100.623-1 e Carmelito de Jesus Farias, Mat. 100.801-3; Gerência de Saúde Animal, Base Gama, Paulo Sérgio Fernandes Cavalcante, Mat. 185.736-4; Base Brazlândia, Valdecy Rodrigues, mat. 101.074-3; Base Planaltina, José Barros de Moraes, Mat. 100.949-4; Base Rio Preto, Gilson Alves dos Santos, Mat. 189.045-X; Base Sobradinho, Honório Tadeu Cardozo, Mat. 185.700-2; Diretoria de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal e Animal, Gerência de Inspeção e Gerência de Fiscalização do Trânsito de Produtos Agropecuários, José Valdecy da Silva, Mat. 100.874-9 e Elza Aparecida Francisca Soares, Mat. 100.933-8.

ANEXO II

SUBCOMISSÕES DE CREDENCIAMENTO DE BENS IMÓVEIS: Oswaldo Cassimiro dos Santos, Mat. 100.945-1 e Lincoln R. Albino do Nascimento, Mat. 1406.587-8.

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 30 de abril de 2009, publicada no DODF nº 88, de 8 de maio de 2009, página 19, o ato de averbação, de tempo de serviço prestado em atividade insalubre à Extinta Fundação Zootônica do Distrito Federal, de ELIAS FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 100.849-8, ONDE SE LÊ "...103 dias, no período de 01/12/1989 a 16/08/1990..." , LEIA-SE "...111 dias, no período de 12/11/1989 a 16/08/1990..." .

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

PORTARIA Nº 197, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE:

DISPENSAR SANDRA ALVES DE LIMA DOS SANTOS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 31.855-8, de exercer a função de membro da Comissão de Avaliação de Desempenho e Aferição de Mérito da SSP, constituída pela Portaria de 24 de maio de 1998, publicada no DODF nº 62 de 1º de abril de 1998.

DESIGNAR LAYANE RODRIGUES LISBOA DA SILVA YAMADA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 176.333-4, para exercer a função de membro da Comissão de Avaliação de Desempenho e Aferição de Mérito da SSP, constituída pela Portaria de 24 de maio de 1998, publicada no DODF nº 62 de 1º de abril de 1998.

ALESSANDRO MORETTI

PORTARIA Nº 202, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 102, inciso V, do Regimento Interno da SSP/DF, aprovado pelo Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008, RESOLVE:

Art. 1º Designar LUIZ CLÁUDIO ROSA FILHO, matrícula nº 1.669.525-9; WESLEY DE ALMEIDA GONÇALVES, matrícula nº 1.669.586-0; ALEXANDRE RODRIGUES BARROSO VIDAL, matrícula nº 1.681.359-6; MARIA JOSÉ DA COSTA VALMOR BARBOSA, matrícula nº 26.905-0; LUDWIK DE OLIVEIRA BRZEZOWSKI, matrícula nº 1.677.044-7; JOILTON MARTINS DE ARAUJO, matrícula nº 1.681.598-X; LUIZ RUFINO DANTAS, matrícula nº 1.687.205-3; ARMANDO DA SILVA MILAGRE, matrícula nº 1.666.324-1; CARLOS ALBERTO DE SOUZA DUTRA, matrícula nº 58.359-6; RENÉ SOUZA SANTOS, matrícula nº 1.679.046-4; RICARDO CLAYTON LEONEZ, matrícula nº 140.569-8; ANA CAROLINA PERUCCI MORERA, matrícula nº 188.505-7; MARA SIMONE DE OLIVEIRA MOURA, matrícula nº 1.676.124-3; DIVINO BORGES DA SILVA, matrícula nº 1.676.124-3; LEIDIANE DA COSTA PARENTE, matrícula nº 1.671.920-4; ROMÁRIO ROMA SILVA, matrícula nº 1.675.916-8; GILSON DO NASCIMENTO SANTANA, matrícula nº 1.656.670-X; ERNANDES FERREIRA DO COUTO, matrícula nº 164.579-X; EDIVAN ANTONIO DOS SANTOS, matrícula nº 197.761-X; MARCELO PEREIRA FERREIRA, matrícula nº 107.284-6; SUELEN MARIA LEITÃO SANTIAGO, matrícula nº 58.514-9; MARIA APARECIDA PEREIRA LEAL, matrícula nº 107.268-4; MARIA DO CARMO GOMES MOREIRA, matrícula nº 107.122-X; LILIAN MARCIA ROCHA MENDES, matrícula nº 107.114-9; AKSON CRISTIAN BRANTS DIAS, matrícula nº 193.733-2; RACHEL PEIXOTO DE ANDRADE, matrícula nº 197.727-X; HELENE ANDREA MORAES MARCANTH, matrícula nº 176.537-X; FLAVIA PETRY, matrícula nº 1.687.184-7; GILBERTO FERREIRA LIBERAL, matrícula nº 1.401.631-1; CHRISTYAN DE SOUSA ARAUJO BARROS, matrícula nº 1.682.618-3; BRUNO MARTINS DA SILVA MORAES, matrícula nº 1.687.343-2; LUIS CLÁUDIO ARAUJO LISBOA, matrícula nº 1.686.435-2; FABIO DOS SANTOS MENDES, matrícula nº 192.246-7; PEDRO PINTO PANTOJA NETO, matrícula nº 184.535-7; ANARA BOMFIM, matrícula nº 175.875-6; RHIELLY KRISTINA DE SOUZA DOURADO, matrícula nº 187.580-9; PAULO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 178.293-2 e LUIS FERNANDO DIAS GUIMARAES, matrícula nº 1.667.005-1, para sob a presidência do primeiro, executar os trabalhos do Inventário Físico Patrimonial de Bens Móveis, Bens Imóveis e de Semoventes desta Secretaria de Estado, referente ao exercício de 2018, conforme o estabelecido na Instrução Normativa nº 01, publicada no DODF nº 159, de 18 de agosto de 2015, alterada pela Instrução Normativa nº 04, publicada no DODF nº 175, de 12 de setembro de 2017.

Art. 2º Estabelecer a data de 15 de dezembro de 2018 para a entrega, na Subsecretaria de Administração Geral - SUAG/SSP/DF, dos documentos que comprovem a efetiva realização in loco, do levantamento patrimonial, com vista à elaboração do respectivo Relatório Final.

Art. 3º Determinar que os servidores designados para a execução dos trabalhos do referenciado Inventário, sejam disponibilizados pelas respectivas chefias imediatas para o desempenho exclusivo das atribuições, até a referida data.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO MORETTI

SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 358, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio da Art. 238, § 3º da Lei Complementar Distrital nº 840, RESOLVE:

Considerando a instauração da Sindicância nº 019/2018-SESIPE, mediante a Ordem de Serviço nº 257, de 31 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 148/2018, datado de 06 de agosto de 2018, página 24; Considerando a designação dos servidores Agentes de Atividades Penitenciárias ANDRIA TRIGUEIRO DO NASCIMENTO, mat.: nº 193.732-4, BERENICE DE JESUS LOPES, mat.: nº 193.682-4 e CARLOS ANTÔNIO VIRGULINO GUEDES JUNIOR, mat.: nº 176.412-8, para comporem a Comissão da mencionada Sindicância, sendo a primeira na qualidade de Presidente e os demais na de Membros; Considerando o teor da Certidão confeccionada e firmada pela referida Comissão (13968907), onde justificam e solicitam a emissão e publicação deste Ato; considerando o local incerto e não sabido do servidor, então sindicado no aludido procedimento, DANIEL MILANIO DE JESUS, agente de atividades penitenciárias, mat.: nº

176.394-6; e, considerando a previsão legal contida no art. 238, §3º da Lei Complementar distrital nº 840/2011. RESOLVE:

Art. 1º CITAR, por edital, DANIEL MILANIO DE JESUS, agente de atividades penitenciárias, mat.: nº 176.394-6, sob os termos do Art. 238, § 3º, da Lei Complementar nº 840/2011, que em 31/07/2018, foi instaurado, mediante Ordem de Serviço nº 257, de 31 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 148/2018, datado de 06 de agosto de 2018, página 24, o processo sindicante em epígrafe, em face do que restou investigado no Apuratório Preliminar nº 157/2017-SESIPE, bem como as circunstâncias conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, por haver indícios da prática de supostas transgressões disciplinares previstas no art. 190 inciso I ("Art. 190. São infrações leves: I - descumprir dever funcional ou decisões administrativas emanadas dos órgãos competentes") c.c. art. 180, incisos V e XIII ("Art. 180. São deveres do servidor: V - observar as normas legais e regulamentares no exercício de suas atribuições; e, XIII - manter conduta compatível com a moralidade administrativa") todos da Lei Complementar Distrital nº 840/2011, por parte do servidor em tela, lotado na Diretoria Penitenciária de Operações Especiais - DPOE, em razão de, no dia 10/11/2017, supostamente, sob efeitos de substância entorpecente e/ou bebida alcoólica, em situação de injúria e ameaça, em tese, enquadrada na Lei Maria da Penha, teve a arma acautelada para o exercício das suas funções, a Pistola Taurus, calibre .40, oxidada, série: SCO19332, mais um carregador e 25 munições de mesmo calibre, apreendidos na 26ª DP, conforme registro em Ocorrência Policial nº 12.746/2017-0-26ªDP, e Auto de Apresentação e Apreensão nº 1308/2017.

Art. 2º Fica o servidor científico que, em conformidade com o artigo 199 da Lei Complementar nº 840/2011, no lugar da pena de advertência, em caso de infração leve, poderá ser aplicada, motivadamente, a sanção disciplinar de suspensão de até 30(trinta) dias, se as circunstâncias assim o justificarem.

Art. 3º Informo, ainda, que os autos da presente sindicância estão disponíveis para consulta/e ou reprodução (a expensas do sindicato), a qualquer momento, no local constante no rodapé.

Art. 4º Comunico ainda, que o servidor ora citado diante de manifestação perante a Comissão Sindicante, poderá fazer uso do Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, nos termos da Ordem de Serviço nº 362, de 04 de outubro de 2017, (publicado no DODF nº 196, de 11 de outubro de 2017, página 12), no prazo de 10 (dez) dias desta ciência, comparecendo à Gerência de Sindicâncias - GSIND/SESIPE, para assinar o referido termo.

Art. 5º Por fim, em conformidade com o artigo 219, § 2º I, §4º da Lei Complementar nº 840/2011, comunico que o servidor ora citado poderá ser comunicado dos atos deste feito, salvo do seu interrogatório e eventual indiciamento, através de seu advogado, desde que haja procuração nos autos para representá-lo, bem como qualquer meio eletrônico.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO WAGNER LIMA

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO

Em 18 de outubro de 2018

INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina - CPD/SSPDF REFERÊNCIA: Memorando nº 561/2018- CPD/GAB/SSPDF (13830068) ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão do PAD nº 005/2017-SESIPE (Processo: 00050-00152162/2017-01) Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 23 de outubro de 2018, na forma do art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2017-SESIPE (00050-00152162/2017-01), instaurado por meio da Ordem de Serviço nº 311, de 24 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 165, de 28 de agosto de 2017, para apurar a prática de suposta transgressão disciplinar atribuída ao servidor LUCÉLIO CEDRO MOREIRA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 1.667.479-0, atualmente lotado no Centro de Detenção Provisória - CDP. Publique-se.

INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina - CPD/SSPDF REFERÊNCIA: Memorando nº 564 (13839456) - CPD/GAB/SSPDF ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão do PAD nº 011/2018-SESIPE (SEI-GDF nº 00050-00156519/2017-11 (Restrito) e nº 00050-00040837/2018-42 (Sigiloso) Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 19 de outubro de 2018, na forma do art. 214, parágrafo segundo, da Lei Complementar distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 011/2018 - SESIPE (SEI-GDF nº 00050-00156519/2017-11 (Restrito) e SEI GDF nº 00050-00040837/2018-42 (Sigiloso), instaurado por meio da Ordem de Serviço nº 277, de 13 de agosto de 2018, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 157, de 17 de agosto de 2018, para apurar a prática de supostas transgressões disciplinares atribuídas aos servidores: ELY DOS SANTOS PINHEIRO, matrícula 196.627-8, ERIC CLEIPTON CHUEIRI, matrícula 195.054-1, LAIZE KAROLINE ALVES ALMADA, matrícula 197.155-7 e MARIA LUISA AMANCIO BARBOSA, matrícula 178.302-5, todos Agentes de Atividades Penitenciárias. Publique-se.

INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina - CPD/SSPDF; REFERÊNCIA: Memorando nº 563 (13835111) - CPD/GAB/SSPDF; ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão da Sindicância Administrativa nº 035/2017- SESIPE (Processo nº 00050-00152160/2017-11) ; Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 30 (trinta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 25 de outubro de 2018, na forma do art. 145, da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para conclusão da Sindicância Administrativa nº 035/2017 - SESIPE (Processo nº 00050-00152160/2017-11), instaurada por meio da Ordem de Serviço nº 321, de 25 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 167, de 30 de agosto de 2017, para apurar a prática de supostas transgressões disciplinares atribuídas ao servidor VÂNIO CARLOS DA CONCEIÇÃO, Agente Policial de Custódia, matrícula nº 77.779-X, atualmente lotado no Centro de Progressão Penitenciária CPP/SESIPE.

INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina - CPD/SSPDF REFERÊNCIA: Memorando nº 562 (13834167) - CPD/GAB/SSPDF ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão da Sindicância Administrativa nº 032/2017 - SESIPE (Processo nº 00050-00152159/2017-89). I - Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 30 (trinta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 24 de outubro de 2018, na forma do art. 145, da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para conclusão da Sindicância Administrativa nº 032/2017- SESIPE (Processo nº 00050-00152159/2017-89), instaurada por meio da Ordem de Serviço nº 318, de 28 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 166, de 29 de agosto de 2017, para apurar a prática de supostas transgressões disciplinares atribuídas aos servidores WELLINGTON RIBEIRO CARDOSO, matrícula nº 58.469-X, SILVIO MOREIRA ROSA, matrícula nº 24.518-6 e ERIVALDO GOUVEIA LIMA, matrícula nº 219.641-7, todos Agentes Policiais de Custódia.

CELSO WAGNER LIMA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do PA nº 053.001.426/1997, RESOLVE: REFORMAR, a contar de 22 de outubro de 2017, o Subtenente BM RRm. ISAC ALVES, matr. nº 1400834, com proventos calculados com base no soldo integral de sua graduação, nos termos dos artigos 88, II; 95, I, alínea "b", da Lei nº 7.479/1986, (com a redação do artigo 110, da Lei nº 12.086/2009), c/c com o artigo 20, §§ 1º, I, e 4º, da Lei nº 10.486/2002.

LUIZ CLÁUDIO BARBOSA CASTRO

DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DESPACHOS DO DIRETOR

Em 19 de outubro de 2018

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Fazendo uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 32 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, e considerando o art. 37, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, combinado com os incisos I, II e parágrafo único do art. 2º, do Decreto nº 37.594, de 31 de agosto de 2016 e também dada nova redação por meio do Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e tendo como base a documentação constante dos autos:

RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 249,86 (duzentos e quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos), em favor do 1º Sgt. QBMG-1 GLACIELA VIANA MIGUEL, matr. 1406328, referente ao desconto da Cota Pré-Escolar Retroativa, referente ao períodos de maio de 2014 a dezembro 2017, a ser custeado na Natureza de Despesa 33.90.92, Programa de Trabalho 28845090300NT005, na Fonte 100 do Fundo Constitucional do Distrito Federal (Despesa de Exercício Anterior do orçamento do CBMDF), tendo em vista a documentação constante do Processo: 00053-00068238/2018-17;

RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 4.740,76 (quatro mil, setecentos e quarenta reais e setenta e seis centavos), em favor do 2º SGT BM RRm. MARINALDO PÉREIRA DA SILVA, matr. 1400981, referente a acerto de 22% para 28% no Adicional de Tempo de Serviço, referente ao períodos de 2013 a 2017, a ser custeado na Natureza de Despesa 31.90.92, Programa de Trabalho 28845090300NS0053, na Fonte 100 do Fundo Constitucional do Distrito Federal (Despesa de Exercício Anterior do orçamento do CBMDF), tendo em vista a documentação constante do Processo: 00053-00070559/2018-73;

RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 55.963,14 (cinquenta e cinco mil novecentos e sessenta e três reais e quatorze centavos), em favor do Cel. RRm. MARCELO SOUZA ROCHA, matr. 1399836, referente a conversão em pecúnia das férias regulamentares não usufruídas quando na condição de cadete, relativas aos períodos aquisitivos de 1987 e 1988, a ser custeado na Natureza de Despesa 31.90.92, Programa de Trabalho 28845090300NS0053, na Fonte 100 do Fundo Constitucional do Distrito Federal (Despesa de Exercício Anterior do orçamento do CBMDF), tendo em vista a documentação constante do Processo: 00053-00068255/2017-65;

RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 22.927,37 (vinte e dois mil, novecentos e vinte e sete reais e trinta e sete centavos), em favor do Cel. RRm WASHINGTON RODRIGUES LIMA, matr. 1399816, referente a conversão em pecúnia de férias regulamentares não usufruídas quando na condição de cadete, relativa ao período aquisitivo de 1986, a ser custeado na Natureza de Despesa 31.90.92, Programa de Trabalho 28845090300NS0053, na Fonte 100 do Fundo Constitucional do Distrito Federal (Despesa de Exercício Anterior do orçamento do CBMDF), tendo em vista a documentação constante do Processo: 00053-00069775/2017-95;

RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 31.288,28 (trinta e um mil, duzentos e oitenta e oito reais e vinte e oito centavos), em favor do Ten-Cel. BM RRm. ILDEMAR DE OLIVEIRA SILVA, matr. nº 1402104, relativa a conversão do pagamento em pecúnia das férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 1992, a ser custeado na Natureza de Despesa 33.90.92, Programa de Trabalho 28845090300NS0053, na Fonte 100 do Fundo Constitucional do Distrito Federal (Despesa de Exercício Anterior do orçamento do CBMDF), tendo em vista a documentação constante do Processo: 00053-00068394/2017-99;

RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 48.492,65 (quarenta e oito mil quatrocentos e noventa e dois reais e sessenta e cinco centavos), em favor do Ten-Cel. RRm JÓDIR CEZAR MENEZES, matr. 1399837, que trata do pagamento das férias regulamentares referentes aos períodos aquisitivos de 1987 e 1988, a ser custeado na Natureza de Despesa 33.90.92, Programa de Trabalho 28845090300NS0053, na Fonte 100 do Fundo Constitucional do Distrito Federal (Despesa de Exercício Anterior do orçamento do CBMDF), tendo em vista a documentação constante do Processo: 00053-00068233/2017-03;

RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 32.351,84 (trinta e dois mil trezentos e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos), em favor do Cel. RRm. MARCOS AMÓS RAYMOND PENHA, Matr. 1399781 e OUTROS, que trata de pagamento de diferença de adicional de tempo de serviço (ATS) e adicional de certificação profissional (ACP) referente aos períodos de 2013 a 2017, a ser custeado na Natureza de Despesa 31.90.92, Programa de Trabalho 28845090300NS005, na Fonte 100 do Fundo Constitucional do Distrito Federal (Despesa de Exercício Anterior do orçamento do CBMDF), tendo em vista a documentação constante do Processo: 00053-00070576/2018-19;

RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 3.215,22 (três mil duzentos e quinze reais e vinte e dois centavos), em favor do Maj. QOBM/Comb. ANDERSON LINO DO NASCIMENTO, Matr. 1400209, que trata de pagamento de Auxílio Natalidade retroativo, a ser custeado na Natureza de Despesa 33.90.92, Programa de Trabalho 28845090300NT0053, na Fonte 100 do Fundo Constitucional do Distrito Federal (Despesa de Exercício Anterior do orçamento do CBMDF), tendo em vista a documentação constante do Processo: 00053-00013525/2017-09.

RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 28.003,58 (vinte e oito mil três reais e cinquenta e oito centavos), em favor do TenCel RRm. HUDSON PINTO RIBEIRO, matr.1399872, que trata de pagamento das férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 1988, a ser custeado na Natureza de Despesa 31.90.92, Programa de Trabalho 28845090300NS0053, na Fonte 100 do Fundo Constitucional do Distrito Federal (Despesa de Exercício Anterior do orçamento do CBMDF), tendo em vista a documentação constante do Processo: 00053-00069156/2017-09.

CARLOS EDUARDO BORGES

DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

APOSTILAMENTO DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos arts. 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 novembro 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, combinado com a Portaria - CBMDF nº 93 de 21 de dezembro 2011, RESOLVE: CANCELAR, nos autos do Processo de Pensão Militar nº 053.000103/2014 - CBMDF, por óbito ocorrido em 07 de maio de 2017, a pensão militar de DINALVA MARQUES DE LEMOS, matr. 05798167, ex-cônjuge do extinto 3º Sgt. BM PEDRO PAULO DE LEMOS, matr. 1416128, falecido em 31 de dezembro de 2013. Em consequência transferir a cota-parte para Maria do Carmo de Azevedo, matr. 05779057, Crislayne de Azevedo Lemos, matr. 05779073 e Janaina Neusa Marques de Lemos, matr. 05779090, viúva e filhas do ex-militar que passam a perceber 1/3 (um terço) do benefício cada uma, com fundamento no art. 50 da Lei nº 10.486/2002.

VAGNER LEÃO DO AMARAL JÚNIOR

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL ADJUNTO

Em 18 de outubro de 2018

AUTORIZO, com fulcro no artigo 1º, inciso II, alínea "c", do Decreto Distrital nº 39.133/2018, o afastamento, mediante dispensa de ponto, das servidoras CATARINA NOVAES DE BORBOREMA, Perita Médica-Legista, matrícula nº 238.507-4, e ANA PAULA DOS ANJOS VIEIRA, Perita Médica-Legista, matrícula nº 238.419-1, no período compreendido entre 14 e 18 de novembro de 2018; do servidor FILIPE BARBOSA CAVALCANTI, Perito Médico-Legista, matrícula nº 180.105-8, no período compreendido entre 13 e 17 de novembro de 2018; e da servidora ANA VERUSCA TORRES, Perita Médica-Legista, matrícula nº 238.256-3, no período compreendido entre 14 e 17 de novembro de 2018, todos lotados no IML, para participação no IV Congresso Brasileiro de Medicina Legal e Perícias Médicas, a ser realizado na cidade de São Paulo/SP, com ônus limitado para esta instituição, referente apenas à remuneração ordinária, devendo os servidores, ao final, comprovarem participação junto à chefia imediata. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

AUTORIZO, com fulcro no artigo 1º, inciso II, alínea "b", do Decreto Distrital nº 39.133, de 15 de junho de 2018, a dispensa de ponto, no período de 06/11/2018 a 11/11/2018, da Papiloscopista Policial DÊNIA MARIA COELHO LIRA SANTOS, matrícula nº 57.079-6, para participar do "I JOBIS - I Jogos Brasileiros das Instituições de Segurança Pública", a serem realizados na cidade de Florianópolis/SC, com ônus limitado para esta Instituição, referente apenas à remuneração ordinária, devendo, ao final, comprovar sua participação junto à chefia imediata. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal. Torne-se sem efeito o Despacho anterior.

AUTORIZO, com fulcro no artigo 1º, inciso II, alínea "c", do Decreto Distrital nº 39.133, de 15 de junho de 2018, a dispensa de ponto da Perita Criminal Tatiana da Costa Nunes Gama, Matrícula 226.843-4, lotada na Seção de Balística Forense - SBF/DPL/IC, para deslocamento e participação no XI Seminário Nacional de Balística Forense, X Seminário Nacional Perícia de Crime Contra a Vida, VIII Seminário Revelação Impressão Papilares, a serem realizados no período de 11 a 14 de novembro de 2018, na cidade de Salvador-BA, com ônus limitado para esta Instituição, devendo a servidora, ao final, comprovar participação junto à chefia imediata.

CÍCERO JAIRO DE V. MONTEIRO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela alínea "a", inciso II, artigo 1º, da Portaria 25, de 18 de junho de 2.018, c/c o artigo 3º, do Decreto Distrital 39.133, de 15 de junho de 2018, e considerando os termos do art. 3º, do Decreto Distrital 39.002, de 24 de abril de 2.018, RESOLVE:

DESIGNAR a Agente de Polícia LARISSA B. DE CARVALHO TEIXEIRA, matrícula 227.825-1, SIAPE 2134292, para substituir o Agente de Polícia CARLOS FREDERICO ANDRADE CASTRO, matrícula 76.400-0, SIAPE 1527982, Chefe da Seção de Repressão a Roubos e Furtos à Residência/DIRF/CORPATRI/DPE, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia VITOR HUGO JARDIM CAIXETA, matrícula 236.114-0, SIAPE 2319943, para substituir o Escrivão de Polícia SALOMAO PAULO LIMA DE MORAIS, matrícula 57.108-3, SIAPE 1410953, Chefe do Cartório/1ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia JOSE EDSON MEIRA, matrícula 58.345-6, SIAPE 1411874, para substituir o Agente de Polícia JOSE AMÉRICO FERNANDES MONFERRARI, matrícula 57.962-9, SIAPE 1411564, Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/1ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia CLAUDINEI MARCELO SANTIN, matrícula 78.866-X, SIAPE 1545255, para substituir o Agente de Polícia CHARLES PENA PEREIRA, matrícula 76.143-5, SIAPE 1526398, Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/8ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR a Agente de Polícia KELLY CAVALCANTE DE FARIA, matrícula 194.024-4, SIAPE 1368295, para substituir o Agente de Polícia GILSON FREITAS VILACA, matrícula 79.134-2, SIAPE 1550016, Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia GUSTAVO SARAIVA DE ARAUJO, matrícula 188.615-0, SIAPE 1726237, para substituir o Agente de Polícia WELTON EUSTAQUIO DE SOUZA VILACA JUNIOR, matrícula 63.483-2, SIAPE 1527099, Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia JOSE ALVES DE MOURA JUNIOR, matrícula 231.644-7, SIAPE 2330015, para substituir o Agente de Polícia THOMAS REGIS MAGALHAES SOUSA, matrícula 58.246-8, SIAPE 1411783, Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DISPENSAR o Delegado de Polícia TIAGO CARVALHO NUNES DE OLIVEIRA, matrícula 238.444-2, SIAPE 1319459, de substituir o Delegado de Polícia RONNEY AUGUSTO MATSUI ARAUJO, matrícula 199.589-8, SIAPE 1371026, Diretor/DIRF/CORPATRI/DPE, símbolo DFG-15, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 12/10/2018.

DISPENSAR a Agente de Polícia LUZIA DE OLIVEIRA ALMEIDA, matrícula 34.248-3, SIAPE 1410259, de substituir o Agente de Polícia CARLOS FREDERICO ANDRADE CASTRO, matrícula 76.400-0, SIAPE 1527982, Chefe da Seção de Repressão a Roubos e Furtos à Residência/DIRF/CORPATRI/DPE, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 5/10/2018.

DISPENSAR o Agente de Polícia ANDRE LUIZ BORGES DA CUNHA, matrícula 78.756-6, SIAPE 1545053, de substituir o Agente de Polícia JASSE MARQUES DE MOURA, matrícula 31.428-5, SIAPE 1410187, Chefe da Seção de Investigação/DRD II/CORD/DPE, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 16/10/2018.

DISPENSAR o Agente de Polícia JOSE AMÉRICO FERNANDES MONFERRARI, matrícula 57.962-9, SIAPE 1411564, de substituir o Agente de Polícia VENANCIO SALES SANTANA, matrícula 48.039-8, SIAPE 1410725, Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/1ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 16/10/2018.

DISPENSAR o Agente de Polícia JOSE EDSON MEIRA, matrícula 58.345-6, SIAPE 1411874, de substituir o Agente de Polícia ESSEN CARVALHO DE SOUZA, matrícula 193.930-0, SIAPE 1525071, Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/1ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 26/9/2018.

DISPENSAR o Agente de Polícia MARCUS VINICIUS RIBEIRO SOARES, matrícula 194.090-2, SIAPE 1719749, de substituir o Agente de Polícia CHARLES PENA PEREIRA, matrícula 76.143-5, SIAPE 1526398, Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/8ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 4/10/2018.

DISPENSAR a Agente de Polícia ELIZETE RODRIGUES DO LAGO, matrícula 57.511-9, SIAPE 1264044, de substituir o Agente Policial de Custódia DIVINO DOS SANTOS RABELO, matrícula 32.876-6, SIAPE 1409124, Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às Diferenças/16ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 16/10/2018.

DISPENSAR o Agente de Polícia GUILHERME ALEXANDRE F DE O SILVA, matrícula 78.746-9, SIAPE 1478407, de substituir o Agente de Polícia ROBERTO MENESES COSTA, matrícula 57.581-X, SIAPE 1411258, Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 16/10/2018.

DISPENSAR o Agente de Polícia TIAGO COSTA PINTO DANTAS, matrícula 231.014-7, SIAPE 2152617, de substituir o Agente de Polícia GILSON FREITAS VILACA, matrícula 79.134-2, SIAPE 1550016, Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 4/10/2018.

DISPENSAR o Agente de Polícia ELIAS JOSE DA SILVA, matrícula 47.458-4, SIAPE 1410571, de substituir o Agente de Polícia REGIS PORTELA DA SILVA, matrícula 34.167-3, SIAPE 1409200, Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 16/10/2018.

DISPENSAR o Agente de Polícia GILBERTO DE F. OLIVEIRA TERCEIRO, matrícula 231.013-9, SIAPE 2152597, de substituir o Agente de Polícia WELTON EUSTAQUIO DE SOUZA VILACA JUNIOR, matrícula 63.483-2, SIAPE 1527099, Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 25/9/2018.

DISPENSAR o Agente de Polícia ADELSON SOARES DE FARIAS, matrícula 36.890-3, SIAPE 1409518, de substituir o Agente de Polícia VARGAS OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula 58.202-6, SIAPE 1411746, Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 11/10/2018.

DISPENSAR o Agente de Polícia JORDAO GOMES JANUARIO DE OLIVEIRA, matrícula 231.061-9, SIAPE 1555068, de substituir a Agente de Polícia JOSELY XAVIER DA ROCHA, matrícula 31.637-7, SIAPE 1410219, Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 16/10/2018.

DISPENSAR o Agente de Polícia EZEQUIEL HENRIQUE ALENCAR PASQUA, matrícula 227.856-1, SIAPE 1920009, de substituir o Agente de Polícia THOMAS REGIS MAGALHAES SOUSA, matrícula 58.246-8, SIAPE 1411783, Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 5/10/2018.

DISPENSAR o Perito Criminal SERGIO GUSTAVO DE MIRANDA, matrícula 177.687-8, SIAPE 1690647, de substituir o Perito Criminal MAURICIO DA SILVA SERCHELI, matrícula 177.693-2, SIAPE 1690912, Serviço de Métodos e Processos em Criminalística/SMPC/IC/DPT, símbolo DFG-12, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 16/10/2018.

DISPENSAR o Perito Criminal MARCELO COUTINHO XAVIER NAVES, matrícula 180.088-4, SIAPE 17077132, de substituir o Perito Criminal GUSTAVO SOUSA DE ALENCAR, matrícula 59.079-7, SIAPE 1315125, Chefe da Seção de Engenharia Legal e Meio Ambiente/DPEExt/IC/DPT, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 16/10/2018.

DISPENSAR a Agente de Polícia INGRID NAZARETH DOS SANTOS FIGUEIREDO, matrícula 192.793-0, SIAPE 1799343, de substituir o Agente de Polícia MARC FREMAU, matrícula 186.087-9, SIAPE 1762945, Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/DAME/DEPATE/PCDF, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 16/10/2018.

IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA ROSSETTO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 03, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018

Dispõe sobre a constituição da Comissão de Coleta Seletiva Solidária da Polícia Civil do Distrito Federal.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 21, inciso II, do Decreto nº 30.490, de 22 de junho de 2009 e o art.22, caput, do Decreto nº38.246/2017, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Coleta Seletiva Solidária da Polícia Civil Distrito Federal composta pelos Agentes de Polícia, JOSÉ MARIO DE ALMEIDA, matrícula 34.197-5 e MARÍLIA PEIXOTO CARVALHO, matrícula 58.167-4, para, sob a presidência do primeiro, promoverem a Coleta Seletiva Solidária no âmbito da Polícia Civil do Distrito Federal, atendendo ao disposto no art. 23 do caput. Decreto 38.246/2017.

Art. 2º Ficam os chefes das Seções de Apoio Administrativo ou dos setores equivalentes, ou seus substitutos legais, de todas as unidades da Polícia Civil do Distrito Federal, designados como membros da Comissão de Coleta Seletiva Solidária.

Art. 3º Os titulares das unidades da Polícia Civil do Distrito Federal deverão favorecer o acesso dos membros da Comissão aos recintos onde ocorram ações ou atividades operacionais relacionadas à gestão dos resíduos sólidos.

Art. 4º Os membros da Comissão de Coleta Seletiva Solidária deverão observar o disposto em Instrução Normativa nº XX/2017-DAG, bem como os demais normativos da Polícia Civil concernentes à promoção de ações socioambientais e de sustentabilidade.

Art. 5º A Presidente da Comissão será substituída, nos seus impedimentos legais, por um de seus Membros.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 921, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso da delegação que lhe confere a Portaria nº 79/2013 do Secretário de Estado da Segurança Pública e da Paz Social, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 168, de 15/08/2013, para homologar o resultado da avaliação especial de desempenho no período de estágio probatório e efetivar os servidores nos cargos, RESOLVE: HOMOLOGAR o Resultado da Avaliação Especial de Desempenho realizada pela Comissão de Estágio Probatório da Carreira Policiamento e Fiscalização de Trânsito que APROVOU o(s) servidor(es): LAYLE DIANE DE SOUZA SANTOS, matrícula 250.749-8, Agente de Trânsito, no Estágio Probatório e TORNÁ-LA estável a partir de 04/05/2017, conforme processo nº 055.004299/2017 e DEISE CAVALCANTI DE CARVALHO FRADE, matrícula 250.759-5, Agente de Trânsito, no Estágio Probatório e TORNÁ-LA estável a partir de 05/05/2017, conforme processo nº 055.004524/2017.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 883, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018 (*)

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XLI, do Regimento Interno do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar SÉRGIO LUIZ ANTUNES NETTO, matrícula nº 214001-2, como Coordenador de Cursos do programa Detran nas Escolas, do Termo de Cooperação Técnica nº 01/2015, celebrado com a SECRETARIA DO ESTADO DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL.

Art. 2º Designar DÉBORA LONGUINHO DE MORAIS, matrícula nº 38997-8, como Coordenadora de Cursos do programa Detran nas Escolas, do Termo de Cooperação Técnica nº 01/2015, celebrado com a SECRETARIA DO ESTADO DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, a contar de 30 de agosto de 2018.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 192, de 08/10/2018, página 26.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº 142, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018 (*)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso V, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como, no artigo 211, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c com o inciso XX, do artigo 113, do Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, tendo em vista a ocorrência de supostas infrações disciplinares, cometidas no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, e considerando as determinações constantes na Portaria nº 97, de 13 de outubro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância SEI-DF de nº 00400-00007395/2018-23 visando apurar a suposta irregularidade referente a consumação da prescrição, identificada no Processo: 400.000.305/2010.

Art. 2º Designar a Primeira Comissão de Processo Disciplinar composta por NANA PEREZ DE CASTRO, Gestora de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 01256165, ROMULO CARLOS DE ALMEIDA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1431181X e VANDERSON MARQUES DOS SANTOS, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 01343734, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao que dispõe o artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Designar VANDERSON MARQUES DOS SANTOS, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 01343734, para atuar como Presidente Suplente da Comissão, nos eventuais impedimentos da titular.

Art. 4º Designar como membro substituto eventual o servidor CARLOS BARBOZA DA SILVA FILHO, Técnico em Assistência Social, matrícula: 224.669-4.

Art. 5º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, podendo, nos termos do parágrafo segundo do artigo 214 da LC 840/2011, prorrogar este prazo por igual período.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 200, de 19/10/2018, página 41.

PORTARIA Nº 143, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso V, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como, no artigo 211, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c com o inciso XX, do artigo 113, do Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, tendo em vista a ocorrência de supostas infrações disciplinares, cometidas no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, e considerando as determinações constantes na Portaria nº 97, de 13 de outubro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância SEI-DF de nº 00400-0007394/2018-89 visando apurar a suposta irregularidade referente a consumação da prescrição, identificada no Processo 400.001.296/2015.

Art. 2º Designar a Primeira Comissão de Processo Disciplinar composta por NANA PEREZ DE CASTRO, Gestora de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 01256165, ROMULO CARLOS DE ALMEIDA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1431181X e VANDERSON MARQUES DOS SANTOS, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 01343734, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao que dispõe o artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Designar VANDERSON MARQUES DOS SANTOS, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 01343734, para atuar como Presidente Suplente da Comissão, nos eventuais impedimentos da titular.

Art. 4º Designar como membro substituto eventual a servidor CARLOS BARBOZA DA SILVA FILHO, Técnico em Assistência Social, matrícula: 224.669-4.

Art. 5º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, podendo, nos termos do parágrafo segundo do artigo 214 da LC 840/2011, prorrogar este prazo por igual período.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 77, de 28 de junho de 2018, publicada no DODF nº 126, de 05 de julho de 2018, que tornou público o resultado da promoção funcional. ONDE SE LÊ: "...1.431.283-2, JALLES GONCALVES DOS REIS, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 2º V, 65, 30, 95, 1º I, 21/09/2017...", LEIA-SE: "...1.431.283-2, JALLES GONCALVES DOS REIS, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 2º V, 65, 30, 95, 1º I, 02/09/2017..."

Na Ordem de Serviço nº 77, de 28 de maio de 2018, publicada no DODF nº 102, de 29 de maio de 2018, que tornou público o resultado da Aferição de Mérito, ONDE SE LÊ: "...1.431.283-2, JALLES GONCALVES DOS REIS, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 2º V, 65, 30, 95, 1º I, 21/09/2017...", LEIA-SE: "...1.431.283-2, JALLES GONCALVES DOS REIS, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 2º V, 65, 30, 95, 1º I, 02/09/2017..."

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 117, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência de que trata o artigo 2º, da Portaria nº 65, de 13 de maio de 2013, publicada no DODF nº 97, de 14 de maio de 2013, RESOLVE: CONCEDER Auxílio Creche e Pré-Escola, nos termos da Lei nº 792 de 10/11/1994, regulamentada pelo Decreto nº 16.409 de 05/04/1995, à servidora JACILANE ELAINE RIBEIRO DUARTE, matrícula 241.813-4, Dependente: Benjamim Ribeiro Duarte, nascido aos 09/01/2014, conforme certidão apresentada.

JOSÉ MANOEL DE MEDEIROS NETO

CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº. 11.343/2006, de 23 de agosto de 2006; Lei nº. 10.216/2001, de 06 de abril de 2001; Decreto Distrital nº. 32.108/2010, de 25 de agosto de 2010 e; inciso V, art. 17 da Portaria nº. 17, de 05 de setembro de 2011 e disposições contidas na Resolução Normativa nº. 03, de 04 de novembro de 2009, publicada no DODF nº. 64, Seção I, pág. 20 e 21, do dia 05 de abril de 2010, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho composto pelos Conselheiros do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal: AREOLENES CURCINO NOGUEIRA - Matrícula 232.740-6 (Representante dos Centros de Recuperação e Comunidades Terapêuticas); STÊNIO RIBEIRO DE OLIVEIRA - Matrícula 233.251-5 (Representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção DF) e MIRIAN INEZ PESSOA DE FRANÇA - 235.615-5 para sob a presidência da primeira e secretariado pela última, apresentar Parecer Técnico acerca do pleito de renovação de registro no Cadastro de Entes e Agentes Antidrogas do Distrito Federal (CEAAD), mantido pelo Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF), nos termos da Resolução Normativa nº. 03, de 04 de novembro de 2009, publicada no DODF nº. 64, Seção I, pág. 20 e 21, do dia 05 de abril de 2010, apresentado pela entidade Renovando a Vida (RAV) - CNPJ: 03.637.261/0001-05, nos termos da documentação constante nos autos do Processo Eletrônico SEI nº. 00400-00007436/2018-81.

Art. 2º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do Parecer Técnico visando posterior deliberação do Colegiado do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF), a ocorrer na 12ª Reunião Ordinária de 2018, prevista para ocorrer no dia 06/12/2018.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 42, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00015-00026692/2018-85, RESOLVE: DESIGNAR VANESSA PEREIRA, matrícula: 222.045-8, para substituir sem acumular vencimento e sem prejuízo das suas atribuições, ROSELISE TARTER SILVA, matrícula: 240.554-7, Diretora Jurídica, símbolo CNE-07, da Diretoria Jurídica, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

MARCIO OLIMPIO LOBO

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 73, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a constituição da Comissão Permanente de Sindicância, instaurada pela Portaria n.º 15, de 19 de fevereiro de 2016:

I - Destituir PAULO COSTA FERNANDES, matrícula n.º 264.945-4, da função de membro titular;

II - Designar CHRISTINE BEATRIZ NASCIMENTO CARNEIRO PEREIRA, matrícula n.º 264.867-9, para a função de membro titular da referida Comissão;

Art. 2º O Presidente será substituído em suas ausências ou impedimentos pela Servidora CHRISTINE BEATRIZ NASCIMENTO CARNEIRO PEREIRA, matrícula n.º 264.867-9, membro titular, da referida Comissão.

Art. 3º A Comissão Permanente de Sindicância será composta a partir da presente data pelos seguintes membros:

I - Presidente: JUCILENE RIBEIRO DE SOUZA SANTOS, matrícula n.º 175.546-3.

II - Secretária: VIVIANE SILVA DE MOURA, matrícula n.º 175.839-X.

III - Membro titular: CHRISTINE BEATRIZ NASCIMENTO CARNEIRO PEREIRA, matrícula n.º 264.867-9.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO RAIMUNDO S. R. COIMBRA

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

DESPACHOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

Em, 18 de outubro de 2018

PROCESSO: 00133-00001540/2018-13. AUTORIZO, com base no Art. 25, inciso VII, do Estatuto Social da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, na Decisão da Diretoria Executiva exarada na Sessão n.º 4.378ª, de 23/08/2018, e, ainda, o constante no item B, Artigo 6.10, das Normas Gerais para Cessão de Empregados da NOVACAP, bem como em observância ao Art. 26, do Decreto n.º 39.009, de 26 de abril de 2018, na forma do Parecer Jurídico SEI-GDF n.º 405/2018 - PGDF/GAB/PRCON, c/c o Parecer n.º 1053/2017-PRCON/PGDF, e na Lei n.º 2.469, de 21 de outubro de 1999, a prorrogação da cessão do empregado público VALDEVI DA SILVA MARREIRO, matrícula n.º 73.577-9, Agente de Serviços Gerais, Portador de Necessidades Especiais - PNE, para continuar exercendo suas atividades na Administração Regional de Brazlândia - RA-IV, por prazo indeterminado, com ônus para o órgão de origem, para fins de regularização de cessão.

Processo: 00110-00000865/2018-20. AUTORIZO, usando das atribuições conferidas pelo Art. 25, do Estatuto Social da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, com fulcro no art. 26, do Decreto n.º 39.009, de 26 de abril de 2018, na forma do Parecer Jurídico SEI-GDF n.º 405/2018 - PGDF/GAB/PRCON, c/c o Parecer n.º 1053/2017-PRCON/PGDF, bem como na Lei n.º 2.469, de 21 de outubro de 1999, a prorrogação da cessão da empregada pública MARIA GORETTI MOREIRA MENEZES, matrícula n.º 58.214-0, Assistente Administrativo, para continuar a exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria Especial, da Secretária de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal - SINESP, com reversão do ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2018, para fins de regularização de cessão.

Processo: 00110-00000910/2018-46. AUTORIZO, usando das atribuições conferidas pelo Art. 25, do Estatuto Social da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, com fulcro no art. 26, do Decreto n.º 39.009, de 26 de abril de 2018, na forma do Parecer Jurídico SEI-GDF n.º 405/2018 - PGDF/GAB/PRCON, c/c o Parecer n.º 1053/2017-PRCON/PGDF, bem como na Lei n.º 2.469, de 21 de outubro de 1999, a prorrogação do empregado público TARLEY RIBEIRO DE AZEVEDO, matrícula n.º 58.415-0, Auxiliar Administrativo, para continuar a exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Subsecretaria de Acompanhamento e Fiscalização, da Subsecretaria de Acompanhamento e Fiscalização, da Secretária de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal - SINESP, até 31 de dezembro de 2018, com reversão do ônus para o órgão de origem, para fins de regularização de cessão.

PROCESSO: 00110-00000912/2018-35. AUTORIZO, usando das atribuições conferidas pelo Art. 25, do Estatuto Social da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, com fulcro no art. 26, do Decreto n.º 39.009, de 26 de abril de 2018, na forma do Parecer Jurídico SEI-GDF n.º 405/2018 - PGDF/GAB/PRCON, c/c o Parecer n.º 1053/2017-PRCON/PGDF, bem como na Lei n.º 2.469, de 21 de outubro de 1999, a prorrogação do empregado público FAUZI NACFUR JUNIOR, matrícula n.º 73.940-5, Engenheiro Civil, para continuar a exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, da Secretária de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal - SINESP, com reversão do ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2018, para fins de regularização de cessão.

PROCESSO: 00110-00000916/2018-13. AUTORIZO, usando das atribuições conferidas pelo Art. 25, do Estatuto Social da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, com fulcro no art. 26, do Decreto n.º 39.009, de 26 de abril de 2018, na forma do Parecer Jurídico SEI-GDF n.º 405/2018 - PGDF/GAB/PRCON, c/c o Parecer n.º 1053/2017-PRCON/PGDF, bem como na Lei n.º 2.469, de 21 de outubro de 1999, a prorrogação da cessão da empregada pública NILDA DE SOUZA LOPES FRANÇA, matrícula n.º 74.869-2, Auxiliar de Serviços Gerais, para continuar a exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe de Núcleo, da Gerência de Pessoal Ativo e Cadastro, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretária de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal - SINESP, até 31 de dezembro de 2018, com reversão do ônus para o órgão de origem, para fins de regularização de cessão.

JULIO CÉSAR MENEGOTTO

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE

Em 28 de outubro de 2018

PROCESSO: 00361-00067008/2017-21. AUTORIZO, com base no Art. 25, inciso VII, do Estatuto Social da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, com fulcro no art. 26, do Decreto n.º 39.009, de 26 de abril de 2018, na forma do Parecer Jurídico SEI-GDF n.º 405/2018 - PGDF/GAB/PRCON, c/c o Parecer n.º 1053/2017-PRCON/PGDF, bem como na Lei n.º 2.469, de 21 de outubro de 1999, a prorrogação da cessão dos empregados públicos EDILSON BATISTA DE SENA, matrícula n.º 74.529-4, EDSON FERREIRA DE BARBOSA, matrícula n.º 73.386-5, PROCÓPIO MAGELA DE LIMA, matrícula n.º 73.655-4, ROGÉRIO ARAÚJO DE FARIA, matrícula n.º 73.649-X e WALTÊNIO BARBOSA LOPES ROCHA, matrícula n.º 73.473-X, todos ocupantes do cargo efetivo de Agente Operacional, para continuarem a exercer suas atividades Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGFIS/DF, até 31 de dezembro de 2018, com reversão do ônus para o órgão de origem, para fins de regularização de cessão.

JULIO CÉSAR MENEGOTTO

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 287, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no Art. 41 do Decreto n.º 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto n.º 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e, ainda, as disposições contidas na Portaria n.º 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria n.º 125, de 30 de abril de 2004. Considerando a necessidade de designar Comissão de Executores, para fiscalização dos serviços objeto do Contrato n.º 49/2018, celebrado entre o SLU/DF e a empresa STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA e o dever de garantir as condições mínimas para o desenvolvimento adequado da execução contratual - Processo: 00094-00005428/2018-48 - SEI. RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão de Executores para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 49/2018, composta pelos servidores abaixo relacionados: Os servidores BRUNA KARLA SOARES ARAÚJO, matrícula 272.992-X, THAIS DE PAIVA RODRIGUES MARTINS LOPES, matrícula 271.531-7 e JOÃO EUDES DOS SANTOS, matrícula 82.292-2.

Art. 2º Ficam os mencionados servidores incumbidos da fiel observância das disposições acima citadas em consonância com a legislação pertinente e as regras estabelecidas no Edital e seus anexos.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CELSO DOS REIS GOMES

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 436, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

Dispõe sobre designação de executor do Contrato n.º 94/2018, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF e a CORSI HIRANO ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 21, inciso VI do Estatuto Social, aprovado na 112ª reunião do Conselho de Administração, em 26 de junho de 2018, registrado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o n.º 1082442, RESOLVE:

Art. 1º Designar DANILO CESAR SILVEIRA COSTA matrícula n.º 743-9, CPF: 0**.18.6*1-26 como titular e URIEL ARTHUS BUENO REZENDE SOUZA matrícula n.º 606-8, CPF: 0**.10*1-06 como suplente, para atuarem como executores no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato n.º 94/2018, celebrado com a empresa CORSI HIRANO ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA, que tem como objeto a prestação de serviços técnicos profissionais especializados de Urbanismo e Arquitetura para a elaboração de Anteprojeto, Projeto Geral para Aprovação e Projeto Executivo de Urbanismo e Arquitetura (Projetos de Urbanismo, Paisagismo, Infraestrutura Urbana, Sinalização Viária Vertical e Horizontal, Arquitetura das Unidades Habitacionais e Projetos Complementares), para o Setor Habitacional QNR 06, na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX apresentado em nível de Estudo Preliminar, declarado vencedor do Concurso n.º 03/2018.

Art. 2º Caberá ao executor dos serviços, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe o artigo n.º 139 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODHAB/DF, bem como o inciso II do artigo n.º 41 do Decreto n.º 32.598/2010, c/c artigo 1º do Decreto n.º 32.753/2011.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GILSON PARANHOS

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 134, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Inciso XI e XXXVIII, do Artigo 42, Decreto 38.094/2017, do Regimento Interno das Administrações Regionais, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho que será responsável pela elaboração e monitoramento da Carta de Serviços desta Administração Regional de Taguatinga, sob a coordenação da Controladoria-Geral do Distrito Federal, Programa da Carta de Serviços, instituído pelo Decreto nº 36.419/2015 e reiterado pela Lei Federal nº 13.460/2017, que tem como objetivo: aprimorar a capacidade das organizações públicas para fornecerem os serviços desejados pelos cidadãos e empoderar o cidadão, divulgando seus direitos e as condições de seu exercício, induzindo, assim, ao controle social, disponibilizando insumos a que têm direito.

Art. 2º Designar para compor o Grupo de Trabalho (GT) de que trata o artigo anterior: ADALBERTA MESQUITA DA FONSECA GONZAGA, Matrícula nº 0260304-7, Coordenador(a) de Administração Geral; MARIA SELMA COSTA FERREIRA - Matrícula nº 1685526-4, Chefe da Ouvidoria e CARLA GABRIELA LUCAS DE SOUZA, Matrícula nº 1683361-9, Chefe da Assessoria de Comunicação.

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá 90(noventa) dias, prorrogáveis por mais 90(noventa) dias, para apresentar o trabalho aqui estabelecido;

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

KAROLYNE GUIMARÃES DOS SANTOS BORGES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 69, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar UARLEN FERNANDES MALAQUIAS DIAS, matrícula nº 1686462X, como EXECUTOR do ajuste firmado entre a Administração Regional de Planaltina e a empresa CEB-Companhia Energética de Brasília, CNPJ nº 00.070.698/0001-11, para instalação provisória de iluminação, visando atender ao evento denominado "Cruzada Cultural Gospel da Paz 2018", realizado nesta cidade. Processo nº 00135-00003338/2018-61.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE SALGUEIRO BAÑO SALGADO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 126, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar EDGAR SILVERIO PEREIRA, Assessor da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, Matrícula: 1.683.290-6, para atuar como EXECUTOR, do Contrato de Execução de Obras nº 03/2018, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA - RA IX e a empresa MENDONÇA E GONÇALVES CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÃO LTDA EPP, consoante o que especifica os autos do processo, de interesse da Administração Regional da Ceilândia e de acordo com as demandas dos serviços correlatos, conforme consta no Processo nº 138.000.316/2017.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VILSON JOSÉ DE OLIVEIRA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 96, de 19 julho de 2018, publicado no DODF nº 138, de 23 de julho de 2018, página 19, que suspendeu o usufruto de férias do servidor WELINGTON DE MOURA BARROS, matrícula 175.457-2, Coordenador de Administração Geral, da Administração Regional de Ceilândia. ONDE SE LÊ: "...no período de 19/11/2018 a 28/11/2018 e 21/01/2019 a 09/02/2019...", LEIA-SE: "... no período de 22/10/2018 a 20/11/2018 ...".

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 42, do Regimento das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE: DESIGNAR ALINE NUNES DA ROCHA SEREJO, matrícula 16.86267-8, Diretora, da Diretoria de obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Cruzeiro, para responder interinamente, sem ônus, pela Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Distrito Federal.

HÉLIO DOS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 93, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

Constitui Comissão Especial e dá outras providências.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 42 do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017; RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial para, no prazo de 60 (sessenta) dias em cumprimento a recomendação constante ao Item VIII - do Relatório de Auditoria de Regularidades do Tribunal de Contas do Distrito Federal nas Administrações Regionais, promover reexames das obras, a fim de que sejam verificadas possíveis falhas de execução ou má qualidade das obras, relacionado aos processos: 143.000.094/2013, 143.000.095/2013, 143.000.088/2013, 143.000.215/2013, 143.000.199/2013, 143.000.162/2013, 143.000.170/2013, 143.000.226/2013, 143.000.213/2013, 143.000.198/2013, 143.000.163/2013, 143.000.211/2013, 143.000.261/2013, 143.000.208/2013, 143.000.214/2013, 143.000.402/2013, 143.000.404/2013, 143.000.403/2013, 143.000.405/2013, 143.000.499/2015 e 143.000.498/2015.

Art. 2º Designar para compor a Comissão os servidores: MARISTELA DI OLIVEIRA - matrícula 16812425; ADRIANO GUIMARÃES DE SOUSA, matrícula 16876598, LEONARDO RODRIGUES SILVA, matrícula 1687187; DIEGO DA SILVA COSTA, matrícula 1681632; e LUIZ GUILHERME MOREIRA DE ABREU, matrícula 16871812. Presidida pela Primeira.

Art. 3º Após o reexame pela a Comissão, essa deve elaborar Relatório de análise de cada processo, ao mesmo tempo, emitir no relatório, de cada processo reexaminado, quais as falhas que foram constatadas na execução da obra e indicar quais os serviços que devem serem corrigidos pela a empresa contratada.

Art. 4º Revoga-se a Ordem de Serviço nº 90 de 08 de outubro de 2018.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO GÜTEMBERG

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 58, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017; Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017 e o Decreto nº 36.419, de 25 de março de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar JOSENICE ANTÔNIO DE SOUZA, matrícula 32.225-3, Chefe da Ouvidoria, REGIS ANDRADE DE OLIVEIRA, matrícula 1.677.949-5, Chefe da Assessoria de Planejamento, ESTHER CALDAS DA SILVA, matrícula 1.682.694-9, Chefe da Assessoria de Comunicação, para compor sob a presidência da primeira, o Grupo de Trabalho responsável pela elaboração e monitoramento da Carta de Serviços ao Cidadão da Administração Regional de São Sebastião.

Art. 2º Os servidores designados devem seguir o programa da Carta de Serviços, instituído pela Lei Federal nº 13.460/2017 e o Decreto nº 36.419/2015, com as orientações do Guia Metodológico - Carta de Serviços 2º Ed. Setembro 2018.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEAN CARMO BARBOSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 59, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais instituídas pelo artigo 42, do Regimento das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e com base no Decreto Distrital nº 30.634/2009, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com o fim específico de atuar no projeto de arquitetura e de segurança contra incêndio e pânico da Feira Permanente de São Sebastião-DF, em decorrência do Parecer Técnico n.º 613/2019-CBMDF, referente ao Processo SEI- 053-07923/2016.

Art. 2º Designar para compor o Grupo de Trabalho (GT) de que trata o artigo anterior: POMPEU POMPERMAYER NETO, matrícula n.º 1.680.991-2, Coordenador de Licenciamento Obras e Manutenção; VICTOR ANDRADE POCESCHI, matrícula n.º 1.680.551-8, Diretor de Obras; FABIOLA FERNANDES DE SOUZA, matrícula n.º 1.681.416-9, Diretora da Diretoria de Aprovação e Licenciamento da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção; GLAUCIMARLUS DE SOUZA RAMOS, matrícula n.º 1.681.019-8, Gerente de Elaboração e Aprovação de Projeto; WELLINGTON MESQUITA DE CARVALHO, matrícula n.º 1.687.287-8, Gerente de Topografia e Desenho Técnico; VITOR HUGO MORAIS CARDOSO, matrícula n.º 1.688.177-X, Coordenador da Coordenação de Desenvolvimento; GILSON ANTÔNIO ENEAS, matrícula n.º 1.677.699-2, Diretor da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial.

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por mais 60 (sessenta) dias, para apresentar o trabalho aqui estabelecido;

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEAN CARMO BARBOSA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 57, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições e de conformidade com Artigo 42, do Decreto de nº. 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar como Executor: ELISEU VIEIRA SILVA, matrícula nº 1.687.966-x, Diretor da Diretoria de Obras da Administração, do Distrito Federal; como Suplente ARTHUR RIBEIRO DA SILVA COELHO, matrícula nº 16871278, Assessor Técnico do Gabinete da Administração, da Diretoria de Obras da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, matrícula nº 16871545,

Art. 2º Os servidores designados atuarão no processo nº0145-000144/2018 que trata de implantação da praça da Bíblia na Quadra 300 do Recanto das Emas.

Art. 3º Cabe ao Executor desempenhar as atribuições previstas nas normas de execução orçamentária, financeira e contábil do Distrito Federal, supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as notas fiscais de acordo com o que estabelece o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, Portaria SEPLAG nº 222, de 30.12.2010, e, Cartilha do Executor de Contrato.

Art. 4º A Coordenadoria de Administração Geral deverá disponibilizar ao servidor cópia do respectivo Contrato, bem como de toda Legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das funções como Executor e Suplente. ADMAR DA SILVA DE SOUZA, Gerente da Gerência de Licenciamento, Obras e Manutenção, matrícula nº 16870751 substituir pelo ELISEU VIEIRA SILVA, matrícula nº 1.687.966-x, Diretor da Diretoria de Obras da Administração.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
JOSUÉ SOUZA LOIOLA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 57, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO II DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, prevista no art.42, inciso XI, do Decreto n 38.094 de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão inventariante Físico Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis, Semoventes e almoxarifado da Administração de Sobradinho II, referente ao exercício de 2018, composta por GABRIEL NATAN SILVA SANTOS, matrícula: 1.687.857-4, SAULO MACHADO VASCONCELOS, matrícula: 1.678.724-2; e MICHELY CAROLINNY DE SOUZA RODRIGUES, matrícula: 1.680.707-3.

Art. 2º A comissão será presidida por GABRIEL NATAN SILVA SANTOS e secretariada por SAULO MACHADO VASCONCELOS.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 dias a contar da publicação, para a conclusão do Inventário e apresentação do relatório à Coordenação de Administração COAG.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
THIAGO PEREIRA DA SILVA CUNHA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições e de conformidade com o Decreto nº 38.094/2017, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a ordem de serviço nº 16 de 27 de agosto de 2018, publicado no DODF nº 169, de 04 de setembro de 2018.

Art. 2º Designar, LUCIENE ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 1.669.428-7, Coordenadora, da Coordenação de Desenvolvimento, sem prejuízo das suas funções, para exercer a coordenação dos trabalhos e das atividades desenvolvidas no Centro de Convivência do Idoso da Cidade Estrutural.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MELQUISEDEQUE DA SILVA PORTELA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 16.244, de 28 de dezembro de 1994 e pelo art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, RESOLVE:

Art. 1º Designar LUCIENE ALVES DOS SANTOS, matrícula 1.669.428-7, ESTER DOS SANTOS DE ARAÚJO, matrícula 1.674.882-4, DÉBORA SANDRY DE OLIVEIRA, matrícula 1.687.866-3, sob a Coordenação do primeiro, comporem a Comissão Gestora da Coleta Seletiva Solidária.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MELQUISEDEQUE DA SILVA PORTELA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 55, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 41 e 42, parágrafos XI e XII, do Decreto nº 38094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, RESOLVE: DESIGNAR LEONARDO SOARES DE SANTANA, matrícula 91435-5, Técnico de Planejamento e Gestão Urbana e Regional, Gerente da Gerência de Desenvolvimento Econômico e Gestão de Território, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento, para Substituir, JOSINO DE OLIVEIRA NETO, matrícula 0174805X, Técnico de Planejamento e Gestão Urbana, Gerente da Gerência de Pessoas, no período de 18/10/2018 a 31/10/2018, por motivo de férias regulamentares do titular.

ANTÔNIO DONIZETE ANDRADE

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 408, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE: CONCEDER Gratificação de Apoio Administrativo, nos termos do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, alterado pela Lei nº 35, de 13 de julho de 1989 e da Lei nº 2.911, de 05 de fevereiro de 2002, a MARIANA MEI DE SOUZA, matrícula nº 242.167-4, Especialista Socioeducativo: Direito e Legislação, conforme Processo SEI-GDF nº 00417-00039905/2018-05, a contar de 16 de outubro de 2018.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

PORTARIA Nº 409, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 39.133, de 15/06/2018, publicada no DODF Nº 114, de 18/06/2018, página 1, e considerando o disposto no Art. 139 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, RESOLVE:

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora SUHELEM BRASIL SANTOS, matrícula nº 171.918-1, referente ao 2º Quinquênio, no período de 01/10/2013 a 29/09/2018, conforme processo 0417-000641/2014.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora ROZELI PEREIRA RAMOS, matrícula nº 171.892-4, referente ao 2º Quinquênio, no período de 01/10/2013 a 29/09/2018, conforme processo 0417-000137/2014.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor GUSTAVO GALLI DE AMORIM, matrícula nº 171.884-3, referente ao 2º Quinquênio, no período de 01/10/2013 a 29/09/2018, conforme processo 0417-002061/2013.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora IARA DE SOUSA LIMA, matrícula nº 171.901-7, referente ao 2º Quinquênio, no período de 01/10/2013 a 29/09/2018, conforme processo 0417-000458/2015.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora JULIANA VELOSO FRANCO LORENTZ, matrícula nº 171.874-6, referente ao 2º Quinquênio, no período de 01/10/2013 a 29/09/2018, conforme processo 0417-000782/2014.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor SÉRGIO JOSÉ DIAS, matrícula nº 171.942-4, referente ao 2º Quinquênio, no período de 01/10/2013 a 29/09/2018, conforme processo 0417-002091/2013.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor PAULO BRASIL FIGUEIREDO, matrícula nº 225.013-6, referente ao 1º Quinquênio, no período de 27/09/2013 a 25/09/2018, conforme processo 00417-00040099/2018-18.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora NATÁLIA PEREIRA GONÇALVES, matrícula nº 171.947-5, referente ao 1º Quinquênio, no período de 02/10/2008 a 30/09/2013 e 2º Quinquênio, no período de 01/10/2013 a 29/09/2018, conforme processo 00417-00040082/2018-52.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº 322, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018 (*)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, constantes do Decreto nº. 36.325, de 28 de janeiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Seleção, no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, referente ao Edital de Chamamento Público de Cultura e Programação do Complexo Cultural Samambaia nº 15/2018.

Art. 2º Compete a Comissão:

I - Avaliar e Selecionar das propostas inscritas de acordo com os critérios exigidos no referido Edital;

II - Realizar diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelas entidades concorrentes ou para esclarecer dúvidas e omissões;

III - Decidir sobre pedido de impugnação ao Edital; e

IV - Decidir sobre casos omissos do Edital referente ao processo seletivo.

Art. 3º A Comissão de Seleção será composta pelos seguintes servidores: DÉBORA AQUINO - Matrícula nº 240.914-3, Coordenadora de Programação na Subsecretaria de Políticas de Desenvolvimento e Promoção Cultural - SPDC -, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal; DANIELA DINIZ - Matrícula nº 232.600-0, Subsecretária de Promoção e Difusão Cultural - Substituta (SPDC) - da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal; MARIA DE FÁTIMA MEDEIROS DE SOUZA - Servidora Efetiva - Matrícula nº 240.578-4, Analista de Atividades Culturais - da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal; e JOSÉ ELTON SKARTAZZINI - Matrícula nº 240.917-8, Gerente de Projetos e Eventos - da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 179, em 19/09/2018, pág. 36

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 363, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Inciso III do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, no regimento aprovado pelo Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e constante do Decreto nº 37.082, de 25 de janeiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para exercerem as atribuições de comissão gestora da parceria no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, referente ao edital de chamamento público nº 06/2018 de programação e gestão compartilhada do ECRR 508 Sul: JOHANNE MADSEN, Matrícula nº 232.146-7, Diretora do ECRR 508 Sul; LUCIANA RIBEIRO DO NASCIMENTO, Matrícula nº 240.597-0, Analista de Atividades Culturais (artes plásticas); e FELIPE DA SILVA FONSECA, Matrícula nº 238.606-2, Técnico de Atividades Culturais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

PORTARIA Nº 366, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais prevista no inciso III do Parágrafo único do Artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal; no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, o constante no Decreto 37.082, de 25 de janeiro de 2016, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 37.770, de 24/11/2016, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar PRISCILLA DE LANA TORRES PIMENTEL da Comissão Permanente de Aferição do Mérito Promocional - COPAM, instituída pela Portaria nº 179, de 26 de junho de 2017, publicada no DODF nº 118, de 22 de junho de 2017, páginas 29 e 30 e suas alterações.

Art. 2º Designar JOAQUIM AUGUSTO DE AZEVEDO, membro da referida Comissão para exercer as atribuições de Presidente Substituto nos afastamentos legais do titular.

Art. 3º Designar LIVIA FERNANDES SOLINO, matrícula 240.601-2, como membro da referida Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 355, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar MARIANA VALENTIM DE MORAES SILVA - Matrícula 241910-6 - Analista de Atividades Culturais, para atuar como Gestor(a) da Parceria MROSC do Termo de Fomento nº 62/2018, referente ao Projeto "BRASIL BRINCANTE" - Processo nº 150.00009345/2018-33, competindo-lhe acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valores dos recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
CARLOS VINICIUS PEREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 354, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar IANÊ LUCENA HEUSI - Matrícula 237467-6, Assessora Especial; e FERNANDA CARDOSO DE VASCONCELOS - Matrícula 269229-5, Chefe de Execução Física de Convênios e Parcerias, como Titulares para atuarem como Gestoras da Parceria MROSC do Termo de Fomento nº 61/2018, referente ao Projeto "Complexo de Literatura, Arte e Cultura de São Sebastião/DF" - Processo nº 150-00009393/2018-21, competindo-lhes acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizarem-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valores dos recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
CARLOS VINICIUS PEREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 353, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar ANA PAULA SANTOS ANDRADE, Mat. 240.576-8 - Analista de Atividades Culturais; BRUNA ROSA BARRETO FONSECA DIAS NUNES, Mat. 241.911-4 - Analista de Atividades Culturais; KEYCIANE SANTOS ARAÚJO, Mat. 241.288 - 8 - Analista de Atividades Culturais; e TATIANA LEANDRO RIBEIRO, Mat. 241907-6 - Técnica de Atividades Culturais, como Titulares para atuar como Gestoras da Parceria MROSC do Termo de Fomento nº 60/2018, referente ao Projeto "Arte na Praça" - Processo nº 150.00009412/2018-10, competindo-lhes acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizarem-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valores dos recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
CARLOS VINICIUS PEREIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 381, DE 31 DE AGOSTO DE 2018 (*)

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7ª, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, RESOLVE:

EXONERAR SÍNTIA ALMEIDA DE OLIVEIRA, matrícula 237.476-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor Técnico de Atendimento Judiciário, do Núcleo de Assistência Jurídica de Planaltina, da Defensoria Pública do Distrito Federal, a contar de 01/09/0018;

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ERICA CRISTINA DA SILVA, matrícula nº 240.478-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor Técnico de Atendimento Judiciário, do Núcleo de Assistência Jurídica de Planaltina, da Defensoria Pública do Distrito Federal;

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, IEDA ALVES DE CASTRO ORNELAS, matrícula nº 218.553-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor Técnico de Atendimento Judiciário, do Núcleo de Assistência Jurídica de Planaltina, da Defensoria Pública do Distrito Federal;

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FÁBIO FERRAZ DIAS, matrícula nº 238.079-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, do Núcleo de Assistência Jurídica de Planaltina, da Defensoria Pública do Distrito Federal;

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, VICTOR HENRIQUE BARBOSA LOPES, matrícula nº 234.404-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, do Núcleo de Assistência Jurídica de Planaltina, da Defensoria Pública do Distrito Federal;

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ELEUZA CONCEIÇÃO DO CARMO, matrícula nº 217.585-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, do Núcleo de Assistência Jurídica de Planaltina, da Defensoria Pública do Distrito Federal;

NOMEAR MARCUS RAMONE MONTEIRO LIMA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assessor Técnico de Atendimento Judiciário, do Núcleo de Assistência Jurídica de Planaltina, da Defensoria Pública do Distrito Federal;

NOMEAR ERICA CRISTINA DA SILVA, matrícula nº 240.478-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assessor Técnico de Atendimento Judiciário, do Núcleo de Assistência Jurídica de Planaltina, da Defensoria Pública do Distrito Federal;

NOMEAR IEDA ALVES DE CASTRO ORNELAS, matrícula nº 218.553-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, do Núcleo de Assistência Jurídica de Planaltina, da Defensoria Pública do Distrito Federal;

NOMEAR FÁBIO FERRAZ DIAS, matrícula nº 238.079-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assessor Técnico de Atendimento Judiciário, do Núcleo de Assistência Jurídica de Planaltina, da Defensoria Pública do Distrito Federal;

NOMEAR VICTOR HENRIQUE BARBOSA LOPES, matrícula nº 234.404-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, do Núcleo de Assistência Jurídica de Planaltina, da Defensoria Pública do Distrito Federal;

NOMEAR ELEUZA CONCEIÇÃO DO CARMO, matrícula nº 217.585-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, do Núcleo de Assistência Jurídica de Planaltina, da Defensoria Pública do Distrito Federal;

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 172, de 10/09/2018, página 23.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 148, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e a Emenda à Lei Orgânica nº 61 de 2012, c/c a Portaria nº 125, de 26 de abril de 2016, republicada no DODF nº 129, de 07 de julho de 2016, RESOLVE: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, conforme disposições contidas no artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a seguinte servidora, lotada no Núcleo de Assistência Jurídica de Águas Claras da Defensoria Pública do DF: MARTA DE SOUSA SANTANA FREITAS, mat. 91.565-3, referente ao 2º Quinquênio: de 28/04/2008 a 26/04/2013 e ao 3º Quinquênio: de 27/04/2013 a 25/04/2018.

FEBO CÂMARA GONÇALVES

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL**SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 94, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

A SUBCONTROLADORA DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo inciso VIII, art. 2º, da Portaria nº 221, de 16 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar NORMA LINDSAY SOARES VELOSO, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 175.462-9 e SANDRO GASPERIN, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 78.492-3, para atuarem, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE dos serviços constantes da Nota de Empenho 2018NE00374, cujo objeto é a contratação de serviços de confecção de troféus e medalhas visando atender o 2º Prêmio Controladoria na Escola, a 3ª Edição do Índice de Transparência Ativa e o Prêmio Boas Práticas CGDF, conforme consta do Processo SEI nº 00480-00005017/2018-17.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, combinado com o artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores.

Art. 3º A Diretoria de Gestão da Informação e Contratos desta CGDF deverá disponibilizar o processo aos servidores, bem como de toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executores.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEMARY PEIXOTO DANTAS

SUBCONTROLADORIA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 69, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

Instaura Tomada de Contas Especial.

A SUBCONTROLADORA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências estabelecidas pelo Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, publicado no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2016 e Instrução Normativa CGDF nº 4, de 21 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 240, de 22 de dezembro de 2016, combinado com a Portaria nº 221, de 16 de novembro de 2015, publicada no DODF nº 220, de 17 de novembro de 2015 e considerando o disposto na Resolução TCDF nº 102, de 15 de julho de 1998, publicada no DODF nº 135, de 20 de julho de 1998, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário do Distrito Federal relacionado ao Processo SEI nº 00480-00005209/2018-23, referente a irregularidades no Contrato nº 06/2012, a ser conduzida pela Comissão presidida pelo servidor JONI GONÇALVES PEREIRA, denominada "CPTCE 8", constituída por meio do Art. 1º da Ordem de Serviço nº 18, de 15 de maio de 2015, publicada no DODF nº 95, de 19 de maio de 2015, p.38, alterada pela Ordem de Serviço nº 32, de 27 de julho de 2018, publicada no DODF nº 151, de 9 de agosto de 2018, p.51.

Art. 2º Instaurar Tomada de Contas Especial para, no prazo de 90 (noventa) dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário do Distrito Federal relacionado ao Processo SEI nº 00480-00005131/2018-47, referente a inserção de créditos sem lastro financeiro, a ser conduzida pela Comissão presidida pela servidora CRISTIANA TORRES CAMPOS, denominada "CPTCE 17", constituída por meio do Art. 1º da Ordem de Serviço nº 49, de 3 de setembro de 2013, publicada no DODF nº 184, de 4 de setembro de 2013, p. 17, alterada pela Ordem de Serviço nº 33, de 27 de julho de 2018, publicada no DODF nº 151, de 9 de agosto de 2018, p. 51/52.

Art. 3º Instaurar Tomada de Contas Especial para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário do Distrito Federal relacionado ao Processo SEI nº 00480-00005272/2018-60, referente a aquisição de bens móveis com valores superiores aos praticados no mercado, a ser conduzida pela Comissão presidida pela servidora CRISTIANA TORRES CAMPOS, denominada "CPTCE 17", constituída por meio do Art. 1º da Ordem de Serviço nº 49, de 3 de setembro de 2013, publicada no DODF nº 184, de 4 de setembro de 2013, p. 17, alterada pela Ordem de Serviço nº 33, de 27 de julho de 2018, publicada no DODF nº 151, de 9 de agosto de 2018, p. 51/52.

Art. 4º Instaurar Tomada de Contas Especial para, no prazo de 90 (noventa) dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário do Distrito Federal relacionado ao Processo nº 080.010.966/2009, referente a prestação de contas irregular do Convênio nº 26/2009, a ser conduzida pela Comissão presidida pelo servidor PEDRO ORLANDO ANHOLETE, denominada "CPTCE 21", constituída por meio do Art. 1º da Ordem de Serviço nº 22, de 15 de maio de 2015, publicada no DODF nº 95, de 19 de maio de 2015, p.38 e alterada pela Ordem de Serviço nº 36, de 27 de julho de 2018, publicada no DODF nº 151, de 9 de agosto de 2018, p.52.

Art. 5º Instaurar Tomada de Contas Especial para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário do Distrito Federal relacionado ao Processo nº 080.009.252/2009, referente a prestação de contas irregular do Convênio nº 40/2009, a ser conduzida pela Comissão presidida pela servidora

SANDRA PEREIRA MATOS DE FARIA, denominada "CPTCE 35", constituída por meio do Art. 1º da Ordem de Serviço nº 43, de 5 de junho de 2017, publicada no DODF nº 107, de 6 de junho de 2017, p. 21, alterada pela Ordem de Serviço nº 48, de 27 de julho de 2018, publicada no DODF nº 151, de 9 de agosto de 2017, p. 53/54.

Art. 6º Instaurar Tomada de Contas Especial para, no prazo de 90 (noventa) dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário do Distrito Federal relacionado ao Processo nº 080.002.499/2010, referente a prestação de contas irregular do Convênio nº 19/2009, a ser conduzida pela Comissão presidida pela servidora GEORGIANE SOUZA CORDEIRO MONTEIRO, denominada "CPTCE 36", constituída por meio do Art. 1º da Ordem de Serviço nº 56, de 21 de junho de 2017, publicada no DODF nº 119, de 23 de junho de 2017, p. 43, alterada pela Ordem de Serviço nº 49, de 27 de julho de 2018, publicada no DODF nº 151, de 9 de agosto de 2018, p. 54.

Art. 7º Instaurar Tomada de Contas Especial para, no prazo de 90 (noventa) dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário do Distrito Federal relacionado ao Processo nº 080.007.212/2009, referente a prestação de contas irregular do Convênio nº 009/2009, a ser conduzida pela Comissão presidida pela servidora MÔNICA DÓREA ANDRADE DE ALENCAR, denominada "CPTCE 37", constituída por meio do Art. 1º da Ordem de Serviço nº 72, de 17 de agosto de 2017, publicada no DODF nº 160, de 21 de agosto de 2017, p. 18 e alterada pela Ordem de Serviço nº 39, de 27 de julho de 2018, publicada no DODF nº 151, de 9 de agosto de 2018, p. 52.

Art. 8º Instaurar Tomada de Contas Especial para, no prazo de 90 (noventa) dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário do Distrito Federal relacionado ao Processo nº 080.002.071/2010, referente a prestação de contas irregular do Convênio nº 36/2009, a ser conduzida pela Comissão presidida pela servidora ISABEL CRISTINA RIGOTTI DO NASCIMENTO, denominada "CPTCE 39", constituída por meio do Art. 1º da Ordem de Serviço nº 79, de 25 de agosto de 2017, publicada no DODF nº 167, de 30 de agosto de 2017, p. 41e alterada pela Ordem de Serviço nº 46, de 27 de julho de 2018, publicada no DODF nº 151, de 9 de agosto de 2018, p. 53.

Art. 9º Instaurar Tomada de Contas Especial para, no prazo de 90 (noventa) dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário do Distrito Federal relacionado ao Processo nº 080.003.067/2010, referente a prestação de contas irregular do Convênio nº 20/2009, a ser conduzida pela Comissão presidida pela servidora GABRIELLE ALMEIDA SANTOS DE OLIVEIRA, denominada "CPTCE 43", constituída por meio do Art. 1º da Ordem de Serviço nº 57, de 9 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 154, de 14 de agosto de 2018, p. 52.

Art. 10. Instaurar Tomada de Contas Especial para, no prazo de 90 (noventa) dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário do Distrito Federal relacionado ao Processo nº 080.003.072/2010, referente a prestação de contas irregular do Convênio nº 02/2009, a ser conduzida pela Comissão presidida pela servidora BEATRIZ DE OLIVEIRA DIAS, denominada "CPTCE 44", constituída por meio do Art. 1º da Ordem de Serviço nº 58, de 9 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 154, de 14 de agosto de 2018, p. 52.

Art. 11. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MICHELLE GOMES HERINGER CALDEIRA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 262, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 12/2018, RESOLVE: DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso VI, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, THAIS DE SOUSA MOURA, matrícula nº 1677-7, servidora comissionada sem vínculo efetivo, para exercer, em substituição, no período de 22 a 31 de outubro do corrente ano, o cargo em comissão de Chefe de Secretaria Administrativa, símbolo TC-CCG-4, do Gabinete do Conselheiro Inácio Magalhães Filho.

ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA Nº 302, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 12/2018, resolve: Designar, nos termos do art. 124, inciso I, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, RAISSA RODRIGUES FREIRE, matrícula nº 1675-3, Analista de Administração Pública, Classe A, Padrão 46, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer, em substituição, no período de 22 a 25 de outubro do corrente ano, o cargo em comissão de Secretário, símbolo TC-CCG5, da Secretaria de Tecnologia da Informação.

ANILCÉIA MACHADO

SEÇÃO III**PODER LEGISLATIVO****EXTRATO DE CONTRATO (3º TERMO ADITIVO)**

Processo: 001.001.113/2014. Contrato nº 15/2015 - PG/CLDF. Firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal (Contratante) e a empresa POLLO VIAGENS E TRANSPORTES LTDA-ME. (Contratada). Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar para os projetos especiais para a Câmara Legislativa do Distrito Federal. Prorrogação Contratual: Prorrogação do período da vigência do contrato por 12 (doze) meses, o qual passa a vigorar de 04 de novembro de 2018 a 03 de novembro de 2019. Legislação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, JOSUÉ ALVES DA SILVA - Secretário-Geral, e, pela Contratada, JOSÉ CHARLES DA SILVA.

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2018**

Processo: 001-000.530/2018. Objeto: Fornecimento (com e sem instalação) de carpete (em placas e em manta) para atender as necessidades da Câmara Legislativa do Distrito Federal, conforme os requisitos e condições estabelecidos no Anexo I, do Edital. Valor estimado: R\$ 218.420,89. Data/hora da Sessão Pública: 08/11/2018, às 09:30. Local: Internet no endereço www.comprasnet.gov.br. Tipo: menor preço. O edital encontra-se nos endereços: www.comprasnet.gov.br (UASG 974004) ou www.cl.df.gov.br, no link transparência. Maiores informações (61) 3348-8650.

Brasília/DF, 19 de outubro de 2018

ROBERTA BRITO

Pregoeira

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL,
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS****EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS Nº 31/2018-CASA CIVIL**

PROCESSO SEI-GDF nº: 00002-00005488/2018-42. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS e CASA DAS PLACAS COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI. PROCEDIMENTO: Dispensa de Licitação. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção de armários e pias das copas da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, em conformidade com o Termo de Referência. NOTA DE EMPENHO: 2018NE00809, de 8/10/2018. DO VALOR: R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais). DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 18/10/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SERGIO SAMPAIO, na qualidade de Secretário de Estado. Pela CONTRATADA: JOSEFA MARIA DE JESUS MILHOMENS, na qualidade de Representante Legal.

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO****SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES
DIRETORIA DE COMPRAS****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2018 - UASG 925041**

Objeto: Aquisição de veículos automotores com equipamentos de combate a incêndios florestais e serviço de treinamento, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Mobilidade - SEMOB do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Valor total estimado: R\$ 660.000,00. Tipo de Licitação: Menor Preço por item. Unidade Orçamentária: 26101. Programa de Trabalho: 26.782.6216.1226.0003. Elemento de despesa: 44.90.52. Fonte: 100. Abertura das propostas dia 05/11/2018, às 9h30min. Processo nº: 00391-00016518/2017-29. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações pelo telefone: (61) 3313.8497.

Brasília/DF, 19 de outubro de 2018.

TATIANA CARNEIRO DE MELO MOREIRA

Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PARCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2018**

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagraram-se vencedoras as empresas: AAZ Comercial Eireli EPP, no valor total de R\$ 195.053,14; Brazmadeiras Const. e Reformas Eireli, no valor total de R\$ 27.116,58; Comércio de Materiais de Construções Cavalheiros Ltda, valor total de R\$ 39.097,85; Comercial JSM Produtos Agropecuários Eireli ME, com valor total de R\$ 65.291,24. Os itens 04, 05, 06, 08, 09, 12, 19, 22, 28, 38, 39, 40, 42, 48, 51 e 60 restaram fracassados. Os itens 01, 03, 13, 16, 18, 23, 24, 25, 26, 29, 30, 31, 32, 46, 47, 53, 54, 57, 62 e 63 encontram-se sobrestados, quando posteriormente será reaberta a fase para conclusão do julgamento. Processo (SEI) nº. 00410-00002268/2018-09. Demais informações no site: www.compras.df.gov.br/licitações/andamento ou pelo telefone: (61) 3313.8497.

Brasília/DF, 19 de outubro de 2018.

TATIANA CARNEIRO DE MELO MOREIRA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo SEI-GDF nº 00413-00003288/2018-12. Interessado: Iprev/DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 14.376,00 (quatorze mil trezentos e setenta e seis reais) em favor da empresa Zênite Informações e Consultoria S/A., objetivando o fornecimento de repositório técnico-jurídico eletrônico, com 02 (duas) assinaturas, da solução Zênite Fácil, por meio de acesso monousuário mediante login e senha para cada acesso contrato para atender as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal/Iprev-DF, consoante Justificativa de Inexigibilidade de Licitação e Parecer SEI-GDF nº 129/2018 - IPREV/DIJUR. O Diretor Presidente do Iprev/DF, à vista do que consta no processo supracitado, RATIFICA nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/1993, a inexigibilidade de licitação e determina de acordo o inciso III, do art. 2º da Portaria nº 22 - Iprev/DF, de 02/05/2017, a emissão da respectiva nota de empenho. Brasília/DF, 15 de outubro de 2018. ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES, Diretor Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO
GERÊNCIA DE CONTROLE DE ACOMPANHAMENTO
DE PROCESSOS ESPECIAIS
NÚCLEO DE PROCESSOS ESPECIAIS****NOTIFICAÇÃO Nº 34/2018**

PROCESSO SEI - NUPES/GEESP/COTRI/SUREC
INTERESSADA: PETRÓLEO BRASILEIRO S. A- PETROBRÁS. CNPJ/MF: 33.000.167/0019-30, CF/DF:07.342.722/002-03, PROCESSO Nº: 00040-00061499/2018-10, ENDEREÇO: SIA TRECHO 10 S/N LOTE 01-ZONA INDUSTRIAL GUARA-BRASILIA - DF - 71.200-010. ASSUNTO: Pedido de Regime Especial
Este Núcleo, objetivando dar andamento ao processo administrativo-fiscal em epigrafe, verificou a necessidade de notificar a interessada para:
1. Apresentar Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Sistema da Seguridade Social, com data de emissão atual (não pode ser 2ª via), não estamos conseguindo emití-la na WEB;
2. Regularizar o(s) débito(s) tributário listado(s) abaixo:
NOME: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A - PETROBRAS, ENDEREÇO: SIA TRECHO 10 S/N LOTE 01, CIDADE: ZONA INDUSTRIAL GUARA, CNPJ: 33.000.167.0019-30, CF/DF: 0734272200203-ATIVA, Consta(m) o(s) seguinte(s) debito(s):
LANÇAMENTO

INSCRIÇÃO	ANO RECEITA	PARCELAS ABERTAS	QPA	VLR DÉBITO
46148922	2018 3115 TLP	01,02,03,04	06	714,7

HA DEBITOS VINCENDOS DE IPTU.HA DEBITOS VINCENDOS DE TLP. Esta Certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos a Dívida Ativa.

Informamos que o atendimento da(s) exigência(s) acima não descarta a possibilidade de a interessada vir a ser novamente notificada, uma vez que esclarecimentos e/ou documentos adicionais podem ser necessários.

A apresentação da documentação deverá ocorrer no seguinte endereço: Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco "A", 11º andar, sala 1103 - Edifício Vale do Rio Doce, Brasília/DF, CEP: 70.040-909, no horário de atendimento das 13h às 17h.

O não atendimento desta notificação no prazo de 30 (trinta) dias, contados da respectiva ciência, acarretará a desistência do pleito e posterior arquivamento dos autos.

Brasília/DF, 27 de setembro de 2018.

JOSÉ RENATO RICARTE DOS SANTOS
Auditor Fiscal da Receita do Distrito Federal**COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA****EDITAL Nº 98, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018**

A GERENTE DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, torna pública a lavratura do TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL nº 723/2018, do contribuinte PROGRESSO COM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CF/DF 07.643.184/001-63, em consonância com o artigo 11, § 2º, inciso III, da Lei 4.567, de 09.05.2011, considerando-se feita a intimação, conforme o artigo 12, inciso III, da Lei supra, em 15 (quinze) dias após a publicação deste edital. O início do procedimento fiscal exclui a espontaneidade do sujeito passivo em relação aos atos anteriores relacionados com a infração, conforme dispõe o artigo 19, caput, da Lei supramencionada.

O Termo acima citado encontra-se à disposição do interessado ou de pessoa por ele legalmente autorizada, nos dias úteis, das 9 às 17 horas, no Núcleo de Auditoria Tributária IV, da Gerência de Auditoria Tributária, da Coordenação de Fiscalização Tributária/SUREC, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Edifício Vale do Rio Doce, 3º Andar, Sala 301 - Brasília-DF.

LUCIANA SOARES CARREIRO

**BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL,
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS.
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES****AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO 054/2018**

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna pública a data de realização do Pregão Eletrônico nº 054/2018. Data, horário e endereço eletrônico para abertura: 14/11/2018, às 11h, www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto: Prestação de serviços de locação, monitoramento e manutenção de sistema de alarme para os pontos de atendimento e demais

dependências do Banco de Brasília S.A. - BRB - localizadas no estado de Goiás. O valor estimado está em conformidade com o Art. 34 da Lei nº 13.303/2016. Local de obtenção do edital:

www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 925008. Processo nº 714/2018. Thiago Rocha Ribeiro - Pregoeiro.

**BRB ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S.A.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2018

A Comissão Permanente de Licitação da BRB ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S.A. torna público o Edital de Pregão Eletrônico nº 014/2018 cujo o objeto é contratação de empresa para aquisição de Software para realização de Cópia de Segurança (Backup), Recuperação, Arquivamento e Gerenciamento de Dados. Data de início do recebimento das propostas: 22/10/2018. Data da Sessão Pública: 31/10/2018 às 10h. Local de realização: www.bbmmnetlicitacoes.com.br. Local de retirada do Edital: gratuitamente no site da BRB ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S.A. no sítio www.seguorsbrb.com.br. Processo nº 2558/2018.

WELLINGTON FERREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATOS CONTRATUAIS

Espécie: Contrato nº 104/2018-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BAXTER HOSPITALAR LTDA. CNPJ nº 49.351.786/0010-71. Objeto: Aquisição de medicamento SEVOFLURANO SOLUÇÃO INALATORIA FRASCO 250 ML, por meio de adesão a ata, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde - DF. Vigência: 60 (sessenta) dias a partir de sua assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10303620242160001. Natureza da Despesa: 339030. Fonte de Recurso: 100000000. Nota de Empenho: 2018NE08586. Valor de empenho inicial: R\$ 246.960,00 (duzentos e quarenta e seis mil e novecentos e sessenta reais). Emitido em 09/10/2018, sob o evento: 400091. Na modalidade: Ordinário. Do Procedimento: O presente Contrato obedece do Projeto Básico (11694175), Pregão Eletrônico nº 185/2017 - HOSPITAL DAS CLINICAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - PE (10990291), Resultado por Fornecedor (8065452), Proposta da empresa (10992047), Termo de Adjudicação do PE nº 185/2017 (10990171), Termo de Homologação do PE nº 185/2017(10990047), Pedido de Autorização de Material - PAM nº 5-18/PAM002449(11679789), AFM Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM003171 (13512910), Autorizo da Nota de empenho (13576717), Nota de Empenho (13655436) e demais disposições constantes nas Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002. Despesa de Publicação: SES. Processo: 00060-00285486/2018-60. Data de Assinatura: 10/10/2018. Pela SES/DF: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pela contratada: VIVIANE DE FONTARCE. Testemunhas: ALDA SOUZA RODRIGUES e JANAINA INDIANO GIRAO RODRIGUES.

Espécie: Contrato nº 105/2018-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FOUR MED PRODUTOS MEDICOS HOPITALARES LTDA. CNPJ nº 15.464.380/0001-92. Objeto: Aquisição em sistema de registro de preços de material de ORTESES, PROTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) - PLACAS E PARAFUSOS PARA ARTRODESE DE CERVICAL ANTERIOR, contemplados na Tabela SUS de OPME do Ministério da Saúde para atender a demanda da Coordenação de Ortopedia/SES e do Serviço da Coluna Vertebral do Hospital da Região Leste (HRL). Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação, persistindo as obrigações decorrentes da garantia, sendo seu extrato publicado no DODF a expensas do Contratante. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620260164216. Natureza da Despesa: 339030. Fonte de Recurso: 138003467. Nota de Empenho: 2018NE08800. Valor de empenho inicial: R\$ 22.416,78 (vinte e dois mil e quatrocentos e dezesseis reais e setenta e oito centavos). Emitido em 17/10/2018, sob o evento: 400091. Na modalidade: Ordinário. Do Procedimento: O presente Contrato obedece aos termos do Termo de Referência (11982822), Edital do Pregão Eletrônico nº 175/2017-SES/DF (13138124), Resultado por Fornecedor (13128488), Ata de Registro de Preços nº 175/2017A (13128703), Termo de Adjudicação do PE nº 175/2017 (13128578), Termo de Homologação do PE nº 175/2017(1312863213142253), AFM Autorização de Fornecimento de Material 5-18/AFM002990 (13142558), Autorizo da Nota de empenho (13949596), Nota de Empenho (13953397), e demais disposições constantes nas Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 00060-00418150/2018-90. Data de Assinatura: 18/10/2018. Pela SES/DF: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pela contratada: MARCOS ANTONIO GONÇALVES JUNIOR. Testemunhas: ALDA SOUZA RODRIGUES e JANAINA INDIANO GIRAO RODRIGUES.

Espécie: Contrato nº 103/2018-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ROCHE DIABETES CARE BRASIL LTDA. CNPJ nº 23.552.212/0002-68. Objeto: Aquisição em caráter Emergencial do material de consumo FITA COM AREA REAGENTE PARA VERIFICAÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR em GLICOSÍMETRO compatível. Para uso DOMICILIAR, com fornecimento de glicosímetro para a realização destes exames para atender as necessidades da Secretaria de Saúde - DF. Vigência: O presente contrato terá prestação dos serviços e fornecimento de produtos pelo período de 120 (cento e vinte) dias corridos improrrogáveis, sendo seu extrato publicado no DODF a expensas do Contratante, sendo seu extrato publicado no DODF a expensas do Contratante. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620242050002. Natureza da Despesa: 339030. Fonte de Recurso: 338003464. Nota de Empenho: 2018NE08526. Valor de empenho inicial: R\$ 853.443,00 (oitocentos e cinquenta e três mil e quatrocentos e quarenta e três reais). Emitido em 08/10/2018, sob o evento: 400091. Na modalidade: Global. Do Procedimento: O presente Contrato obedece aos termos do Projeto Básico (10554310), Dispensa de Licitação nº 426/2018 (11799632), Proposta de preços (11932227), PAM 5-18/PAM002733 (10693782), AFM 5-18/AFM003201(13585198) Autorizo da Nota de empenho (13595998), Nota de Empenho (13630071), e demais disposições constantes nas Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002, e alterações posteriores, bem como ao Decreto Federal 5.450/2005. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 00060-00321479/2018-39. Data de

Assinatura: 10/10/2018. Pela SES/DF: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pela contratada: ADRIELI MEDEIROS KOEHLER. Testemunhas: ALDA SOUZA RODRIGUES e LUCIANA FELIPA ALVES.

Espécie: Contrato nº 090/2018-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA. CNPJ nº 00.331.788/0057-73. Objeto: Aquisição regular de material de Orteses, Próteses e Materiais Especializados (OPME), para aquisição de sistemas de ventilação não invasiva (BIPAP e CPAP) e acessórios, a fim de garantir atendimento contínuo aos pacientes com indicação de uso de Ventilação Não Invasiva Domiciliar - VNID (Doenças neuromusculares, Síndrome da Apnéia Obstrutiva do Sono - SAOS, insuficiência respiratória crônica, hipoventilação, síndrome da hipoventilação da obesidade) da rede da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES-DF. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação, persistindo as obrigações decorrentes da garantia, sendo seu extrato publicado no DODF a expensas do Contratante. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620260164217. Natureza da Despesa: 339030. Fonte de Recurso: 100000000. Nota de Empenho: 2018NE07691. Valor de empenho inicial: R\$ 109.730,00 (cento e nove mil e setecentos e trinta reais). Emitido em 14/09/2018, sob o evento: 400091. Na modalidade: Ordinário. Do Procedimento: O presente Contrato obedece aos termos do Termo de Referência (11342963), Edital do Pregão Eletrônico nº 178/2017-SES/DF (11342963), Resultado por Fornecedor (11357167), Proposta da empresa (11792084), Termo de Adjudicação do PE nº 178/2017 (11343136), Pedido de Autorização de Material - PAM nº 1-18/PAM003418 (11349403), AFM Autorização de Fornecimento de Material 1-18/AFM002334 (11354018), Autorizo da Nota de empenho (12597070), Nota de Empenho (12649731), e demais disposições constantes nas Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002. Despesa de Publicação: SES. Processo: 00060-00384021/2018-91. Data de Assinatura: 10/10/2018. Pela SES/DF: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pela contratada: ELOISA XAVIER GOMES. Testemunhas: ALDA SOUZA RODRIGUES e JANAINA INDIANO GIRAO RODRIGUES.

Espécie: Contrato nº 093/2018-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CENTRAL ORTOPEDICA LTDA. CNPJ nº 02.293.041/0001-49. Objeto: Aquisição em sistema de registro de preços de material de ORTESES, PROTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) - Ambulatoriais contemplados na tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde para atender as demandas da Rede SES/DF. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação, persistindo as obrigações decorrentes da garantia, sendo seu extrato publicado no DODF a expensas do Contratante. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620260164217. Natureza da Despesa: 339030. Fonte de Recurso: 138003467. Nota de Empenho: 2018NE07947. Valor de empenho inicial: R\$ 238.359,50 (duzentos e trinta e oito mil e trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos). Emitido em 25/09/2018, sob o evento: 400091. Na modalidade: Ordinário. Do Procedimento: O presente Contrato obedece aos termos do Termo de Referência (11982822), Edital do Pregão Eletrônico nº 187/2017-SES/DF (11982822), Resultado por Fornecedor (11982998), Proposta da empresa (13049651), Termo de Adjudicação do PE nº 187/2017 (11983143), Termo de Homologação do PE nº 187/2017(11983084), Pedido de Autorização de Material - PAM nº 1-18/PAM003766 (12231599), AFM Autorização de Fornecimento de Material 1-18/AFM002334(11354018), Autorizo da Nota de empenho (12994946), Nota de Empenho (13045756), e demais disposições constantes nas Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002. Despesa de Publicação: SES. Processo: 00060-00406083/2018-61. Data de Assinatura: 27/09/2018. Pela SES/DF: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pela contratada: BOBY FLEURY DE CAMPOS. Testemunhas: ALDA SOUZA RODRIGUES e LUCIANA FELIPA ALVES.

Espécie: Contrato nº 096/2018-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CENTRAL ORTOPEDICA LTDA. CNPJ nº 02.293.041/0001-49. Objeto: Aquisição em sistema de registro de preços de material de ORTESES, PROTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) - Ambulatoriais contemplados na tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde para atender as demandas da Rede SES/DF. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação, persistindo as obrigações decorrentes da garantia, sendo seu extrato publicado no DODF a expensas do Contratante. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620260164217. Natureza da Despesa: 339030. Fonte de Recurso: 138003467. Nota de Empenho: 2018NE08395. Valor de empenho inicial: R\$ 185.868,60 (cento e oitenta e cinco mil e oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos). Emitido em 03/10/2018, sob o evento: 400091. Na modalidade: Ordinário. Do Procedimento: O presente Contrato obedece aos termos do Termo de Referência (11982822), Edital do Pregão Eletrônico nº 187/2017-SES/DF (13132757), Resultado por Fornecedor (13133898), Termo de Adjudicação do PE nº 187/2017 (13133272), Termo de Homologação do PE nº 187/2017(13133462), Pedido de Autorização de Material - PAM nº 1-18/PAM004310 (13144184), AFM Autorização de Fornecimento de Material 1-18/AFM003032 (13145814), Autorizo da Nota de empenho (13406447), Nota de Empenho (13441706), e demais disposições constantes nas Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 00060-00451617/2018-11. Data de Assinatura: 04/10/2018. Pela SES/DF: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pela contratada: BOBY FLEURY DE CAMPOS. Testemunhas: ALDA SOUZA RODRIGUES e JANAINA INDIANO GIRAO RODRIGUES.

Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 062/2013-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa IMPLANTA CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ nº 07.327.962/0001-84. Objeto: Considerando a Clausula Quinta - Do Valor do Contrato nº 062/2013-SES/DF, que prevê o reajuste nos contratos celebrados com prazo de vigência superior a doze meses, terão seus valores, anualmente, reajustados por índice adotado em lei, ou na falta de previsão específica, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC; a autorização para a concessão do reajuste e as demais informações contidas no Processo nº 060.010.814/2015, resolvo apostilar o Ajuste citado, mediante as seguintes cláusulas: CLAUSULA PRIMEIRA Os preços do Contrato nº 062/2013 - SES/DF ficam reajustados em 3,7173% (três inteiros e sete mil, cento e setenta e três décimos de milésimos por cento), correspondente à variação do Índice Nacional do Custo da Construção - INCC, referente ao período compreendido entre abril/2017 a março/2018, conforme o cálculo da progressão de custos a fl. 969. PARAGRAFO UNICO - O valor anual do Contrato nº 062/2013 - SES passará de R\$ 1.825.927,60 (um milhão, oitocentos e vinte e cinco mil, novecentos e vinte e sete reais e sessenta centavos) para R\$ 1.893.802,81 (um milhão, oitocentos e noventa e três mil, oitocentos dois reais e oitenta e um centavos), a vigorar de 16/04/2018. O valor total anual do reajuste é valor anual de R\$ 67.875,21 (sessenta e sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais e vinte um centavo). O Despacho da Diretoria de Engenharia e Arquitetura em Saúde/SINFRA/SES, datado em 01/03/2018, às fls. 894/895, consta a manifestação da Área Técnica quanto a vantajosidade econômica do reajustamento do contrato em tela. CLAUSULA SEGUNDA - As despesas decorrentes do presente instrumento à conta de dotação

orçamentária classificada como Programa de Trabalho 10122600223965303 e Natureza de Despesa 33.90.39, Nota de Empenho nº 2018NE07999, conforme despacho da Diretoria de Análise e Execução Orçamentária/FSDF, respectivamente à fl. 978. CLAUSULA TERCEIRA - A CONTRATADA deve apresentar a complementação da garantia, no valor de R\$ 3.393,76 (três mil, trezentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos), referente ao valor do reajuste, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar do recebimento da via assinada deste instrumento, visando atender ao reajuste, em conformidade com a CLAUSULA NONA - DA GARANTIA do Contrato original, c/c o art. 56 da Lei nº 8.666/93. PARAGRAFO ÚNICO - Não se admitirá garantia cujo respectivo documento contenha qualquer termo ou condição que limitem ou frustrem a plena execução do seu valor. CLAUSULA QUARTA - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original, não expressamente alteradas por este Termo. Data de Assinatura: 11/10/2018. Pela SES/DF: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA.

Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 240/2014-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CENTRO BRASILEIRO DA VISÃO LTDA. CNPJ nº 06.160.688/0001-53. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, a contar de 08/10/2018 a 07/10/2019, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93; atualizar o valor do Procedimento descrito na Tabela SIGTAP/SUS; Retificação dos valores do 4º Termo Aditivo. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programas de Trabalho: 1030262022415249. Natureza das Despesas: 339039. Fonte de Recursos: 100000000. Nota de Empenho: 2018NE08383. Valores de empenho inicial: R\$ 947.723,27 (novecentos e quarenta e sete mil e setecentos e vinte e três reais e vinte e sete centavos). Emitidos em 02/10/2018, sob o evento: 400091. Na modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.003.592/2014. Data de Assinatura: 05/10/2018. Pela SES/DF: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pela contratada: MARCOS PEREIRA DE ÁVILA. Testemunhas: LEONARDO CARVALHO AGUIAR e ALDA SOUZA RODRIGUES. Publicação do Ajuste Original: 14/10/2014.

Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 087/2015-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa RENAL CARE - PREVENÇÃO E TRATAMENTO LTDA. CNPJ nº 01.856.738/0001-18. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, a contar de 05/10/2018 a 04/10/2019, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programas de Trabalho: 10302620221450008. Natureza das Despesas: 339039. Fonte de Recursos: 338003464. Nota de Empenho: 2018NE08379. Valores de empenho inicial: R\$ 1.834.110,91 (um milhão, oitocentos e trinta e quatro mil e cento e dez reais e noventa e um centavos). Emitidos em 02/10/2018, sob o evento: 400091. Na modalidade: Estimativo. Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.006.606/2014. Data de Assinatura: 04/10/2018. Pela SES/DF: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pela contratada: MÁRIO ERNESTO RODRIGUES. Testemunhas: ALDA SOUZA RODRIGUES e CAROLINA R. DE FRANÇA T. BRAGANÇA. Publicação do Ajuste Original: 08/10/2015.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 066/2017-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VISAN SEGURANÇA PRIVADA LTDA. CNPJ nº 09.267.406/0001-00. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, a contar de 18/09/2018 a 17/09/2019, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93; A Repactuação foi solicitada tempestivamente pela empresa e está sendo analisada no Processo SEI nº 00060-00401812/2018-92. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programas de Trabalho: 10122600285173722. Natureza das Despesas: 339037. Fonte de Recursos: 338003463. Notas de Empenho: 2018NE07709. Valores de empenho inicial: R\$ 1.065.523,01 (um milhão e sessenta e cinco mil e quinhentos e vinte e três reais e um centavo). Emitidos em 17/09/2018, sob o evento: 400091. Na modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 00060-00401812/2018-92. Data de Assinatura: 17/09/2018. Pela SES/DF: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pela contratada: POLYANA MEDINA BORGES. Testemunhas: LUCIANA FELIPA ALVES e JANAINA INDIANO GIRÃO RODRIGUES. Publicação do Ajuste Original: 20/09/2017.

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 080/2016-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa TECHCAPITAL DIAGNÓSTICOS & EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA. CNPJ nº 08.575.338/0001-83. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, a contar de 13/10/2018 a 12/10/2019 com base no Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programas de Trabalho: 10301620242085612. Natureza das Despesas: 339039. Fonte de Recursos: 138003472. Nota de Empenho: 2018NE08679. Valores de empenho inicial: R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais). Emitidos em 11/10/2018, sob o evento: 400091. Na modalidade: Estimativo. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 0060-002704/2014. Data de Assinatura: 11/10/2018. Pela SES/DF: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pela contratada: EUCLIDES ABRAÃO. Testemunhas: LUCIANA FELIPA ALVES e JANAINA INDIANO GIRÃO RODRIGUES. Publicação do Ajuste Original: 21/10/2016.

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 077/2016-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SK COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA-ME CNPJ nº 05.678.767/0001-98. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, a contar de 10/10/2018 a 09/10/2019, com base no Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programas de Trabalho: 10302620242050002. Natureza das Despesas: 339030. Fonte de Recursos: 100000000. Nota de Empenho: 2018NE08479. Valores de empenho inicial: R\$ 66.420,00 (sessenta e seis mil e quatrocentos e vinte reais). Emitidos em 05/10/2018, sob o evento: 400091. Na modalidade: Estimativo. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 00060-00137786/2017-52. Data de Assinatura: 09/10/2018. Pela SES/DF: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pela contratada: ISABELA MORAIS KODAMA. Testemunhas: ALDA SOUZA RODRIGUES e JANAINA INDIANO GIRÃO RODRIGUES. Publicação do Ajuste Original: 19/10/2016.

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 078/2016-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UTILAB PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA-ME. CNPJ nº 04.196.495/0001-27. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, a contar de 10/10/2018 a 09/10/2019, com base no Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programas de Trabalho: 10302620242050002. Natureza das Despesas: 339030. Fonte de Recursos: 100000000. Nota de Empenho: 2018NE08480. Valores de

empenho inicial: R\$ 143.363,33 (cento e quarenta e três mil e trezentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos). Emitidos em 05/10/2018, sob o evento: 400091. Na modalidade: Estimativo. Despesa de Publicação: SES. Processo: 00060-00137786/2017-52. Data de Assinatura: 09/10/2018. Pela SES/DF: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pela contratada: DANIEL DE MORAIS KODAMA. Testemunhas: ALDA SOUZA RODRIGUES e JANAINA INDIANO GIRÃO RODRIGUES. Publicação do Ajuste Original: 19/10/2016.

EXTRATOS DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 2º Termo de Apostilamento ao Convênio nº 08/2017- SES-DF. PARTICIPES: Secretaria de Estado de Saúde (SES-DF), a Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS) e a UNIAO EDUCACIONAL DO PLANALTO CENTRAL S.A., mantenedora da Instituição de Ensino Faculdades Integradas da União Educacional do Planalto Central (FACIPLAC). OBJETO: Fixar os valores de contrapartida a cargo da Instituição de Ensino, referente à execução de estágio no 2º semestre de 2017, conforme referencial monetário da Portaria SES-DF nº 282, de 01 de dezembro de 2016, no valor de R\$ 407.281,05 (quatrocentos e sete mil duzentos e oitenta e um reais e cinco centavos). Assinatura em: 18/10/2018. Pela SES e FEPECS: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pela Instituição de Ensino: EDSON AGATTI LIMA. Processo SEI-GDF nº 0064-00002232/2018-11.

ESPÉCIE: 2º Termo de Apostilamento ao Convênio nº 21/2017- SES-DF. PARTICIPES: Secretaria de Estado de Saúde (SES-DF), a Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS) e a Anhaguera Educacional LTDA, mantenedora da Instituição de ensino Faculdade Anhaguera de Ciência e Tecnologia de Brasília - FACITEB. OBJETO: Fixar os valores de contrapartida a cargo da Instituição de Ensino, referente à execução de estágio no 2º semestre de 2017, conforme referencial monetário da Portaria SES-DF nº 282, de 01 de dezembro de 2016, no valor de R\$ 100.879,50 (cem mil, oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos). Assinatura em: 18/10/2018. Pela SES e FEPECS: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pela Instituição de Ensino: Cintia Simões de Oliveira Carvalho. Processo SEI-GDF nº 0064-00003167/2018-33.

ESPÉCIE: 9º Termo de Apostilamento ao Convênio nº 22/2012 - SES-DF. PARTICIPES: Secretaria de Estado de Saúde (SES-DF), a Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS) e a SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR FENIX LTDA, mantenedora da Instituição de Ensino FACULDADES INTEGRADAS IESGO. OBJETO: Fixar os valores de contrapartida a cargo da Instituição de Ensino, referente à execução de estágio no 1º semestre de 2017, conforme referencial monetário da Portaria SES-DF nº 282, de 01 de dezembro de 2016, no valor de R\$ 9.287,20 (nove mil duzentos e oitenta e sete reais e vinte centavos). Assinatura em: 18/10/2018. Pela SES e FEPECS: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pela Instituição de Ensino: ANA CORDEIRO LUCENA. Processo SEI-GDF nº 00060.00002337/2018-62.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 413/2017

A Subsecretária da Subsecretaria de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 413/2017, processo 0060-003629/2017, cujo objeto é a aquisição emergencial do medicamento PALIPERIDONA (PALMITATO) SUSPENSÃO INJETÁVEL LIBERAÇÃO PROLONGADA 100 MG/1,0 ML SERINGA PREENCHIDA 1,0 ML - Cód.SES 27799, em favor da empresa JANSSEN-CILAG FARMACEÚTICA LTDA no valor total de R\$ 21.756,42 (vinte e um mil, setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e dois centavos), conforme especificado no Projeto Básico dos autos, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Prévia autorização de acordo com o Decreto nº 34.466 de 18 de junho de 2013. Ato que ratifiquei em 19 de outubro de 2018, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA - Secretário de Estado.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da Portaria nº. 116, de 01 de setembro de 2005, publicada no DODF nº. 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 022/2018, no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação, comparecendo no SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Prédio da Emater - Asa Norte - Bloco "A", SUAG, CEP 70.770-200: Ata nº 022/2018, PROCESSO SEI Nº 00060-00027983/2017-64 - CISABRASILE LTDA; BAUMER S.A

MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretária

FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE08674

PROCESSO: 00060-00473815/2018-28 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, CNPJ Nº 01.107.391/0001-00 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL DE CRIANÇAS DE 1 A 8 ANOS DE IDADE conforme Ata de Registro de Preço nº 136/2018-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/ PAM004586 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM003268 VALOR: R\$ 31.860,00 (trinta e um mil oitocentos e sessenta reais) PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS Data do Empenho: 11/10/2018 Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE08702

PROCESSO: 00060-00447688/2018-10 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa R.DE F.TORRES EPP CNPJ nº 19.231.616/0001-00 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PONTAS PARA SERINGA DE MATERIAIS VISCOSOS, REFIL, COMPONENTES COM ÊMBOLO, USO DESCARTÁVEL conforme Ata de Registro de Preço nº 253/2017E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/ PAM004237 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002966 VALOR: R\$ 1.629,60 (um mil seiscentos e vinte e nove reais e sessenta centavos) PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS Data do Empenho: 15/10/2018 Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE08724

PROCESSO: 00060-00043801/2018-83 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOMERCE COM. DE MEDIC. E PRODUTOS HOSPIT. LTDA CNPJ Nº 37.396.017/0006-24 OBJETO: AQUISIÇÃO DE METOPROLOL (SUCCINATO) COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA 25 MG conforme Dispensa de Licitação nº 316/2018 SES/DF, com fundamento no Inciso IV, Artigo 24 da Lei nº 8.666/1993, e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM000422 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/ AFM003204 VALOR: R\$ 25.007,50 (vinte e cinco mil sete reais e cinquenta centavos) PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 10 DIAS, APOS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS Data do Empenho: 16/10/2018 Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE08761

PROCESSO: 00060-00441700/2018-74 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME CNPJ Nº 11.768.299/0001-45 OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT DE HIGIENE BUCAL PARA BEBÊS conforme Ata de Registro de Preço nº 216/ 2018A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-18/PAM004119 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-18/AFM002864 VALOR: R\$ 64.087,20 (sessenta e quatro mil oitenta e sete reais e vinte centavos) PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APOS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS Data do Empenho: 16/10/2018 Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE08763

PROCESSO: 00060-00461779/2018-50 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INTEGRA SOLUÇÕES MEDICAS LTDA CNPJ Nº 24.658.613/0001-89 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓDULO DE AMIDO DE MILHO MODIFICADO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL conforme Ata de Registro de Preço nº 23/2018 E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM004416 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/ AFM003127 VALOR: R\$ 9.636,00 (nove mil seiscentos e trinta e seis reais) PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APOS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS Data do Empenho: 16/10/2018 Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE08785

PROCESSO: 00060-00462944/2018-91 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA - PRODUTOS QUIM. FARMACEUTICOS LTDA CNPJ Nº 44.734.671/0001-51 OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUFENTANILA (CITRATO) SOLUCAO INJETAVEL 5 MCG/ML AMPOLA 2 ML conforme Ata de Registro de Preço nº 024/2018C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM004407 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/ AFM003148 VALOR: R\$ 23.919,00 (vinte e três mil novecentos e dezenove reais) PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APOS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS Data do Empenho: 17/10/2018 Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE08786

PROCESSO: 00060-00464490/2018-92 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MULTIFARMA COMERCIAL LTDA CNPJ Nº 21.681.325/0001-57 OBJETO: AQUISIÇÃO DE DOBUTAMINA (CLORIDRATO) SOLUCAO INJETAVEL 12,5 MG/ML AMPOLA 20 ML conforme Ata de Registro de Preço nº 270/2017G SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM004453 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/ AFM003162 VALOR: R\$ 14.144,00 (quatorze mil cento e quarenta e quatro reais) PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APOS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS Data do Empenho: 17/10/2018 Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE08787

PROCESSO: 00060-00461910/2018-89 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME CNPJ Nº 21.297.758/0001-03 OBJETO: AQUISIÇÃO DE IBUPROFENO SUSPENSÃO ORAL 50MG/ML FRASCO GOTAS 30ML conforme Ata de Registro de Preço nº 110/ 2018E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM004418 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM003134 VALOR: R\$ 4.773,00 (quatro mil setecentos e setenta e três reais) PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APOS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS Data do Empenho: 17/10/2018 Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE08788

PROCESSO: 00060-00475578/2018-30 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA CNPJ Nº 65.817.900/0001-71 OBJETO: AQUISIÇÃO DE DEXAMETASONA SUSPENSÃO OFTALMICA 0,1 % FRASCO 5 ML conforme Ata de Registro de Preço nº 328/ 2018A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM004617 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM003295 VALOR: R\$ 839,52 (oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos) PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APOS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS Data do Empenho: 17/10/2018 Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE08794

PROCESSO: 00060-00462087/2018-29 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S.A CNPJ Nº 12.420.164/0009-04 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ERTAPE-NEM PO PARA SOLUCAO INJETAVEL 1 G FRASCO AMPOLA conforme Ata de Registro de Preço nº 40/2018-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM004425 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/ AFM003135 VALOR: R\$ 2.725.852,00 (dois milhões, setecentos e vinte e cinco mil oitocentos e cinquenta e dois reais) PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APOS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS Data do Empenho: 17/10/2018 Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE08796

PROCESSO: 00060-00470797/2018-22 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SANOFI-AVENTIS FARMACEUTICA LTDA CNPJ Nº 02.685.377/0008-23 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ENOXAPARINA SODICA SOLUCAO INJETAVEL 100 MG SERINGA PREENCHIDA 1 ML conforme Ata de Registro de Preço nº 29/2018-G SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM004525 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/ AFM003219 VALOR: R\$ 96.609,80 (noventa e seis mil seiscentos e nove reais e oitenta centavos) PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APOS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS Data do Empenho: 17/10/2018 Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE08797

PROCESSO: 00060-00464170/2018-32 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOMERCE COM. DE MEDIC. E PRODUTOS HOSPIT. LTDA CNPJ Nº 37.396.017/0006-24 OBJETO: AQUISIÇÃO DE TENECTEPLASE PO LIOFILIZADO 40 MG FRASCO AMPOLA + SERINGA PREENCHIDA COM 8 ML DILUENTE + ADAPTADOR + AGULHA conforme Ata de Registro de Preço nº 140/2018-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/ PAM004447 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM003159 VALOR: R\$ 463.432,92 (quatrocentos e sessenta e três mil quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos) PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APOS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS Data do Empenho: 17/10/2018 Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE08802

PROCESSO: 00060-00475862/2018-14 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ Nº 58.426.628/0001-33 OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPO PARA USO EXCLUSIVO EM BOMBAS DE INFUSÃO DA MARCA SAMTRONIC ST1000 SET conforme Ata de Registro de Preço nº 261/2018-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM004622 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/ AFM003299 VALOR: R\$ 135.977,40 (cento e trinta e cinco mil novecentos e setenta e sete reais e quarenta centavos) PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APOS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS Data do Empenho: 17/10/2018 Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE08808

PROCESSO: 00060-00468528/2018-04 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DISTRIBUIDORA BRASIL COM.PROD.HOSP.LTDA CNPJ Nº 07.640.617/0001-10 OBJETO: AQUISIÇÃO DE SINAVASTATINA COMPRIMIDO 20 MG conforme Ata de Registro de Preço nº 20/ 2018-E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM004497 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM003196 VALOR: R\$ 181.115,25 (cento e oitenta e um mil cento e quinze reais e vinte e cinco centavos) PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APOS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS Data do Empenho: 17/10/2018 Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE08825

PROCESSO: 00060-00454910/2018-22 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA CNPJ Nº 67.729.178/0004-91 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALENDRONATO SODICO COMPRIMIDO 70 MG conforme Ata de Registro de Preço nº 295/ 2017 C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM004343 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM003066 VALOR: R\$ 44.348,28 (quarenta e quatro mil trezentos e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos) PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APOS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS Data do Empenho: 17/10/2018 Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE08827

PROCESSO: 00060-00475673/2018-33 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº 36.325.157/0001-34 OBJETO: AQUISIÇÃO DE VALPROATO DE SODIO COMPRIMIDO OU CAPSULA (EQUIVALENTE 250 MG ACIDO VALPROICO) conforme Ata de Registro de Preço nº 024/2018-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/ PAM004619 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM003296 VALOR: R\$ 1.530,00 (um mil quinhentos e trinta reais) PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APOS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS Data do Empenho: 17/10/2018 Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE08828

PROCESSO: 00060-00463167/2018-00 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FARMACE - INDUSTRIA QUIM.FARMAC.CEARENSE LTDA CNPJ Nº 06.628.333/0001-46 OBJETO: AQUISIÇÃO DE DEXAMETASONA SOLUCAO INJETAVEL 4 MG/ML 2,5 ML AMPOLA OU FRASCO-AMPOLA conforme Ata de Registro de Preço nº 330/2017 C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM004440 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/ AFM003152 VALOR: R\$ 26.680,00 (vinte e seis mil seiscentos e oitenta reais) PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APOS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS Data do Empenho: 17/10/2018 Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE08855

PROCESSO: 00060-00430511/2018-76 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO-SAUDE LTDA EPP CNPJ Nº 08.676.370/0001-55 OBJETO: AQUISIÇÃO DE QUETIAPINA COMPRIMIDO 25MG conforme Ata de Registro de Preço nº 235/2017-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/ PAM003982 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002748 VALOR: R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 10 DIAS, APOS O

RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS Data do Empenho: 18/10/2018 Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE08856
PROCESSO: 00060-00468946/2018-93 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FARMACE - INDUSTRIA QUIM.FARMAC.CEARENCE LTDA CNPJ Nº 06.628.333/0001-46 OBJETO: AQUISIÇÃO DE DICLOFENACO SOLUCAO INJETAVEL 25 MG/ML AMPOLA 3 ML conforme Ata de Registro de Preço nº 058/ 2018B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM004506 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM003206 VALOR: R\$ 12.408,00 (doze mil quatrocentos e oito reais) PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APOS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS Data do Empenho: 18/10/2018 Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE08858
PROCESSO: 00060-00466638/2018-23 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CAMP MED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP CNPJ Nº 19.082.400/0001-11 OBJETO: AQUISIÇÃO DE VENTAL DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL conforme Ata de Registro de Preço nº 001/ 2018 SEPLAG NUMERO DO PE 060/2016 SEPLAG SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-18/PAM004471 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-18/AFM003198 VALOR: R\$ 201.687,06 (duzentos e um mil seiscentos e oitenta e sete reais e seis centavos) PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APOS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS Data do Empenho: 18/10/2018 Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE08859
PROCESSO: 00060-00478967/2018-17 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa APOLLO MAT. MEDICO HOSPITALARES LTDA. - ME CNPJ Nº 25.453.279/0001-90 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓDULO DE FIBRAS SOLÚVEIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL conforme Ata de Registro de Preço nº 023/2018B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM004670 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/ AFM003345 VALOR: R\$ 17.612,00 (dezesete mil seiscentos e doze reais) PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APOS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS Data do Empenho: 18/10/2018 Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE08865
PROCESSO: 00060-00441799/2018-12 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME CNPJ Nº 11.768.299/0001-45 OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT DE HIGIENE BUCAL INFANTIL conforme Ata de Registro de Preço nº 216/ 2018A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-18/PAM004123 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-18/ AFM002866 VALOR: R\$ 137.959,20 (cento e trinta e sete mil novecentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos) PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APOS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS Data do Empenho: 18/10/2018 Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE08867
PROCESSO: 00060-00478352/2018-91 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LABORÁRIOS B BRAUN S/A CNPJ Nº 31.673.254/0010-95 OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIALISADOR DE BAIXO FLUXO COM ÁREA DE SUPERFÍCIE DE 1,0 A 1,3 M2 conforme Ata de Registro de Preço nº 283/2018A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM004652 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/ AFM003330 VALOR: R\$ 23.623,20 (vinte e três mil seiscentos e vinte e três reais e vinte centavos) PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APOS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS Data do Empenho: 18/10/2018 Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE08869
PROCESSO: 00060-00478876/2018-81 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MAKELINE COMERCIAL LTDA CNPJ Nº 05.416.754/0001-40 OBJETO: AQUISIÇÃO DE SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL VIA TUBO OROTRAQUEAL INFANTIL 10 FR, ESTÉRIL conforme Ata de Registro de Preço nº 141/2018A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/ PAM004667 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM003342 VALOR: R\$ 3.040,00 (três mil quatrocentos reais) PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APOS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS Data do Empenho: 18/10/2018 Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE08870
PROCESSO: 00060-00416251/2018-26 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NEOMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA EPP CNPJ Nº 11.158.653/0001-10 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE DRENAGEM TORÁCICA DUPLA conforme Ata de Registro de Preço nº 328/ 2017A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM004618 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM003294 VALOR: R\$ 88.770,00 (oitenta e oito mil setecentos e setenta reais) PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APOS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS Data do Empenho: 18/10/2018 Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE08907
PROCESSO: 00060-00477981/2018-01 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIT INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO CNPJ Nº 66.969.262/0001-77 OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGULHA PARA BIÓPSIA DE MAMA. MATERIAL AÇO INOX E PLÁSTICO, TAMANHO/CAPACIDADE: CALIBRE 14G conforme Ata de Registro de Preço nº 233/2018-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM004643 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM003320 VALOR: R\$ 8.385,30 (oito mil trezentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos) PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APOS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS Data do Empenho: 19/10/2018 Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 37448/2018

Processo SEI-GDF: 00090-00015512/2017-00. Espécie: Contrato nº 37448/2018 - SEMOB/DF. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL e a VIRTUAL CAD LTDA. Objeto: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de licença perpétua do sistema TRANSYS 3 MÓDULOS (PLACA + SINAL + GIRO), conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, 5782174, e da Proposta, 12963012, que passam a integrar o presente termo. Valor do Contrato: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais). Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste contrato será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de assinatura. Data de assinatura: 11/05/2018. Signatários: Pelo Distrito Federal - Fábio Ney Damasceno; pela Virtual CAD Ltda - Maria de Fátima Solis Ribeiro.

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS REALIZADAS PELA COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

Em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 22 da Lei Orgânica do Distrito Federal e ao Art. 4º da Lei Distrital nº 3.184 de 29 de agosto de 2003, a Companhia do Metropolitano do Distrito Federal METRÔ-DF, divulga abaixo o quadro DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PROPAGANDA, PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES LEGAIS, referentes ao 3º (terceiro) trimestre de 2018.

BENEFICIÁRIO	FINALIDADE DA AÇÃO	VALOR
Diário Oficial do Distrito Federal	Publicidade Legal (Editais e Avisos)	R\$ 16.860,00
Diário Oficial da União	Publicidade Legal (Editais e Avisos)	R\$ 826,00
Agência Cálce de Comunicação e Eventos LTDA.	Campanha Institucional/Publicidade Legal e Campanha de Utilidade Pública	R\$ 60.201,73
TOTAL GASTO NO 3º TRIMESTRE: R\$ 77.887,73		
VALOR ORÇADO PARA 2018: R\$ 700.000,00		
RECURSO DISPONÍVEL: R\$ 248.024,93		

VERA CANFRAN

Chefe da Assessoria de Comunicação Social

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO

CONCORRÊNCIA Nº 02/2018

O METRÔ-DF, por meio do Presidente da Comissão Especial de Licitação, torna pública a reabertura de prazo para apresentação das propostas da Concorrência nº 02/2018, objetivando a contratação de empresa para execução de Obras Cívicas para Expansão da Linha 1 - Trecho Samambaia do METRÔ-DF. A presente publicação se deve à necessidade de compatibilização dos meios de veiculação deste aviso, publicado em 19/10/2018, em face da 2ª Retificação ao Edital da Concorrência nº 02/2018, acessível no site www.metro.df.gov.br. Dessa forma, a nova data e horário para recebimento das propostas será dia 21 de novembro de 2018 às 10:00, no auditório localizado no Centro Administrativo Operacional, Edifício Sede do METRÔ-DF, sito à Avenida Jequitibá nº. 155, Águas Claras, Brasília-DF. Processo nº. 00097-00004868/2018-01.

ANDERSON LUIZ SENNA COSTA

Presidente da Comissão

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00113-00022336/2018-01. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 10.198,92 (dez mil, cento e noventa e oito reais e noventa e dois centavos). Objeto do Processo: Despesa referente às taxas de análises correspondentes à emissão de Licença Ambiental Simplificada - LAS e Autorização de Supressão Vegetal - ASV, afetas à obra de implantação de acesso da cidade de Águas Claras na rodovia DF-085, denominada "3ª Saída de Águas Claras". O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXIV do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor do IBRAM - Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do DF. Brasília/DF, 17 de outubro de 2018, MÁRCIO BUZAR., Diretor-Geral.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2018

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, TORNA PÚBLICO o chamamento da empresa ALVARENGA COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI, devido à inexecução da NE nº 0255/2018, que tem como objeto aquisição de material de consumo - MADEIRITE, TÁBUA DE MADEIRA, CAIBRO, FERRO REDONDO, ELETRODO E TARUGO, realizada por meio do Pregão Eletrônico nº 55/2017, para comparecer em até 05 (cinco) dias úteis nas dependências do Parque Rodoviário do DER/DF, na Diretoria de Materiais e Serviços - DMASE, visando assegurar o contraditório e a ampla defesa acerca do não fornecimento dos materiais, sob pena de aplicação dos termos da Lei nº 8.666/1993, Artigos 77, 78 e 79 e Cláusula V - Das Obrigações da Contratada e para para fins de liquidação da dívida. Os responsáveis pela empresa poderão obter maiores informações em dias úteis, das 08h00 às 16h00, na DMASE, localizada no SAM Bloco C - Setor Complementares - Ed. Sede do DER/DF - CEP: 70.620.030, telefone: 3111-5583.

MÁRCIO BUZAR

Diretor-Geral

COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE

CONCORRÊNCIA Nº 02/2018

AVISO DE RECURSO

Tornamos público que a empresa PAVIENGE ENGENHARIA LTDA, apresentou, no dia 18.10.2018, RECURSO contra a sua inabilitação, divulgada por esta Comissão, no Site do DER-DF, afixado no quadro de avisos do DER-DF e publicado no Diário Oficial nº 194 de 10.10.2018, página 54, referente à Concorrência supracitada.

Brasília/DF, 18 de outubro de 2018
ANTÔNIO GOMES DA SILVA FILHO
Presidente da Comissão

CONCORRÊNCIA Nº 02/2018

AVISO DE RECURSO

Tornamos público que a empresa NG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, apresentou, no dia 18.10.2018, RECURSO contra a sua inabilitação, divulgada por esta Comissão, no Site do DER-DF, afixado no quadro de avisos do DER-DF e publicado no Diário Oficial nº 194 de 10.10.2018, página 54, referente à Concorrência supracitada.

Brasília/DF, 18 de outubro de 2018
ANTÔNIO GOMES DA SILVA FILHO
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 01/2018, DE 16 DE JANEIRO DE 2018 APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CURSOS DE CURTA DURAÇÃO E VISITAS TÉCNICAS DE NATUREZA CIENTÍFICA, TECNOLOGICA E DE INOVAÇÃO RESULTADO FINAL

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas no art. 14, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF e com fundamento no art. 13 do Regimento Interno, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO o resultado final da seleção de propostas de apoio financeiro à participação em eventos, cursos de curta duração e visitas técnicas de natureza científica, tecnológica e de inovação a serem realizados nos meses de DEZEMBRO de 2018 a MARÇO de 2019, após análise dos recursos administrativos interpostos tempestivamente. Propostas apresentadas na seguinte ordem: beneficiário e valor aprovado: Abner Luis Calixter, R\$ 9.996,00; Adriana Lofrano Alves Porto, R\$ 10.000,00; Alan Mosele Tonin, R\$ 9.540,20; Alan Santos de Oliveira, R\$ 10.000,00; Alécio Nunes Fernandes, R\$ 10.000,00; Alexandre Kehrig Veronese Aguiar, R\$ 9.995,84; Aline de Souza Navegantes, R\$ 10.000,00; Aline Gomes da Silva Pinto, R\$ 10.000,00; Amanda Cristina de Araújo, R\$ 8.940,00; Amanda Marina Andrade Medeiros de Carvalho, R\$ 10.000,00; Ana Carolina Cardoso de Sousa, R\$ 7.820,00; Ana Clara Vieira da Fonseca, R\$ 9.999,90; Ana Flávia Belchior de Andrade, R\$ 10.000,00; Anderson de Figueiredo Matias, R\$ 10.000,00; Anderson Dematei, R\$ 9.825,60; Andréa de Souza Lobo, R\$ 9.980,00; Andrea Juliana Alarcon Posse, R\$ 4.334,00; Andréa Mara Ribeiro da Silva Vieira, R\$ 9.985,80; Ariane Alves Almeida, R\$ 10.000,00; Artur Guimarães Dias Pimentel, R\$ 9.964,00; Bruna Lourenço Zocaratto, R\$ 10.000,00; Bruna Santos Pereira, R\$ 10.000,00; Bruna Stéfanni Soares de Araújo, R\$ 9.960,00; Camila Aida Campos Couto, R\$ 2.975,00; Camila Mendes Maia, R\$ 10.000,00; Carla Nunes de Araújo, R\$ 10.000,00; Carlos Alberto Pereira dos Santos, R\$ 9.999,91; Carlos Arturo Moreno Ceballos, R\$ 4.290,00; Carlos Henrique Ribeiro Lima, R\$ 10.000,00; Carolina Coelho Aragon, R\$ 7.477,00; Carolina Vianna Morgante, R\$ 10.000,00; Clara Bomfim dos Santos, R\$ 9.562,10; Cláudia Cristina Fukuda, R\$ 10.000,00; Claudio Nei Nascimento da Silva, R\$ 10.000,00; Cláudio Rodrigues Rezende Costa, R\$ 10.000,00; Cris Renata Grou Volpe, R\$ 10.000,00; Cristian Aldemar Gasca Silva, R\$ 10.000,00; Dalila Juliana Silva Ribeiro, R\$ 9.936,20; Daniel Souza Coelho, R\$ 9.976,00; Danielle da Silva Fernandes, R\$ 2.300,00; Danyelle Lorrane Carneiro Veloso, R\$ 9.999,99; Débora Lucas Duarte, R\$ 8.051,00; Deire Lucia de Oliveira, R\$ 9.999,99; Edilsa Rosa da Silva, R\$ 9.980,00; Erico Saad Campos, R\$ 9.997,40; Ezer Fernandes da Silva, R\$ 7.290,24; Fernando Wandscheer de Moura Alves, R\$ 9.610,00; Fiorella Macchiavello Ferradas, R\$ 3.000,00; Flávia Oliveira de Almeida Marques da Cruz, R\$ 9.913,40; Flávio Olímpio Sanches Neto, R\$ 8.360,00; Francisco Evangelista Junior, R\$ 9.920,00; Gabriel Maranhão Soares, R\$ 9.900,00; Gabriel Sérgio Costa Alves, R\$ 10.000,00; Gabriella Simões Heyn Roth Cardoso, R\$ 9.990,05; Giovany de Jesus Malcher Figueiredo, R\$ 10.000,00; Igor dos Santos Lima, R\$ 2.750,00; Igor Melo de Sousa, R\$ 2.999,98; Isa Sara Rego dos Santos, R\$ 7.800,00; Isabela Fernanda Barros Silva, R\$ 4.550,00; Jaqueline Coêlho Suassuna, R\$ 10.000,00; Jaqueline Godoy Mesquita, R\$ 9.960,00; Jaqueline Vaz de Oliveira, R\$ 8.000,00; Jason Jerry Atoche Medrano, R\$ 7.774,20; Jéssica Esther Machado Farias, R\$ 10.000,00; João Guilherme Casagrande Martinelli Lima Granja Xavier da Silva, R\$ 9.889,00; Jonathan Galvão Tenório Cavalcante, R\$ 10.000,00; Jorlandio Francisco Felix, R\$ 10.000,00; José Luiz Barros Fernandes, R\$ 9.996,50; José Melchior Filho, R\$ 8.000,00; Jose Messias Eiterer Souza, R\$ 7.857,90; Juan Sebastian Toquica Arenas, R\$ 10.000,00; Juliana Araújo Lopes, R\$ 10.000,00; Juliana Pereira Sales Caetano, R\$ 6.740,00; Juliano Ferreira Martins, R\$ 3.000,00; Junier Caminha Amorim, R\$ 9.580,00; Juscelino Eudâmidas Bezerra, R\$ 9.980,00; Kelly Grace Magalhães, R\$ 9.990,00; Kenia Augusta Figueiredo, R\$ 2.700,00; Larissa Alves de Sousa, R\$ 9.933,00; Leda Maria de Carvalho Ribeiro Holanda, R\$ 9.999,78; Leila Maria Coelho de Carvalho, R\$ 8.000,00; Leonardo Bezerra do Carmo, R\$ 9.950,00; Leonardo Henrique Moreira, R\$ 9.425,49; Leonardo Zandonadi Moura, R\$ 10.000,00; Lílania Vicente Melo de Lucas Rezende, R\$ 9.538,00; Lily Martinez Evangelista, R\$ 9.997,40; Lívia Cristina Lira de Sá Barreto, R\$ 10.000,00; Lívia Pimentel de Santana Dourado, R\$ 10.000,00; Lizie Pereira Buss, R\$ 6.952,24; Lucas Vieira Barros, R\$ 8.333,30; Luciana Hagstrom Bex, R\$ 9.757,40; Luciano Ramos de Lima, R\$ 10.000,00; Luis Fernando Arias Roman, R\$ 9.045,50; Luis Henrique Costa Correa Neto, R\$ 9.995,00; Luis Isamu Barros Kanzaki, R\$ 9.979,00; Luiz Carlos Victorino de Souza Junior, R\$ 8.416,92; Mara Lúcia Castilho, R\$ 10.000,00; Marcela Costa Ferreira, R\$ 9.999,90; Marcelo Fernandes

Furtado, R\$ 9.997,40; Marcilio Sérgio Soares da Cunha Filho, R\$ 9.349,50; Marcio Gimenes de Paula, R\$ 10.000,00; Marcos Rafael Guassi, R\$ 10.000,00; Maria Hosana Conceição, R\$ 9.990,00; Marianna de Souza Soares, R\$ 3.000,00; Marina Morato Stival Lima, R\$ 10.000,00; Marlon Henrique e Silva Cardoso, R\$ 10.000,00; Matheus Schmeling Costa, R\$ 1.200,00; Melina Sampaio de Ramos Barros, R\$ 3.000,00; Messias Ramos Costa, R\$ 10.000,00; Michelle Guitton Cotta, R\$ 10.000,00; Michelle Silva de Oliveira, R\$ 10.000,00; Murilo Sversut Dias, R\$ 2.900,00; Myla Medeiros Fortes, R\$ 3.000,00; Otávio de Tolêdo Nóbrega, R\$ 10.000,00; Otavio Souza e Rocha Dias Maciel, R\$ 9.000,00; Paula Virgínia Tófoli, R\$ 10.000,00; Paulo César Thomaz, R\$ 9.376,00; Paulo Henrique Fernandes dos Santos, R\$ 9.984,00; Péricles Tadeu da Costa Bezerra, R\$ 9.994,00; Qu Fanyao, R\$ 10.000,00; Raimundo de Araújo Bastos Júnior, R\$ 2.550,00; Raquel Turci Pedroso, R\$ 10.000,00; Renata Aquino da Silva de Souza, R\$ 10.000,00; Renata Corrêa Ribeiro, R\$ 10.000,00; Renata Dias Francisco Brandão, R\$ 10.000,00; Renato de Oliveira Brito, R\$ 10.000,00; Ricardo Kehrlé Miranda, R\$ 9.973,00; Ricardo Moreno Lima, R\$ 7.771,00; Rodolpho Emerson Silva de Vasconcellos, R\$ 10.000,00; Rômulo Ataides França, R\$ 10.000,00; Sergio Andres Pertuz Mendez, R\$ 10.000,00; Silvia Marcela de Oliveira Magalhaes, R\$ 10.000,00; Simão Francisco de Miranda, R\$ 9.576,00; Simone Braz Ferreira Gontijo, R\$ 9.997,40; Solange Cardoso, R\$ 7.873,20; Solange Salette Toccolini Zorzo, R\$ 10.000,00; Soraya Resende Fleischer, R\$ 9.960,00; Suzi Brum de Oliveira, R\$ 9.998,00; Tatiana David Miranda Pinheiro, R\$ 10.000,00; Txai Mitt Schwaborn, R\$ 9.380,00; Urias Cruz da Cunha, R\$ 8.633,00; Vilma Gonçalves do Vale, R\$ 10.000,00; Vinícius Alves Fernandes, R\$ 10.000,00; Vinícius Pereira Gonçalves, R\$ 9.999,99; Wilson Galvão de Moraes Júnior, R\$ 10.000,00;

TIAGO ARAÚJO COELHO DE SOUZA
Diretor Presidente

EDITAL Nº 02/2018, DE 16 DE JANEIRO DE 2018 APOIO À PROMOÇÃO, REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS, TECNOLÓGICOS E DE INOVAÇÃO RESULTADO FINAL

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas no art. 14, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF e com fundamento no art. 13 do Regimento Interno, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO o resultado final da seleção de propostas de apoio financeiro à promoção, realização e organização de eventos científicos, tecnológicos e de inovação a serem realizados nos meses de dezembro de 2018 a março de 2019, após análise dos recursos administrativos interpostos tempestivamente. Propostas apresentadas na seguinte ordem: beneficiário, instituição executora, nome do evento e valor aprovado: Adriana Lofrano Alves Porto, UnB, I Congresso Internacional de Farmacologia Molecular Aplicada, R\$ 150.000,00; Cristhian Teófilo da Silva, UnB, 31ª Reunião Brasileira de Antropologia: Direitos Humanos e Antropologia em Ação, R\$ 60.000,00; Danyelle Lorrane Carneiro Veloso, FEPECS, Simpósio em Diabetes, Obesidade e Hipertensão: uma abordagem interdisciplinar, R\$ 29.888,20; Delano Moody Simões da Silva, UnB, III CONCINAT - Congresso Nacional de Ciências Naturais/da Natureza, R\$ 53.920,10; Diêgo Madureira de Oliveira, UnB, I Encontro Nacional de Pesquisa em Oncologia, R\$ 57.400,00; Eduardo Montoya Botero, IESB, Workshop Internacional Risco de Escorregamentos em Regiões Montanhosas, R\$ 70.890,00; Emerson Ferreira de Melo, UnB, XI Workshop de Verão em Matemática, R\$ 149.975,00; Flavia Motoyama Narita, UnB, III ColóquioArte - Colóquio do Mestrado Profissional em Artes da UnB e Simpósio de Educação Musical, R\$ 34.800,00; Flaviane de Carvalho Canavesi, UnB, Workshop sobre perspectivas do ensino, pesquisa e extensão em agroecologia no Brasil, R\$ 50.800,00; Inez Lopes Matos Carneiro de Farias, UnB, Seminário Internacional Desafios do Direito Internacional Privado na Sociedade Contemporânea, R\$ 101.810,00; Laécia Abreu Vasconcelos, UnB, Psicologia Comportamental e Políticas Públicas, R\$ 58.379,94; Lílania Cristina de Castro, Instituto de Cardiologia do Distrito Federal - (ICDF), 3º Seminário de Qualidade e Segurança do Paciente, R\$ 17.700,00; Luiz Guilherme Grossi Porto, UnB, II Simpósio Internacional de Saúde e Aptidão Física de Agentes da Segurança Pública, R\$107.201,85; Manuela Costa Melo, ESCS, Simpósio de Metodologias Ativas na Educação, R\$ 30.000,00; Renato de Oliveira Brito, UCB, Desafios e Perspectivas da Educação Internacional: Experiências Brasileiras e Canadenses em Debate - Simpósio Internacional, R\$ 53.906,80; Riane de Oliveira Torres Santos, Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - (SEPLAG), O Impacto da Implantação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) no Distrito Federal e a Preservação Digital - desafios e perspectivas, R\$ 17.480,00; Robert Neil Gerard Miller, UnB, Tropical Fusarium Workshop 2019, R\$ 49.705,00; Sidney Barbosa, UnB, I Artefatos: Seminário Internacional de Literatura e outras artes, R\$ 65.043,00; Suelma Ribeiro Silva, Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - (ICMBio), IV Congresso Brasileiro de Areas Úmidas: Serviços ecossistêmicos e Políticas Públicas, R\$ 60.000,00.

TIAGO ARAÚJO COELHO DE SOUZA
Diretor Presidente

EXTRATOS DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A EVENTOS

Processo: 00193.00001610/2018-10. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 989/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Amanda Maria Garcia Holgado de Oliveira como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) I Congresso Internacional de Literatura Brasileira. NOTA DE EMPENHO 2018NE01310, Data: 01/10/2018, Valor: R\$ 7.850,00 (sete mil e oitocentos e cinquenta reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGENCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 19/10/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Amanda Maria Garcia Holgado de Oliveira. Processo: 00193.00001649/2018-29. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 1007/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Ana Paula Cardoso Almeida como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) XXIV Congresso Latinoamericano de Microbiología. NOTA DE EMPENHO 2018NE01333, Data: 02/10/2018, Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGENCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 19/10/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Ana Paula Cardoso Almeida.

Processo: 00193.00001650/2018-53. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 1008/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, André Luiz Aquare de Cerqueira e Souza como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) ELEC 2018 - 5th European Lean Educator Conference. NOTA DE EMPENHO 2018NE01341, Data: 02/10/2018, Valor: R\$ 9.971,20 (nove mil, novecentos e setenta e um reais e vinte centavos); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 19/10/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: André Luiz Aquare de Cerqueira e Souza.

Processo: 00193.00001612/2018-09. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 991/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Cláudia Maria Goulart dos Santos como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) VII Seminário Hispano-Brasileño de Investigación en Información, Documentación y Sociedad (7shb) 2018. NOTA DE EMPENHO 2018NE01330, Data: 01/10/2018, Valor: R\$ 8.702,12 (oito mil, setecentos e dois reais e doze centavos); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 18/10/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Cláudia Maria Goulart dos Santos.

Processo: 00193.00001613/2018-45. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 992/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Cristina Antonioevna Dunaeva como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) IV Congreso de Estudios Poscoloniales Y VI Jornadas de Feminismo Poscolonial. NOTA DE EMPENHO 2018NE01329, Data: 01/10/2018, Valor: R\$ 3.879,20 (três mil, oitocentos e setenta e nove reais e vinte centavos); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 18/10/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Cristina Antonioevna Dunaeva.

Processo: 00193.00001652/2018-42. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 1009/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Daniely Martins da Silva como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) XXIV Congreso Latinoamericano de Microbiología. NOTA DE EMPENHO 2018NE01340, Data: 02/10/2018, Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 19/10/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Daniely Martins da Silva.

Processo: 00193.00001653/2018-97. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 1010/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Elisévia Keila Ramos Leão Paes como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) TMS ALGARVE 2018 - Tourism & Management Studies International Conference. NOTA DE EMPENHO 2018NE01339, Data: 02/10/2018, Valor: R\$ 9.702,20 (nove mil, setecentos e dois reais e vinte centavos); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 18/10/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Elisévia Keila Ramos Leão Paes.

Processo: 00193.00001655/2018-86. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 1012/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Fabiane Hiratsuka Veiga de Souza como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) Society for Redox Biology and Medicine's 25th Annual Conference (SfRBM 2018). NOTA DE EMPENHO 2018NE01337, Data: 02/10/2018, Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 18/10/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Fabiane Hiratsuka Veiga de Souza.

Processo: 00193.00001654/2018-31. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 1011/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Fabián Andrés Hurtado Erazo como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) XXIV Congreso Latinoamericano de Microbiología. NOTA DE EMPENHO 2018NE01338, Data: 02/10/2018, Valor: R\$ 4.763,00 (quatro mil e setecentos e sessenta e três reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 18/10/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Fabián Andrés Hurtado Erazo.

Processo: 00193.00001656/2018-21. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 1013/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Fagno Tavares de Oliveira como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) TMS ALGARVE 2018 - Tourism & Management Studies International Conference. NOTA DE EMPENHO 2018NE01336, Data: 02/10/2018, Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 19/10/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Fagno Tavares de Oliveira.

Processo: 00193.00001658/2018-10. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 1015/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Gislayne da Silva Goulart como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) TMS ALGARVE 2018 - Tourism & Management Studies International Conference. NOTA DE EMPENHO 2018NE01334, Data: 02/10/2018, Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 19/10/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Gislayne da Silva Goulart.

Processo: 00193.00001617/2018-23. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 996/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Henrique Ataide Nery de Castro Filho como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) XXXIX Ibero-Latin American Congress on Computational Methods in Engineering. NOTA DE EMPENHO 2018NE01323, Data: 01/10/2018, Valor: R\$ 9.970,00 (nove mil e novecentos e setenta reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 18/10/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Henrique Ataide Nery de Castro Filho.

Processo: 00193.00001659/2018-64. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 1016/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Isabela Felix Alencar de Sousa como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) XXIV Congreso Latinoamericano de Microbiología. NOTA DE EMPENHO 2018NE01342, Data: 02/10/2018, Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 18/10/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Isabela Felix Alencar de Sousa.

Processo: 00193.00001660/2018-99. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 1017/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Jaqueline Lamounier Ribeiro como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) XXIV Congreso Latinoamericano de Microbiología. NOTA DE EMPENHO 2018NE01343, Data: 02/10/2018, Valor: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 19/10/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Jaqueline Lamounier Ribeiro.

Processo: 00193.00001661/2018-33. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 1018/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Jessica dos Santos Folha como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) XXIV Congreso Latinoamericano de Microbiología. NOTA DE EMPENHO 2018NE01344, Data: 02/10/2018, Valor: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 18/10/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Jessica dos Santos Folha.

Processo: 00193.00001593/2018-11. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 976/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, João Paulo Cunha de Menezes como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) VPCT 2018 Encontro Internacional. NOTA DE EMPENHO 2018NE01262, Data: 27/09/2018, Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 18/10/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: João Paulo Cunha de Menezes.

Processo: 00193.00001662/2018-88. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 1019/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Lana Montezano da Silva como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) TMS ALGARVE 2018 - Tourism & Management Studies International Conference. NOTA DE EMPENHO 2018NE01345, Data: 02/10/2018, Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 19/10/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Lana Montezano da Silva.

Processo: 00193.00001664/2018-77. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 1021/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Lygia Maria Bitencourt Moura Oliveira como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) XIX Jornadas sobre Alternativas Religiosas en América Latina. NOTA DE EMPENHO 2018NE01347, Data: 02/10/2018, Valor: R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 18/10/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Lygia Maria Bitencourt Moura Oliveira.

Processo: 00193.00001665/2018-11. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 1022/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Marcela Dias Hanna como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) 37th NSGC Annual Conference. NOTA DE EMPENHO 2018NE01348, Data: 02/10/2018, Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 18/10/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Marcela Dias Hanna.

Processo: 00193.00001601/2018-11. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 982/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Nasser Samir Alkmim como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) XXXIX Ibero-Latin American Congress on Computational Methods in Engineering. NOTA DE EMPENHO 2018NE01269, Data: 27/09/2018, Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 18/10/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Nasser Samir Alkmim.

Processo: 00193.00001667/2018-19. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 1024/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Paulo Eduardo Narcizo de Souza como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) Society for Redox Biology and Medicine's 25th Annual Conference (SfRBM 2018). NOTA DE EMPENHO 2018NE01350, Data: 02/10/2018, Valor: R\$ 5.756,00 (dez mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 18/10/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Paulo Eduardo Narcizo de Souza.

Processo: 00193.00001668/2018-55. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 1025/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Paulo Henrique de Holanda Veloso Júnior como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) XXIV Congresso Latinoamericano de Microbiología. NOTA DE EMPENHO 2018NE01351, Data: 02/10/2018, Valor: R\$ 4.520,00 (quatro mil e quinhentos e vinte reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 18/10/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Paulo Henrique de Holanda Veloso Júnior.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS Nº 07/2018
 PROCESSO: 00070-00014714/2018-81. Partes: SEAGRI/DF e BRE - EMPRESA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS EIRELI. Objeto: O Contrato tem por objeto a aquisição dos seguintes itens: Item 60: Quantidade: 10(dez).CULTIVADOR MOTORIZADO/MICROTRATOR, novo com registro de 0(zero) hora, fabricado no mesmo ano da nota fiscal, com motor a diesel 4 tempos, 1 cilindro, potência de 16,5 hp, partida elétrica, refrigerado a água, transmissão com 06 marchas à frente e 02 marchas à ré, embreagem multidisco, bitola regulável em diferentes posições, caixa de transmissão reforçada, farol, sistema de engate rápido para troca de implementos, duplo rodado com pneus agrícolas novos, com os seguintes implementos: enxada rotativa com largura de corte de 800 mm e diferentes rotações, kit encanteirador para canteiros de 0,80 m no topo e 1,0 m na base e sulcador de 01 linha, Marca/Fabricante: TOYAMA, Modelo/Versão: TDWTR80 E; Item 76: Quantidade: 7(sete). ROÇADEIRA TIPO FRONTAL, acoplável a microtrator de 14 cv ou semelhante, com sistema de corte com 02 facas livres, com grade de proteção dianteira móvel, largura de corte mínima de 1.000 mm e altura ajustável de 20 a 90mm, Marca/Fabricante: MOLDEMAQ, Modelo/Versão: RFM 190; Item 36: Quantidade: 2(dois). ROÇADEIRA TIPO FRONTAL, acoplável a microtrator de 14 cv ou semelhante, com sistema de corte com 02 facas livres, com grade de proteção dianteira móvel, largura de corte mínima de 1.000 mm e altura ajustável de 20 a 90mm, Marca/Fabricante: MOLDEMAQ, Modelo: RFM 190, consoante específica o Edital de Pregão Eletrônico nº 04/2018 (Doc. Sei id 5507666) e a Proposta (Doc. Sei id 13861753), que passam a integrar o presente Termo. Valor: O valor total do Contrato é de R\$ 221.258,40 (duzentos e vinte e um mil, duzentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos). O empenho é de R\$ 221.258,40 (duzentos e vinte e um mil, duzentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos), conforme Nota de Empenho nº 2018NE00026 emitida em 07/08/2018, sob o evento 400091, na modalidade ordinário, Unidade Orçamentária: 14902, Programa de Trabalho: 20.605.6207.3467.9574, Natureza da Despesa: 449052, Fonte de Recursos: 123000000. Prazo de Vigência: O contrato terá vigência desde a sua assinatura até 12 meses. Data de assinatura: 17/10/2018. Signatários: Pela SEAGRI/DF: ARGILEU MARTINS DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado. Pela Contratada: ELIZEU GONÇALVES PEREIRA, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 10/2018 - SEAGRI/DF E ASSOCIAÇÃO AGROECOLÓGICA PALMAS E RODEADOR DE BRAZLÂNDIA - AGROECOPAR

PROCESSO SEI-GDF: 00070-00015544/2018-52. Partes: SEAGRI/DF e ASSOCIAÇÃO AGROECOLÓGICA PALMAS E RODEADOR DE BRAZLÂNDIA - AGROECOPAR. Objeto: formação de parceria entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, por intermédio da SEAGRI/DF e a ASSOCIAÇÃO AGROECOLÓGICA PALMAS E RODEADOR DE BRAZLÂNDIA em regime de mútua cooperação para consecução de atividades de interesse público e recíproco mediante a execução de ações de Mecanização Agrícola em apoio aos agricultores familiares assentados do DISTRITO FEDERAL, com a disponibilização de Patrulha Agrícola composta de trator e implementos agrícolas usados na condição em que se encontram, conforme edital de Chamamento Público nº 001/2018, acompanhados dos respectivos manuais dos fabricantes, conforme segue: 01 (um) trator agrícola de rodas New Holland, ano 2012, usado, modelo: TT4030, equipado com motor diesel 75 CV, 4 cilindros, tração 4x4, direção hidrostática, 8 marchas à frente e 2 à ré. Tombamento: 1.165.247;01 (uma) grade aradora de arrasto, ano 2012, usada, equipada com mancal a banho de óleo lubrificante permanente, com 14 discos de 26 polegadas de diâmetro, controle remoto com RODAS, largura de corte de 1.500 mm, marca Baldan. Tombamento: 1.165.229; 01 (um) arado reversível de 3 discos de 26 polegadas de diâmetro ano 2012, usado, com pistão acoplável, marca Baldan. Tombamento: 1.165.181; 01 (uma) Carreta para trator, ano 2012, usada, 2 eixos e 4 rodas, capacidade de carga de 4 toneladas, estrutura reforçada em aço, carroceria em madeira de lei tratada, rótula de engate e arculação, marca Aroeira. Tombamento: 1.165.165; 01 (uma) enxada rotativa, ano 2012, usada, acompanhada com kit encanteirador, para canteiro de 1,10 m de topo e 1,32 m de base, 30 enxadas, de base acoplável, marca Agritech Lavrale. Tombamento: 1.165.213; 01 (um) distribuidor para calcário e adubo orgânico, ano 2012, usado, com acionamento pela TDP, com esteira e distribuição através de discos, capacidade para 2500 Kg, marca Terense. Tombamento: 1.165.197. Prazo de Vigência: Da data de sua assinatura até 60 (sessenta) meses. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 13.019/2014 regulamentada pelo Decreto 37.843/2016. Data de Assinatura: 08/10/2018. Signatários: Pela SEAGRI/DF: ARGILEU MARTINS DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado. Pela ASSOCIAÇÃO AGROECOLÓGICA PALMAS E RODEADOR DE BRAZLÂNDIA - AGROECOPAR: ANTONIO GOMES PEREIRA, na qualidade de Diretor Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS COMISSÃO DE PREGÕES

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2018

PROCESSO SEI-DF: 00050.000.21179/2018-90. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de materiais de higiene pessoal e limpeza e conservação, cama, copa, leite materno infantil, material escolar e material de atividade esportiva para atender a demanda dos internos do Sistema Penitenciário da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social. VALOR ESTIMADO: R\$ 8.820.818,39. PRAZOS: Entrega: até 30 dias corridos contados do recebimento da Nota de Empenho e/ou da assinatura do contrato. Vigência: da Ata de Registro de Preços: 12 meses; do Contrato: 90 (noventa) dias a partir da data da assinatura. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 05/11/2018 às 09:00 horas no www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG 450107. Edital está disponível no endereço acima e no <http://licitacoes.ssp.df.gov.br>.

Brasília/DF, 19 de outubro de 2018.

FRANKNEI DE OLIVEIRA RODRIGUES
 Coordenador de Licitações, Contratos e Convênios

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2018

PROCESSO: 0050-001024/2017. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Aquisição de equipamentos para aparelhar as unidades básicas de saúde do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, com recursos oriundos dos Convênios nº 812.709/2014, 822.610/2015 MJ/DEPEN e do Fundo Penitenciário Nacional (Fundo a Fundo). A SSPDF informa, com fulcro no inciso V do Art. 8º, do Decreto nº 5.450/2005, a ADJUDICAÇÃO do itens do certame que aguardavam decisão de recurso administrativo, da forma a saber: 1) CGF Comércio de Produtos de Informática, Escritório e Serviços Ltda., CNPJ: 01.251.189/0001-58, item 33, no valor total de R\$ 122.977,00; 2) Oliveira e Souza Comércio de Produtos Médicos LTDA, CNPJ: 08.863.966/0001-64, item 39, no valor total de R\$ 4.999,98; 3) ATLANTIS Comércio de Máquinas e Equipamentos EIRELI, CNPJ: 10.596.399/0001-79, item 1, no valor total de R\$ 939,96. A SSPDF Informa ainda a HOMOLOGAÇÃO do certame com fulcro no inciso VI, do Artigo 8º, do Decreto nº 5.450/2005.

Brasília/DF, 19 de outubro de 2018.

FRANKNEI DE OLIVEIRA RODRIGUES
 Coordenador de Licitações, Contratos e Convênios

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 258, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO
DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR
DO DISTRITO FEDERAL

EXCLUSÃO DA CONDIÇÃO SUB JUDICE

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, em razão do trânsito em julgado da Ação Ordinária nº. 0715048-45.2017.8.07.0016, em andamento no 3º Juizado Especial da Fazenda Pública do Distrito Federal, candidata VANESSA VIEIRA BUENO, inscrição nº. 161102019, que garantiu a candidatura o prosseguimento no concurso público de admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal (CFOPM), regido pelo Edital nº. 35/DGP - PMDF, de 17 de novembro de 2016, publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal* nº. 217, de 18 de novembro de 2016, torna pública a exclusão da condição *sub judice* da candidata, passando esta à condição regular no citado certame.

MARCELO HELBERTH DE SOUZA

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2018

Processo: 054.000.392/2018. O Departamento de Logística e Finanças da PMDF torna público aos interessados a Adjudicação do pregão supracitado, cujo objeto é a contratação de empresa para confecção de figurinos e cenários artísticos, assim como o fornecimento de produtos para a utilização em artes cênicas (tintas para rosto e materiais artísticos diversos) para os projetos sociais da PMDF, conforme especificações contidas no Anexo "I" do Edital. Assim sendo o item 1: Confecção figurino de leão (Daren américa), qnt: 8(un.), valor total: R\$ 27.200,00 (vinte e sete mil e duzentos reais). Grupo 1, item 2: Confecção de cenário de floresta, qnt: 2(un.), valor total: R\$ 6.600,00(seis mil e seiscentos). Item 3- Confecção de figurino lobo guará, qnt: 3(un.), valor total R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Item 4 -Confecção de figurino M. Dengue, qnt: 3(un.), valor total: R\$ 11.100,00(onze mil e cem reais). Item 5 - Confecção de figurino policial, qnt: 3(un.), valor total R\$ 3.000,00 (três mil reais). Item 6 - Confecção de figurino roceiro, qnt 3(un.), valor total R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) e Item 8 - Confecção de pelúcia, qnt: 100(un.), valor total R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Grupo 2, Item 7: Confecção figurino de palhaço, qnt 10(un.), valor total R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos). Item 9 - Confecção de roupão, qnt 10(un.), valor total R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). Item 10 - Confecção de roupão, qnt 10(un.), valor total R\$ 3.000,00 (três mil reais). Item 11 - Conf. macacão branco, qnt 10(un.), valor total R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Item 12 - Conf. macacão vermelho, qnt 10 (un.), valor total R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Item 13 - Conf. macacão branco com bolinhas, qnt 10 (un.), valor total R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Item 14 - Conf. sapato palhaço, cor: vermelho e branco, qnt: 3 (un.), valor total R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). Item 15 - Conf. sapato palhaço, cor: branco com bolinhas coloridas, qnt 3 (un.), valor total R\$ 1.200,00 (um mil, e duzentos reais) e Item 16 - Conf. Sapato palhaço, cor: verde, vermelho e amarela, qnt 3 (un.), valor total R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), à empresa CRIAR E ANIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 01.344.239/0001-41. Grupo 3, item 17: Lápis delineador, qnt 30 (un.), valor total R\$ 297,00 (duzentos e noventa e sete reais). Item - 18: Lápis delineador, cor: marrom, qnt30 (un.), valor total R\$ 339,99 (trezentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos). Item - 19: Tinta para rosto, cor: branca, qnt: 30 (un.), valor total R\$ 499,00 (quatrocentos e noventa e nove reais). Item - 20: Tinta para rosto, cor: vermelha, qnt 30 (un.), valor total R\$ 699,99 (seiscentos e noventa e nove reais e nove centavos). Item - 21: Tinta para rosto, cor: amarela, qnt 30 (un.), valor total R\$ 799,99(setecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Item - 22: Tinta para rosto, cor: azul, qnt 30 (un.), valor total R\$ 799,99 (setecentos e noventa e nove reais e nove centavos). Item - 23: Tinta para rosto, cor: verde, qnt 30 (un.), valor total R\$ 799,99 (setecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Item - 24: Tinta para rosto, cor: preta, qnt 30 (un.), valor total R\$ 499,99 (quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Item - 25: Tinta base de água, qnt 30 (un.), valor total R\$ 599,99 (quinhentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) e item - 26: Batom, cor: vermelho, qnt 25 (un.), valor total R\$ 437,49 (quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta e nove centavos). Grupo 4, item 27: Touca balaclava, qnt 12 (un.), valor total R\$ 1.439,99 (um mil, quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos). Item - 28: Touca balaclava, qnt 12 (un.), valor total R\$1.439,99 (um mil, quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos). Item - 29: Pares de luva, cor: branca, qnt 25 (un.), valor total R\$ 624,99 (seiscentos e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos). Item - 30: Pares de luva, cor: branca, qnt 25 (un.), valor total R\$ 624,99 (seiscentos e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos). Item - 31: Perucas para palhaço, qnt5(un.), valor total R\$ 399,99 (trezentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Item - 32: Barba postiça longa, qnt 5 (un.), valor total R\$ 299,99 (duzentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Item - 33: Barba postiça curta, qnt 5 (un.), valor total R\$ 299,99 (duzentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Item - 34: Calça em tassel preta, qnt 15 (un.), valor total R\$ 1.198,49 (um mil, cento e noventa e oito reais e quarenta e nove centavos). Item - 35: Calça em tassel branca, qnt 35 (un.), valor total R\$ 1.198,49 (um mil, cento e noventa e oito reais e quarenta e nove centavos). Item - 36: Sapato masculino, qnt5 (un.), valor total R\$ 1.449,99 (um mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos). Item - 37: Paletó masculino, qnt 5 (un.), valor total R\$ 1.799,99 (um mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Item - 38: Calça masculina, qnt 5 (un.), valor total R\$ 799,99 (setecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), à empresa PONTO DO ARTESÃO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ/CPF: 01.299.218/0001-51. Disposto a HOMOLOGAÇÃO nos termos do Art. 27 do Decreto nº 5.450/2005. O Termo de Homologação e demais informações encontram-se no site www.comprasgovernamentais.gov.br UASG 926016.

Brasília/DF, 19 de outubro de 2018
SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA
Ordenador de Despesas

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2018

Processo: 00054-00052000/2018-33. Objeto: Aquisição de Alimentação para Equinos do Comando de Policiamento Montado da Polícia Militar do Distrito Federal: Ração multicomponente peletizada para equinos adultos, Feno tipo "A" produzido com capim Cynodon, Feno tipo "A" produzido com Alfafa e Sal Mineral. Valor Estimado: R\$ 1.932.177,51 (um milhão, novecentos e trinta e dois mil, cento e setenta e sete reais e cinquenta e um centavos). Tipo: Menor Preço. Data limite para recebimento das propostas: Dia: 06.11.2018, às 14h (horário de Brasília/DF). Unidade Orçamentária: 170393; Fonte de Recursos:100; Programa de Trabalho:

288450903-0036.0053; Elemento de Despesa: 3.3.90-30. Cópia do Edital encontra-se no site www.comprasgovernamentais.gov.br e em www.pm.df.gov.br. UASG: 926016. Informações: 3190-5560/3190-5565/3190-5555/3190-5556/3190-5557/3190-5559.

Brasília/DF, 19 de outubro de 2018.
SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA
Ordenador de Despesas

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2018

Processo: 054.000.688/2013. O Departamento de Logística e Finanças da PMDF torna público aos interessados, a homologação do pregão supracitado, cujo objeto é o Registro de Preços de Luva tática de segurança para motociclistas. ITEM 1 - Luva para motociclista, p.u R\$ 312,00 (trezentos e doze reais), 2.701 pares, à empresa ERIX TEXTIL E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ 04.044.223/0001-01. Disposto a HOMOLOGAÇÃO nos termos do Art. 27 do Decreto nº 5.450/2005. O Termo de Homologação e demais informações encontram-se no site www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG 926016.

Brasília/DF, 19 de outubro de 2018.
SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA
Ordenador de Despesas

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA

PROCESSO (00053-00042418/2018-61). O Diretor de Contratações e Aquisições do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto nº 7.163 de 29/04/2010, em conformidade com o disposto no Decreto nº 26.851, de 30/05/2006, publicado no DODF nº 103, de 31/05/2006 e suas alterações, resolve: APLICAR a penalidade administrativa de suspensão temporária de participação em licitação, e impedimento de contratar com a Administração do Distrito Federal, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, à empresa ML COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 21.442.643/0001-65, por ter solicitado a desclassificação de sua proposta, com fulcro no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, artigo 28 do Decreto Federal nº 5.450/2005 e art. 5º, inciso IV, b, do Decreto Distrital nº 26.851/2006

MARCELO TEIXEIRA DANTAS
Diretor

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2018

PROCESSO: 00052-00010870/2018-91. OBJETO: Aquisição de viaturas policiais caracterizadas e equipadas com sinalização visual e sonora, GPS e transceptor, para uso ostensivo, tipo CAMINHÃO GUINCHO, equipados com plataforma e lança tipo asa delta, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. TIPO: Menor Preço. A PREGOEIRA da Polícia Civil do Distrito Federal comunica que no Pregão Eletrônico nº 46/2018 sagrou-se vencedora do certame a empresa MAX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CAMINHÕES LTDA, CNPJ 07.366.153/0001-04, para o item 1, no valor total de R\$ 956.000,00 (novecentos e cinquenta e seis mil reais). A ata do pregão e o termo de adjudicação podem ser visualizados no www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2018

PROCESSO: 052.001.371/2017. OBJETO: Aquisição de material de consumo para II e IML, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. TIPO: Menor Preço. Valor estimado da licitação: R\$ 446.015,80 (quatrocentos e quarenta e seis mil, quinze reais e oitenta centavos). Fundo Constitucional do Distrito Federal. Natureza de Despesa 3.3.90.30. Fonte 100. Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053 - Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal. Unidade Orçamentária: 73.901 - UASG 926015. Prazo de entrega: no máximo, de 90 (noventa) dias corridos, para os itens de 1 a 18, inclusive, e de 30 (trinta) dias para os itens 19 e 20. Data limite do recebimento das propostas: 07 de novembro de 2018, às 14h. O Edital, com todos seus anexos, deverá ser obtido no site www.comprasnet.gov.br ou www.pcdf.df.gov.br ou ainda na Comissão Permanente de Licitação, localizada no SPO, Conjunto A, Lote 23, Edifício da Direção Geral, 3º Andar, Complexo da PCDF, Brasília-DF, nos dias úteis, das 12h às 18h30min, através de CD, o qual deverá ser fornecido pelo interessado. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2018

PROCESSO: 00052-00010513/2018-23. OBJETO: Aquisição de discos rígidos para reposição nos servidores localizados nas diversas seções do Instituto de Criminalística, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. TIPO: Menor Preço. Valor estimado da licitação: R\$ 24.655,52 (vinte e quatro mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos). Natureza de Despesa 3.3.90.30. Fonte 100. Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053 - Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal. Unidade Orçamentária: 73.901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal. UASG 926015. Prazo de entrega: 30 (trinta) dias. Data limite do recebimento das propostas: 05 de novembro de 2018, às 14h. O Edital, com todos seus anexos, deverá ser obtido no site www.comprasnet.gov.br ou www.pcdf.df.gov.br ou ainda na Comissão Permanente de Licitação, localizada no SPO, Conjunto A, Lote 23, Edifício da Direção Geral, 3º Andar, Complexo da PCDF, Brasília-DF, nos dias úteis, das 12h às 18h30min, através de CD, o qual deverá ser fornecido pelo interessado. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 19 de outubro de 2018
NÁGELA CRISTIEN DO MONT
Pregoeira

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

PROCESSO: 052.000399/2016. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 21, inciso I, do Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 30.490, de 22 de junho de 2009, RESOLVE: APLICAR a penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública do Distrito Federal pelo período de 90 (noventa) dias à Empresa OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 05.895.525/0001-56, conforme Arts. 5º, inc. II do Decreto Distrital 26.851/2006 a Artigo 7º da Lei 10.520/2002. 10 de outubro 2018. SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: 00400-00006416/2018-93. Interessado: Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania - SEJUS. Assunto: Inexigibilidade de Licitação. Tendo em conta o Parecer nº 13839793-AJL e demais peças que constituem o processo em epígrafe, e com fulcro no caput do art. 25, c/c art. 26 da Lei nº 8.666/93, RATIFICO, para que adquira a eficácia legal, a Subsecretaria de Administração Geral desta Pasta AUTORIZOU a contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, no valor R\$ 11.942,40 (onze mil novecentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos), para a contratação de empresa especializada em estruturas para locação de Tendas, mesas e cadeiras, compreendendo também os respectivos serviços de transporte, montagem e desmontagem, objetivando suprir as necessidades da Subsecretaria de Assuntos Funerários (SUAF), durante as atividades de atendimento ao público, visando garantir melhor estrutura física e acomodação das pessoas que comparecerem para tirar dúvidas quanto aos serviços funerários e de cemitérios na semana de celebração do dia dos Finados. Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral para os fins pertinentes. Em 18 de outubro de 2018. Francisco de Assis da Silva Secretário de Estado de Justiça e Cidadania.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL****EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS**

PROCESSO: SEI nº 00112-00015735/2018-35. ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2018 - D.A. - ASJUR/PRES/NOVACAP. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO nº 040/2018 - ASCAL/PRES/NOVACAP. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP. DO OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para administrar o fornecimento, gerenciamento, controle e aquisição de combustíveis (Gasolina, Etanol, Óleo Diesel comum e Óleo Diesel S10) para abastecimento da frota de veículos próprios e locados da Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP, utilizando cartão eletrônico (com chips) ou tecnologia smart ou cartão com tarja magnética (transmissão por meio de linha telefônica). DO VALOR: ESTIMATIVA ANUAL: 1.456.570,25 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e seis mil quinhentos e setenta reais e vinte e cinco centavos) TAXA DE DESCONTO OFERTADA 0,21% (zero vírgula vinte um por cento). VALOR TOTAL COM DESCONTO: R\$ 1.453.511,45 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e três mil quinhentos e onze reais e quarenta e cinco centavos). DOS PRAZOS: Validade de 12 (doze) meses, a partir da assinatura de todas as partes, sendo considerado para efeito de contagem de prazos a data da assinatura do Diretor Presidente da NOVACAP, e tem eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. DATA DA ASSINATURA: 18/10/2018. PELA NOVACAP: Julio Cesar Menegotto e Marcos Aurélio P. L. Lopes. PELA CONTRATADA: Julio Cesar Miranda.

PROCESSO: SEI nº 00112-00005146/2018-49. ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2018 - D.A. - ASJUR/PRES/NOVACAP. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO nº 031/2018 - ASCAL/PRES/NOVACAP. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e ULTRAPAV LTDA. DO OBJETO: fornecimento de Concreto Betuminoso Usinado a Quente conforme especificações técnicas constantes no Processo SEI nº 00112-00005146/2018-49, . DO VALOR: R\$ 194.280,00 (cento e noventa e quatro mil duzentos e oitenta reais). DOS PRAZOS: validade de 12 (doze) meses, a partir da assinatura de todos as partes, sendo considerado para efeito de contagem de prazos a data da assinatura do Diretor Presidente da NOVACAP, e tem eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. DATA DA ASSINATURA: 18/10/2018. PELA NOVACAP: Julio Cesar Menegotto e Marcos Aurélio P. L. Lopes. PELA CONTRATADA: Helder Henrique Valin Barbosa.

PROCESSO Nº: 112.003.205/2017. ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS D.A Nº 069/2018 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP E A ENT DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS EIRELI - ME. DO OBJETO: Aquisição de equipamentos topográficos para coleta de dados de campo em levantamentos planialtimétricos cadastrais e

implantação de projetos viários, drenagem e paisagismo, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência e seus anexos (anexo I do Edital), no Pregão Eletrônico nº 005/2018 - ASCAL/PRES, para Registro de Preços, na Ata de Registro de Preços nº 040/2018, e na proposta de fls. 334/338, todos constantes do processo nº 112.003.205/2017. DO VALOR: de R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais). DOS PRAZOS: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura e eficácia com a publicação de seu respectivo extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. O prazo de entrega do material será de 30 (trinta) dias corridos, após o recebimento do pedido desta companhia. DOS RECURSOS: Programa de Trabalho: 15.122.6001.8517.0001, Natureza da Despesa: 44-90-52, Fonte: 217, conforme Disponibilização Orçamentária de fls. 437, datada de 30/07/2018 e Nota de Empenho nº 2018NE02529, datada de 15/08/2018, no valor de R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais). DATA DA ASSINATURA: 18/10/2018. PELA NOVACAP: Julio César Menegotto e Marcos Aurélio Pereira Lisboa Lopes. PELA CONTRATADA: Pedro Donizete Parzzanini. PROCESSO Nº 00112-0009374/2018-56. ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.E. Nº 051/2017 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a EMPRESA COMBRASEN. DO OBJETO: Convalidação de atos praticados, a reabertura do prazo de execução, a prorrogação do prazo de vigência, bem como, o acréscimo e a supressão financeira do Contrato nº 051/2017 - ASJUR/PRES, cuja contratação tem por finalidade a construção da Feira Popular Permanente do Riacho Fundo II, localizada na QN 10 Conjunto 4 - Lotes 3, 4, 5 e 6, no Riacho Fundo II - RA XXI/DF. DOS PRAZOS: Prorroga-se o prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias corridos passando o seu término de 28/09/2018 para 27/11/2018. DO VALOR: R\$ 30.832,07 (trinta mil oitocentos e trinta e dois reais e sete centavos).DOS RECURSOS: Programa de trabalho nº: 15.122.6001.1984.9818, Natureza da Despesa: 44.90.51, Fonte de Recursos: 335, no valor de R\$ 424.697,58 (quatrocentos e vinte e quatro mil seiscientos e noventa e sete reais e cinquenta e oito centavos). DATA DA ASSINATURA: 14/09/2018. PELA NOVACAP: Julio César Menegotto e Marcio Francisco Costa. PELA CONTRATADA: José Elias Fernandes júnior.

PROCESSO Nº: 0112-001111/2017. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.A. Nº 085/2017 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP E A FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL - FUNAP. DO OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 085/2017 - ASJUR/PRES, bem como o reajuste do valor inicialmente contratado; cuja finalidade é a contratação de mão de obra não especializada, de até 30 (trinta) sentenciados dos regimes Aberto, Semiaberto e aqueles sujeitos às Medidas de Segurança, conforme tabela abaixo, para execução de tarefas de manutenção, conservação, preservação, recuperação e outros afins, nos próprios da NOVACAP. DOS PRAZOS: Prorroga-se o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 16/10/2018.DO VALOR: Acrescenta-se ao valor do contrato a quantia de R\$ 17.949,60 (dezesete mil, novecentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos), passando o valor de R\$ 630.770,40 (seiscentos e trinta mil, setecentos e setenta reais e quarenta centavos) para R\$ 648.720,00 (seiscentos e quarenta e oito mil e setecentos e vinte reais). DOS RECURSOS: A despesa decorrente do presente aditivo correrá à conta do Programa de Trabalho 15.122.6001.8517.0001, Natureza da Despesa 33-90-39 e Fonte de Recurso 100, conforme Disponibilização Orçamentária e Nota de Empenho nº 2018NE03140, no valor de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais), ambas emitidas pela Diretoria Financeira da NOVACAP, ficando o restante para o exercício de 2019, conforme Decisão da Diretoria Colegiada . DATA DA ASSINATURA: 16/10/2018. PELA NOVACAP: Julio César Menegotto e Marcos Aurélio Pereira Lisboa Lopes . PELA CONTRATADA: Dilma de Fátima Imai .

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, torna público que requereu do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM, Licença Ambiental Simplificada - LAS para as obras de pavimentação de parte (aproximadamente 1,5 km) da Via Vicinal - 371 - Total Ville. Processo nº 00391-00007739/2018-97.

Brasília/DF, 19 de outubro de 2018

JULIO CESAR MENEGOTTO
Diretor Presidente

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL**EXTRATO DE ADITIVO**

2º Termo Aditivo ao Contrato 8815/2017, publicado no DODF em 07/11/2017. ASSINATURA: 17/09/2018. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZOS: Prorrogados por 44 (quarenta e quatro) dias consecutivos e 104 (cento e quatro) dias consecutivos, respectivamente. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Ludovice - Presidente e Marcos Antônio dos Santos Mello - Diretor de Engenharia. Pelo PROCABLE ENERGIA E TELECOMUNICAÇÕES S.A.: Fumitaka Nishimura.

EDITAL Nº 145/2012 DO CONCURSO PÚBLICO 01/2012 - CAESB, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018 - 89ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB - no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no Edital nº 01/2012-CAESB, Edital Normativo, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 29 de agosto de 2012, torna público que CONVOCA o candidato a seguir relacionado para comparecer à sede da Caesb, localizada à Avenida Sibipiruna, lotes 13, 15, 17, 19 e 21 - Águas Claras/DF, no Edifício Paraná, 1º andar, no período de 22/10/2018 a 26/10/2018 (dias úteis) no horário de 08 às 12h das 13h30 às 17h, para manifestação acerca de sua contratação e para encaminhamento à avaliação médica pré-admissional com fins de contratação, conforme disposto no item 16 do Edital Normativo. O não comparecimento no período, data e local indicado neste Edital, acarretará a eliminação definitiva e automática do candidato do concurso público em referência.

1. Convocação de candidato aprovado para o cargo de AGENTE DE SUPORTE AO NEGÓCIO - GSN, na seguinte ordem: área de contribuição, código: nº de inscrição, nome, CPF e classificação.

1.1.Suporte Administrativo/Atendimento Comercial, 112: 67836-7, Nayara Caroline Maria dos Santos, 034.263.381-30, 150; 72465-8, Daniela Rodrigues Moreira, 901.943.061-00, 151; 73506-8, Simone Rodrigues Neto Andrade, 984.475.131-49, 152; 36792-0, Gisele de Oliveira Leite, 731.483.691-49, 153; 63029-3, Débora Hélen de Souza Vilela, 025.138.781-08, 154; 25010-0, Eduardo Candotti Rodrigues da Cunha, 025.246.591-19, 155; 18180-0, Geisy Pereira Santana, 006.009.531-81, 156; 48401-4, Luiz Fernando Pereira de Carvalho, 001.556.211-57, 157; 50092-6, Thiago Presley de Sousa Pereira, 004.976.631-71, 158; 70056-7, Maria Izabel Soares, 787.414.246-20, 159; 50708-7, Diego Pirineus Patti, 035.915.641-09, 160; 19822-6, Sandro Nunes da Mata, 611.600.751-15, 161; 59204-8, Alison Silveira Freire, 919.102.931-72, 163.

2. Convocação de candidato aprovado para o cargo de AGENTE DE SUPORTE AO NEGÓCIO - GSN, na seguinte ordem: área de contribuição, código: nº de inscrição, nome, CPF e classificação.

2.1.Suporte Administrativo/ Auxiliar de enfermagem do trabalho, 113: 58531-5, Carlos Eduardo de Jesus Lisboa, 008.783.391-32, 3.

Brasília/DF, 19 de outubro de 2018
MAURÍCIO LEITE LUDUVICE

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 49/2018

PROCESSO: 00094-00005428/2018-48 - SEI. PARTES: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal SLU/DF e a empresa STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.131.539/0001-90, OBJETO: A locação, com instalação e remoção de 04 (quatro) contêineres marítimos, adaptados para sanitários/banheiros, devidamente instalados, para serem utilizados no Aterro Controlado do Jóquei localizado na Cidade Estrutural, conforme o Edital do Pregão Eletrônico nº 04/2018-SLU/DF, da Proposta. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PE nº 04/2018-SLU/DF. VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 41.550,00 (quarenta e um mil quinhentos e cinquenta reais), devendo a importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária nº 6060/2017. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; UO: 22214; PT: 15.452.6210.2582.0001; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 FONTE DE RECURSOS: 100. DATA DE ASSINATURA: 24 de agosto de 2018; DA VIGÊNCIA: O contrato possui vigência de 12 (doze) meses a contar da última assinatura das partes no SEI/GDF. Pelo SLU/DF, PAULO CELSO DOS REIS GOMES, Diretor Presidente Substituto e CRISTINA DE SABOYA GOUVEIA SANTOS, Diretora de Administração e Finanças e, pela CONTRATADA: Senhor MIGUEL MENDONÇA DE SOUSA, Sócio.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 58/2018

PROCESSO: 00094-00011518/2018-78. PARTES: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF e a empresa VALOR AMBIENTAL LTDA. OBJETO: Contratação, EMERGENCIAL, de empresa especializada para execução de serviços de limpeza urbana, compreendendo a coleta, remoção e transporte de resíduos sólidos domiciliares (excetuando-se os materiais recicláveis provenientes da coleta seletiva), as atividades de limpeza de vias e logradouros públicos (varrição manual e mecanizada, catação de papéis em áreas gramadas, a lavagem de vias urbanas, a lavagem de monumentos e prédios públicos, a pintura de meio-fio e equipes de serviços diversos), a remoção e transporte de resíduos sólidos produzidos nestas atividades de limpeza, a remoção de resíduos volumosos e de entulhos lançados em logradouros, remoção mecanizada de entulho nos PEV, à prestação dos serviços de operação e manutenção dos sistemas de transferência de resíduos sólidos urbanos do Distrito Federal, atividades estas, devidamente referenciadas as áreas compreendidas no lote III, mencionadas a seguir: Samambaia, Recanto das Emas, Riacho Fundo II (2ª etapa), Riacho Fundo II (3ª etapa), Gama, Santa Maria, Meireles, Água Quente, incluindo as operações de transferência de resíduos sólidos (domiciliares e da varrição) das Estações de Transbordo do Gama e do Sobradinho, a transferência de rejeitos da Unidade de Tratamento Mecânico Biológico Asa Sul (UTMB Asa Sul) e Unidade de Tratamento Mecânico Biológico Ceilândia (UTMB Ceilândia) ao Aterro Sanitário de Brasília (ASB), e a transferência de Composto da UTMB Asa Sul para o pátio de compostagem da UTMB Ceilândia. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 022/2018-GELIC/SLU/DF, com fundamento no art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, em caráter EMERGENCIAL, c/c art. 26 e com as demais disposições da Lei nº 8.666, de 21.06.93. DO VALOR: O valor mensal estimado do contrato é de R\$ 7.447.736,52 (sete milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, setecentos e trinta e seis reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo o valor total estimado para execução no período de até 180 (cento e oitenta) dias de R\$ 44.686.419,12 (quarenta e quatro milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e dezenove reais e doze centavos), procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214; PT: 15.452.6210.2079.6118; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39, Subitem da Despesa 13; FONTE DE RECURSOS: 100. DA VIGÊNCIA: O Contrato possui a vigência de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, conforme o art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, a contar de 18 de outubro de 2018 até 15 de abril de 2019 ou a finalização do procedimento licitatório (PE nº 02/2018-SLU/DF), com contrato assinado, no que ocorrer primeiro. DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2018. SIGNATÁRIOS: pelo SLU/DF, HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS, Diretora Presidente, e CRISTINA DE SABOYA GOUVEIA SANTOS, Diretora de Administração e Finanças e, pela CONTRATADA: MARCO AURÉLIO BRANCO GONÇALVES, EDUARDO QUEIROZ ALVES e DIETER TOMOO KOPP IKEDA, Administradores.

AVISO DE REABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2018

Processo: 094.000.905/2016. Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para os seguintes serviços: coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos, inclusive em áreas de difícil acesso; coleta seletiva; coleta manual de entulhos, coleta mecanizada de entulhos, varrição manual de vias e logradouros públicos, varrição mecanizada de vias e logradouros públicos; operação das unidades de transbordo e serviços complementares (limpeza e lavagem de vias, equipamentos e bens públicos; catação de materiais soltos em vias públicas e áreas verdes; frisação e pintura mecanizada de meios-fios; e limpeza de pós-eventos); além da caracterização dos resíduos sólidos por meio dos estudos gravimétricos; instalação de LEV (Local de Entrega Voluntária); instalação de contêineres semienterrados; instalação de lixeiras/papeleiras em diversos pontos do DF; implantação de equipamentos de rastreamento

e monitoramento das rotas via satélite, nas Regiões Administrativas do Distrito Federal, urbanas e rurais, distribuídas por Lotes 1, 2 e 3, conforme descritos no Edital. A Pregoeira do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal comunica a todos os participantes que dará continuidade, dia 23 de outubro de 2018, às 10h00min (horário de Brasília) no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, ao Pregão Eletrônico, em referência. Informações pelo site do SLU www.slu.df.gov.br ou pelos telefones 3213-0200. Brasília/DF, 19 de outubro de 2018. NEIDE APARECIDA BARROS DA SILVA, Pregoeira.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo SEI nº 00094-00010545/2018-23; Interessado: Serviço de Limpeza Urbana - SLU/DF; Assunto: aplicação de penalidade. À vista das instruções contidas nos autos e de conformidade com o disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 03/2018 - PE/SLU, decido APLICAR à empresa ARAÚJO GARCIA COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ sob o nº 23.833.955/0001-25 a penalidade de suspensão de licitar e contratar com a Administração Pública por 180 (cento e oitenta) dias, com fulcro no artigo 87, inciso III da Lei nº 8.666/1993, artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e nos termos do Decreto nº 26.851, de 30/05/2006. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal. Brasília, 03 de outubro de 2018. CRISTINA DE SABOYA GOUVEIA SANTOS, Diretora de Administração e Finanças.

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 0429-003718/2015; Interessado: DALLAS INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.; Assunto: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso.

A Subsecretaria Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 35.566, de 25 de junho de 2014, que dá nova redação ao artigo 29, inciso V, parágrafo 2º, do Decreto 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como o disposto no art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015 RESOLVE: RATIFICAR a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Coordenadora da Coordenação de Licenciamento da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, nos autos do processo administrativo em epígrafe, para a celebração de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso de forma não onerosa, fundamentado na Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, entre DALLAS INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., CNPJ nº 14.173.854/0001-84 e o Distrito Federal, para a utilização, pelo prazo de 30 (trinta) anos de 2.222,34m² em nível de subsolo para garagem, 39,41m² em nível de solo para Central de GLP, 906,06m² em nível de espaço aéreo para varanda e expansão de compartimento bem como 108,12m² em nível de espaço aéreo para instalações Técnicas, totalizando totalizando 3.275,93m² conforme o Informativo de Aprovação de nº 483/2018, ID nº 13460276, de área contígua à Projeção "F" da Superquadra Noroeste 306 (Trezentos e Seis) - SQNW 306, do Setor de Habitações Coletivas Noroeste (SHCNW). Simone Maria Medeiros Costa, Subsecretária da Central de Aprovação de Projetos.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 97/2018

Processo: 0392.002960/2017 - Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF- CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratada: CS ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.198.829/0001-06. Objeto: O Contrato tem por objeto a utilização dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 06/2018 para prestação de serviços técnicos de manutenção predial, preventiva e corretiva, por demanda, especificamente para recuperação do reservatório de água inferior do Edifício Sede da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal e em seus Postos de Assistência Técnica desta Companhia, conforme especificado no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 04/2018. Dotação Orçamentária: UO 28.209. Programa de Trabalho: 16.122.6001.2396.5319, Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte: 100. Nota de Empenho no valor total do contrato de R\$ 93.669,76 (noventa e três mil seiscentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos). Modalidade: Estimativo, Evento: 400091. Data da Assinatura: 19/10/2018. Vigência: 06 (seis) meses. Signatários: Pela CODHAB/DF: GILSON JOSÉ PARANHOS DE PAULA E SILVA, na qualidade de Diretor-Presidente; Pela Contratada: CAROLINNA SILVA DE PAIVA, na qualidade de Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2018

O Governo do Distrito Federal, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado das Cidades, avisa que realizará Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, do Tipo Maior Lance ou Oferta, que terá o recebimento dos Envelopes "A - HABILITAÇÃO" e "B - PROPOSTA" no dia 20/11/2018, a partir das 08:30 às 10:00, onde se encerra o prazo para recebimento Objeto: A presente licitação tem como objeto a outorga de termo de permissão de uso qualificada para 26 Quiosques, localizados no Paranoá Parque, na Região Administrativa do Paranoá - RA VII, para ocupação do espaço público, conforme es-

pecificações constantes no Projeto Básico, no edital e seus anexos. O edital poderá ser obtido através do sítio da Secretaria de Estado das Cidades - www.cidades.df.gov.br ou na Comissão Permanente de Licitação, no endereço: Secretaria Adjunta de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, localizada no Estádio Nacional de Brasília, Entrada pelo Portão 5, 1º subsolo, sala 24, de segunda à sexta-feira, no período das 08:30 às 11:30 e das 14h às 17:30, para obtenção do Edital e seus anexos junto à Comissão Permanente de Licitação, o interessado deverá levar um pen-drive ou CD-ROM. Os demais atos que necessitarem de publicidade serão publicados oficialmente apenas no Diário Oficial do Distrito Federal, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, artigo 6º, inciso XIII e o que for definidos na Lei 4.257/2008 e Decreto 38.555/2017.

JOSUÉ BATISTA DA COSTA
Presidente da Comissão

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 03/2018
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002.

PROCESSO: 138.000.316/2017; DAS PARTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA X MENDONÇA E GONÇALVES CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÃO LTDA EPP; FUNDAMENTO LEGAL: Com base nos termos da TOMADA DE PREÇO Nº 03/2018-CPL/RA- IX (Arquivo SEI nº 12554356); da Proposta (Arquivo SEI nº 13473918, 13474065, 13474160 e 13474292), constantes nos autos e da Lei nº 8.666 de 21/06/93, OBJETO: EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO DO PRÓPRIO DESTA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL, ATUALMENTE OCUPADO PELA FEIRA DA GUARIROBA EM CEILÂNDIA - DF; VALOR: O total do Contrato é de R\$ 409.082,16 (Quatrocentos e nove mil, oitenta e dois reais e dezesseis centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 59.111; Programa de Trabalho: 15.451.6207.3247.9241; Natureza da Despesa: 44.90.51; Fonte de Recurso: 100; Modalidade Global; Empenhos nº: 2018NE00338, EMITIDA EM 17/10/2018; VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 225 (duzentos e vinte e cinco) dias; SIGNATÁRIOS: Pelo DF, VILSON JOSÉ DE OLIVEIRA, na qualidade de Administrador Regional e pela Contratada, GABRIEL MENDONÇA GONÇALVES, representante legal.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2018

O Pregoeiro da Adasa torna público o resultado da licitação Pregão Eletrônico nº 06/2018 (processo: 00197-00002405/2018) cujo objeto é a contratação de empresa para a realização de pesquisa de satisfação junto aos consumidores de água e esgoto do Distrito federal (serviços prestados pela CAESB), que teve como vencedora a empresa FOCO OPINIÃO E MERCADO EIRELI, CNPJ nº 08.255.393/0001-95, com valor global de R\$ R\$ 69.399,99 (sessenta e nove mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Verificada a habilitação, o objeto foi adjudicado pela Diretoria em favor da empresa vencedora.

Brasília/DF, 19 de outubro de 2018
EDUARDO LOBATO BOTELHO
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2018

Comunicamos que a Relação de Itens da licitação supracitada, publicada no DODF de 05/10/2018 foi alterada. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Telefonia Fixa Comutado - STFC, especializada, através de central PABX ou virtual e NRES, para ligações originadas no Distrito Federal e terminadas em qualquer localidade do país ou internacionais da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, conforme especificações e quantidades constantes do Edital e seus anexos. Entrega das Propostas: a partir de 19/10/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 31/10/2018, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

VICTOR DE MELO BARBOSA LEITE
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

TERMO DE FOMENTO Nº 60/2018

PROCESSO: 00150-00009412/2018-10. DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS DE SOBRADINHO E ENTORNO??, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.000.682/0001-07, neste ato representada por ANGELO MACARIUS PACHECO COSTA FERREIRA, que exerce a função de Presidente. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "ARTE NA PRAÇA", na Praça das Artes Teodoro Freire, em Sobradinho - DF, composto de uma feira de artesanato com praça de alimentação, espaços para palestras e oficinas e realização de apresentações artísticas com diversas linguagens, em um total de 30 atividades voltadas para o público com a realização de 30 apresentações musicais, 60 horas de palestras, sendo 02 por semana e a realização de 240 horas de oficinas culturais, sendo 08 horas por semana, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$259.900,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13.392.6219.3678.6134; III - Natureza da Despesa: 335041; IV - Fonte de Recursos: 100000000; 2.4 - O empenho é de R\$259.900,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e novecentos reais), conforme Nota de Empenho nº 2018NE01521, emitida em 18/10/2018, sob o evento nº 400091, na modalidade global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 18/07/2019. 3.2. CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA: 5.1 - Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GESTOR DA PARCERIA: ANA PAULA SANTOS ANDRADE, Mat. 240.576-8 - Analista de Atividades Culturais; BRUNA ROSA BARRETO FONSECA DIAS NUNES, Mat. 241.911-4 - Analista de Atividades Culturais; KEYCIANE SANTOS ARAÚJO, Mat. 241.288 - 8 - Analista de Atividades Culturais e TATIANA LEANDRO RIBEIRO, Mat. 241907-6 - Técnica de Atividades Culturais. DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2018. SIGNATÁRIOS: p/SECRETARIA: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, p/ ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ANGELO MACARIUS PACHECO COSTA FERREIRA.

TERMO DE FOMENTO Nº 62/2018

PROCESSO: 00150-00009412/2018-10. DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO CULTURA CANDANGA, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 19.328.237/0001-24, neste ato representada por CARLA MARIA PAES LANDIM RAMOS, que exerce a função de Presidente. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "BRASIL BRINCANTE", com circulação de aula espetáculo do Grupo Cultural Pé de Cerrado pelo Plano Piloto e pelas Regiões Administrativas de Sobradinho, Guará e São Sebastião-DF, para atender alunos de escolas públicas. Serão dois espetáculos por escola, para atender os alunos dos turnos vespertino e matutino. Uma das escolas atendidas será um Centro de Ensino Especial, para atender crianças com deficiência, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 105.000,00 (CENTO E CINCO MIL REAIS). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13392621936786134. III - Natureza da Despesa: 335041; IV - Fonte de Recursos: 100; 2.4 - O empenho é de R\$ 105.000,00 (cento

e cinco mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2018NE001523, emitida em 18/10/2018, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 10/01/2019. 3.2. CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA: 5.1 - Será oferecida contrapartida em realização de serviços, cuja mensuração monetária equivaleria a R\$17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais), que consistirá em toda estrutura de som e de luz necessárias à realização dos espetáculos, incluindo os técnicos. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GESTOR DA PARCERIA: Mariana Valentim de Moraes Silva- Matrícula 241910-6 - Analista de Atividades Culturais. DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2018. SIGNATÁRIOS: p/SECRETARIA: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, p/ ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: CARLA MARIA PAES LANDIM RAMOS.

RETIFICAÇÃO

No Aviso de Resultado Final dos representantes da Sociedade civil para compor o Condepac, publicado no DODF nº 195, de 11 de outubro de 2018, página 86, para que ONDE SE LÊ: "...Letícia Costa Vianna Rodrigues...", LEIA-SE: "...Letícia Costa Rodrigues Vianna...".

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2017

Processo: 0401-000393/2017. Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - DPDF x LENOVO TECNOLOGIA BRASIL LTDA. Objeto: Prorrogar, por 12 (doze) meses, o prazo de vigência do contrato nº 014/2017. Aplicar acréscimo de 24,838710% (vinte e quatro inteiros, oitocentos e trinta e oito mil setecentos e dez décimos de milésimos por cento) correspondente à quantia de R\$ 196.350,00 (cento e noventa e seis mil trezentos e cinquenta reais) sobre o valor total do contrato nº 014/2017 - R\$ 790.500,00 (Setecentos e noventa mil e quinhentos reais), na forma do inciso I, alínea "b" c/c parágrafo §1º ambos do artigo 65 da Lei 8.666/93 e da cláusula Décima Terceira, item 13.1 do respectivo contrato. O objeto contratado será mantido, sendo o percentual em questão utilizado para a compra de 77 (setenta e sete) microcomputadores. Dotação Orçamentária. UO: 48101, Programa de Trabalho: 03.122.6211.3030.9630, Natureza da Despesa: 44.90.52.35, Fonte de Recursos: 100. Nota de Empenho Nº 2018NE00400 de 15/10/2018 no valor de R\$ 196.350,00. Data da assinatura: 19/10/2018. Assinaturas: pela DPDF, MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS, Defensora Pública Geral e pela Empresa, LENOVO TECNOLOGIA BRASIL LTDA: RICARDO MACHADO TILTSCHER e Ricardo Horácio Bloj, na qualidade de Diretores.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2018

A Pregoeira informa que o resultado do Julgamento do Pregão acima citado, encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br. UASG: 926121. Licitantes vencedoras: LEMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ nº 24.935.938/0001-61, no valor total de R\$ 8.576,89; N.S.S COMERCIAL E CONSTRUTORA EIRELI - ME, CNPJ nº 28.634.818/0001-85, no valor total de R\$ 670,00. Valor total da despesa: R\$ 9.246,89. Processo SEI nº 020.000.12982/2018-45.

CLEONICE NERI DOS SANTOS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

COORDENAÇÃO DE PROJETOS E GESTÃO DE CONTRATOS DE OBRAS

AVISO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº10/2018

Processo: 0391-000513/2013. Parecer Técnico nº67/2018-IBRAM/PRESI/ SUBIO/DIFLO. Interessado: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS-TJDF.T.CNPJ: 00.531.954/0001-20. Endereço: MARGENS DO CÓRREGO RIACHO FUNDO PRÓXIMO AO FÓRUM DO NÚCLEO BANDEIRANTE. Atividade Licenciada: PRAD. Prazo de Validade: 02 (DOIS) ANOS. Compensação Ambiental.

Brasília, 18 de outubro de 2018.

RYAN RANGEL

Coordenador Substituto

INEDITORIAIS

WILMAR LUIS DA SILVA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA
Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental, a Licença de Operação Corretiva para a atividade de avicultura, na Fazenda Três Marias localizada no entroncamento da DF 110 com DF 250, Núcleo Rural Retiro do Meio nº 01, Planaltina/DF. Processo nº 391.001.110/2016. Wilmar Luis da Silva, Empreendedor.
DAR-1.167/2018.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL

TORNA PÚBLICA A PENA DISCIPLINAR DE CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL A MILTON MARTINS SOARES CRM-GO 2119 e CRM/DF 1122.

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL TORNA PÚBLICA a decisão do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE GOIÁS que, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045 de 19 de julho de 1958, considerando a decisão proferida em Sessão de Julgamento do Conselho Federal de Medicina, torna público que na presente data está sendo aplicada ao médico MILTON MARTINS SOARES - CRM-GO 2119 e CRM/DF 1122, por infração ao artigo 1º do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1931/2009, DOU 13/10/2009), a pena de "Censura Pública em Publicação Oficial", prevista na alínea "c" do artigo 22, da Lei 3.268/57. Brasília, 18 de outubro de 2018. FARID BUITRAGO SÁNCHEZ - Presidente do CRM/DF.
DAR-1.146/2018.

HOP CAPITAL BEER CERVEJARIA ARTESANAL LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
Tornar público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, a Licença Ambiental Simplificada nº 16/2018 para atividade de produção e comercialização de cerveja artesanal, no lote 160 da Rua 03, SIA trecho 17, Zona industrial (Guará) - DF, processo nº 00391-00005372/2018-77.

Hop Capital Beer Cervejaria Artesanal Ltda.

DAR-1.163/2018.

SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação, a título de renovação da Licença de Operação nº 118/2014, para atividade de ARMAZENAMENTO E ENVASE DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, no (SIN TRECHO 2 LOTES 3 E 3 A - GUARA - BRASÍLIA), processo nº (191.000.686/1992). SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA.

Brasília, 11 de Setembro de 2018
CASSIUS FLAVIUS BARBOSA FANTONI
Engenheiro Mecânico

DAR-1.166/2018.

AAFIT DF- ASSOCIAÇÃO DOS AUDITORES TRIBUTÁRIOS DO DF COMISSÃO ELEITORAL - ELEIÇÕES 2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2018

A Comissão Eleitoral criada em 03 de setembro de 2018, por ato do Conselho Deliberativo da Associação dos Auditores Tributários do DF, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca todos os Auditores Fiscais do DF associados e em pleno gozo de seus direitos sociais, vedado voto por procuração, para elegerem os membros da Diretoria Executiva e dos Conselhos Deliberativo e Fiscal para o biênio 2019/2020, seguindo o seguinte Cronograma Eleitoral: A - Recepção e Registro das Chapas: dia 05 de novembro de 2018 das 9 às 17 horas, na Sede Administrativa e Social da AAFIT-DF - SHIN CA 11, Lote 10 (Lago Norte) - Brasília DF; B - Publicação da(s) Chapa(s) no DODF, dia 08 de novembro de 2018; C - Recepção de Recursos para Impugnação de Chapa(s) dia 12 de novembro de 2018 das 9 às 17 horas; D - Apreciação e Julgamento dos Recursos de Impugnação das Chapas se houver, pela Comissão Eleitoral em 14 de novembro de 2018 das 17 às 18 horas; E- Eleição: Dia 29 de novembro de 2018, das 9 às 17 horas; F - Locais das mesas receptoras: Mesa I - Complexo Administrativo e Social da AAFIT-DF; Mesa II - Edifício Vale do Rio Doce, Sede da SEF, SB/Norte, Quadra 02; G - A Mesa Apuradora Geral será instalada na Sede da AAFIT, logo após o encerramento da votação e recebimento das urnas lacradas, das atas, das relações dos votantes, sob a supervisão da Comissão Eleitoral. Brasília, 18 de outubro de 2018. Moacir Putini - Presidente da Comissão Eleitoral.
DAR-1.169/2018.